



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2012 - Nº 3.694

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4.606, de 3 de agosto de 2012.

Altera o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º .....  
....."

LXV - o termo final dos prazos estabelecidos no Anexo Único ao Convênio ICMS 54/2012, a saída interestadual de ração animal e de insumo utilizado em sua fabricação, relacionados nas alíneas "a", "b" e "d" do inciso V e nas alíneas "b", "c" e "f" do inciso VI do art. 8º deste Regulamento."(NR)

Art. 2º São aprovados e ratificados os Convênios ICMS 54/2012 e 79/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

José Jamil Fernandes Martins  
Secretário de Estado da Fazenda

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

|                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO                                    | 01 |
| CASA CIVIL                                                          | 02 |
| CASA MILITAR                                                        | 03 |
| COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR                         | 03 |
| CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO                                       | 03 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | 03 |
| SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO                  | 04 |
| SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                  | 04 |
| SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL                                    | 05 |
| SECRETARIA DA CULTURA                                               | 05 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                              | 05 |
| SECRETARIA DA FAZENDA                                               | 20 |
| SECRETARIA DA HABITAÇÃO                                             | 22 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA                                        | 22 |
| SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS                        | 24 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA      | 25 |
| SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                               | 29 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                      | 29 |
| ADAPEC                                                              | 30 |
| AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR                        | 31 |
| AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS                            | 31 |
| AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR      | 31 |
| DETRAN                                                              | 34 |
| FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS                          | 34 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL                                                   | 34 |
| PRODIVINO                                                           | 45 |
| IGEPREV-TOCANTINS                                                   | 45 |
| ITERTINS                                                            | 46 |
| JUCETINS                                                            | 47 |
| UNITINS                                                             | 47 |
| DEFENSORIA PÚBLICA                                                  | 47 |
| PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA                                       | 50 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                                          | 54 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                                            | 56 |

### ATO Nº 1.661 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### C E D E R

ao Tribunal Regional do Trabalho - TRT/10ª Região a Assistente de Serviços de Saúde AMANDA CARVALHO MINA, matrícula 903149-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, pelo período de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.710 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### D E S I G N A R

MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA LIMA, Professora da Educação Básica, matrícula 109550-1, para desempenhar a Função Comissionada de Diretora de Unidade Escolar, FCE-7, da Secretaria da Educação, no Colégio Estadual Zico Dorneles, em Juarina.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.752 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### M A N T E R

cedida à Câmara dos Deputados a Professora da Educação Básica FÁTIMA SOARES FRANKLIN, matrícula 246476-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, pelo período de 16 de agosto de 2012 a 15 de agosto de 2013, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.782 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 16 de agosto de 2012:

1. ADEVALDO TAVARES RIBEIRO, Chefe de Divisão de CIRETRAN - DAS-6;
2. CRISTIANO DOS SANTOS DE MELO, Chefe de Divisão de CIRETRAN - DAS-6;
3. FRANCIMAURA SOARES PARRIÃO LUSTOSA AGUIAR, Chefe de Divisão de CIRETRAN - DAS-6;
4. ISABELLA BASTOS DE CARVALHO, Chefe de Divisão de Fiscalização - DAS-6;
5. LEIDIANE REGINA DA SILVA, Chefe de Divisão de CIRETRAN - DAS-6;
6. MARLUS VINÍCIUS MOURA MAMEDE, Chefe de Divisão de Credenciamento - DAS-6;
7. EMIVALDO ALVES DOS SANTOS, Chefe de Seção de CIRETRAN - DAS-3;
8. HORTÊNCIA BRITO ANES, Chefe de Seção de Atendimento a CFC - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

## PORTARIA CCI Nº 535 - DISP, de 3 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## DISPENSAR

da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-7 a servidora MARIA VILANI MORAIS SILVA LEITE, matrícula 824204-6, da Secretaria da Educação, lotada no Colégio Estadual Zico Dornelles, em Juarina.

## PORTARIA CCI Nº 563 - EX, de 16 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

FLÁVIO OLIVEIRA MOREIRA de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-12, da Secretaria da Administração.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

## PORTARIA CCI Nº 565 - EX, de 16 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 16 de agosto de 2012:

1. CLEITON FARIAS CAMARGO, Chefe de Divisão de Credenciamento - DAS-6;
2. FRANCISCO RANNIERE DE FIGUEREDO BARBOSA, Chefe de Divisão de CIRETRAN - DAS-6;
3. LEANDRO CLERMON DA MOTA COSTA, Chefe de Divisão de Fiscalização - DAS-6;
4. NEUMA TAVARES RIBEIRO, Chefe de Divisão de CIRETRAN - DAS-6;
5. ADEVALDO TAVARES RIBEIRO, Chefe de Seção de CIRETRAN - DAS-3;
6. MARLUS VINÍCIUS MOURA MAMEDE, Chefe de Seção de Vistorias - DAS-3.

## PORTARIA CCI Nº 566 - EX, de 16 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

JOÃO VALDECIDES BATISTA MAIA de suas funções, no cargo de Coordenador de CIRETRAN - CPC-I, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

## APOSTILA CCI Nº 101 - APT, de 14 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OFÍCIO/CGE/GABSEC/nº 1170, de 3 de agosto de 2012, do Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado, resolve

## APOSTILAR

o Ato nº 1.624 - NM, de 19 de julho de 2012, publicado na edição 3.684 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 3 de agosto de 2012 os efeitos da nomeação dos seguintes servidores:

1. ANA MARIA KAPPES;
2. CLEBER BARROS ARRAES;
3. GILZANE PEREIRA AMARAL;
4. JUNIA GONÇALVES VIEIRA DUARTE;
5. SERGIVAN SALES DE BRITO.

## APOSTILA CCI Nº 102 - APT, de 14 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OFÍCIO/CGE/GABSEC/nº 1170, de 3 de agosto de 2012, do Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado, resolve

## APOSTILAR

a Portaria CCI nº 513 - EX, de 19 de julho de 2012, da Casa Civil, publicada na edição 3.684 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 3 de agosto de 2012 os efeitos da exoneração dos seguintes servidores:

1. CLAYRTON SPRÍCIGO;
2. CLEBER BARROS ARRAES;
3. FLÁVIO MARQUES DA SILVA;
4. GILZANE PEREIRA AMARAL.

## APOSTILA CCI Nº 103 - APT, de 14 de agosto de 2012.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## APOSTILAR

o Ato nº 1.449 - RVG, de 15 de junho de 2012, publicado na edição 3.685 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de maio de 2012 os efeitos da revogação da cessão de FLAVIA FONSECA E SILVA PITSCH CUNHA MATOS.

**CASA MILITAR**Secretário-Chefe: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA nº 023/2012 – GAB/CAMIL**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, consoante o ATO NM nº 04, de 01 de janeiro de 2011:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor militar 1º SGT QPPM CLEYTON NASCIMENTO SOUTO – matrícula 834437-0, para responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno, nas ausências do titular, a partir de 13 de agosto de 2012;

Art. 2º Designar a servidora civil, Assistente Administrativa, LILIANN BRANQUINHO BENICIO - matrícula 894357-5, para responder pelo Almoxarifado, nas ausências do Titular, a partir desta data.

Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2012.

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 024/2012/DIALP, de 14 de agosto de 2012.**

Dispensa realização de licitação para locação de imóvel.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 32, § 2º, inciso II, do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012;

Considerando a necessária continuidade da locação do imóvel onde está instalada a 2ª Companhia de Bombeiros;

Considerando o Parecer Jurídico nº 1352/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

**RESOLVE:**

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a locação do imóvel localizado à Avenida Tocantins, Quadra 39, Lote 25, Setor Santa Fé, em Taquaralto, Palmas-TO, de propriedade do Senhor JOSÉ CIRO PACHECO, conforme Processo nº 2012 0909 000061.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2012**

CONTRATO Nº: 024/2012  
PROCESSO Nº: 2012 0909 000001  
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Marca Motors Veículos Ltda  
OBJETO: Aquisição de dois veículos tipo pick-up  
VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 189.990,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.1008.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52  
FONTE DE RECURSO: 0225002320  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico  
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data da assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro  
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012  
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Marco Zancaner Gil (Marca Motors Veículos Ltda).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2012**

CONTRATO Nº: 025/2012  
PROCESSO Nº: 2012 0909 000080  
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: White Martins Gases Industriais do Norte S/A  
OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal e teste hidrostático  
VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 7.986,04 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.2194.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39  
FONTE DE RECURSO: 01000666666  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2012  
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Daniel do Nascimento Figueiredo Gonçalves (pela White Martins Gases Industriais do Norte S/A).

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**Secretário-Chefe: **JOSÉ PEDRO DIAS LEITE****PORTARIA CGE Nº 154/2012**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria CGE nº 228/2011, de 13 de dezembro de 2011, publicada em 21 de dezembro de 2011, no DOE nº 3.529, relativa ao ACÓRDÃO Nº 453/2011 – TCE/TO – Pleno, onde se lê: Contrato nº 003/1998, leia-se: Contrato 030/2008;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2012.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**Secretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ****PORTARIA Nº 174, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.****Republicação por Incorreção**

Declara luto oficial no âmbito da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados pelo Engenheiro Agrônomo José Walex Alexandre Aguiar;

CONSIDERANDO o profundo pesar e consternação que abatem os servidores da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário;

**RESOLVE**

Declarar luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário nesta data.

**PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 175, de 08 de agosto de 2012.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e substituto do fiscal respectivamente, do Contrato 69 de 2012.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:



FISCAL DO CONTRATO: Érica Jardim da Fonseca, matrícula nº 696811-2  
SUBSTITUTO DO FISCAL: Zélia Rodrigues Afonso Barros, matrícula nº 897178-1

NÚMERO DO CONTRATO: 69/2012

OBJETO DO CONTRATO - Constitui objeto do presente contratação de empresa especializada fornecimento de Marmitex e Coquetel, conforme especificações constantes no Edital e demais peças do processo administrativo 2012.3300.000366.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos objetos contratados;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMISSO Nº 006/2012

PROCESSO Nº 2012.3300.000348

CONCEDENTE: Secr. da Agricultura, da Pecuária, e do Desenv. Agrário

ESTUDANTE COMPROMISSADO: Gustavo da Silva Ferreira.

INTERVENIENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO tem por objetivo propiciar ao ESTUDANTE a experiência prática na linha de formação do estagiário, como complementação do ensino e da aprendizagem social, proporcionando atividades profissionais e culturais através da participação em situações reais de vida e trabalho em seu meio, à complementação do ensino e da aprendizagem e é proporcionado nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. As atividades de estágio do ESTUDANTE serão desenvolvidas com, no máximo, 30 horas semanais, totalizando no final do semestre, no mínimo 368 horas, a serem cumpridas diariamente no horário das 8 às 12 e/ou das 14 às 18 horas.

VIGÊNCIA: até o dia 20 de janeiro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho 2012.

SIGNATÁRIOS: Concedente – Jaime Café de Sá – SEAGRO

Estudante – Gustavo da Silva Ferreira

Interveniente – Francisco Nairton do Nascimento – IFTO.

COMPROMISSO Nº 007/2012

PROCESSO Nº 2012.3300.000376

CONCEDENTE: Secr. da Agricultura, da Pecuária, e do Desenv. Agrário

ESTUDANTE COMPROMISSADO: Evangelo Abreu dos Santos.

INTERVENIENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO tem por objetivo propiciar ao ESTUDANTE a experiência prática na linha de formação do estagiário, como complementação do ensino e da aprendizagem social, proporcionando atividades profissionais e culturais através da participação em situações reais de vida e trabalho em seu meio, à complementação do ensino e da aprendizagem e é proporcionado nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. As atividades de estágio do ESTUDANTE serão desenvolvidas com, no máximo, 30 horas semanais, totalizando no final do semestre, no mínimo 368 horas, a serem cumpridas diariamente no horário das 8 às 12 e/ou das 14 às 18 horas.

VIGÊNCIA: até o dia 14 de fevereiro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto 2012.

SIGNATÁRIOS: Concedente – Jaime Café de Sá – SEAGRO

Estudante – Evangelo Abreu dos Santos

Interveniente – Francisco Nairton do Nascimento – IFTO.

#### SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: SANDOVAL LÔBO CARDOSO

##### PORTARIA-SECID Nº 322 - DSG, de 10 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº. 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

a servidora VÂNIA DINIZ LOPES, matrícula nº. 90002105-5, Assistente Administrativa/FC-8, para responder pela Diretoria de Orçamento, desta Pasta, em substituição à sua titular Antônia da Silva Alves, matrícula nº. 673200-3, no período de férias, compreendido de 13/07/2012 a 27/07/2012 e de 13/08/2012 a 27/08/2012.

##### PORTARIA-SECID Nº 323, de 10 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

o gozo dos 15 (quinze) dias de férias do servidor GERLEM ALVES BASTOS, Técnico em Edificações/Diretor de Saneamento Ambiental, CPC-III, matrícula nº 838197-6, previstas para o período de 01/07/2012 a 15/07/2012, referentes ao período aquisitivo de 27/04/2010 a 26/04/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor, considerando que o referido servidor permaneceu no exercício de suas funções.

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

##### PORTARIA GAB/SECT Nº 0207, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores HERMES RODRIGUES BATISTA, matrícula 621420-7, Assistente Administrativo, SINTIA MAGALHÃES PIRES, matrícula 858794-9, Assistente Administrativa, ANA CAROLINNE DE ABREU OLIVEIRA, matrícula 884070-9, Analista Técnica-Jurídica, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis do acervo da Secretaria da Ciência e Tecnologia, proceder aos atos pertinentes à regularização de eventuais pendências de que trata o Ofício Circular nº 051/2011 CGE/SECAD, inclusive, sindicância para apuração de responsabilidades e lesão ao acervo, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, alienação e implementação do processo de Depreciação, Reavaliação e Redução do Valor Recuperável dos bens móveis de que trata o Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012 e da Portaria SECAD/SEFAZ/CGE Nº 01/2012, de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA GAB/SECT/Nº 218, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE**

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora Sínthia Magalhães Pires, matrícula nº 858794-9, Assistente Administrativa, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 17 a 31/08/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2012

Partícipes: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia

Município de Colinas do Tocantins

Objeto: Tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes visando ao implemento do Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional, por meio do Projeto Base de Capacitações objetivando a oferta de cursos de curta e média duração para servidores públicos e população em geral, na modalidade à distância.

Vigência: Terá vigência de 02 (dois) anos a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme interesse dos Parceiros.

Data da assinatura: 28 de junho de 2012.

Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira

José Santana Neto.

**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

**PORTARIA Nº 057/SECOM, de 09 de agosto de 2012.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a fruição de 30 dias de férias do servidor RAIMUNDO FILHO NUNES DA SILVA, Operador de Microcomputador, matrícula nº 90003528-5, no período de 13/08/2012 a 11/09/2012, referentes ao período aquisitivo de 27/12/2008 a 26/12/2009, suspensas pela Portaria Nº 056/SECOM, de 07 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 060/SECOM, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDUARDO MONTEIRO GOMES, matrícula 865380-1, Coordenador de Auditoria e Inspeção, para responder pela Chefia do Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria de Comunicação Social, no período de 13/08/2012 a 06/09/2012, por motivos de férias do seu titular WAGNER MARINHO DE MEDEIROS.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**SECRETARIA DA CULTURA**

Secretária: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA**

**PORTARIA Nº 062, de 01 de julho de 2011.**

Republicada por incorreção

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 2 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias, no período de 01.07.11 a 15.07.11, das férias da servidora Maria da Glória Pereira Alves, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 100609-6, lotada na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo de 03.02.10 a 02.02.11, previstas para o período de 01.07.11 a 30.07.11 assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.698, de 25 de maio de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com base na lei federal nº. 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria da Educação, promoverá a FLIT - Feira Literária do Tocantins - Regional, no período de 12 de abril a 30 de junho de 2012 com o objetivo principal de ampliar os acessos da população aos bens culturais e sociais e consolidar a política de incentivo à leitura e de produção literária e cultural no Tocantins, beneficiando com isso a população, dentre estes professores e alunos da rede pública e privada;

Considerando que a FLIT favorecerá o enriquecimento e a valorização da arte (disciplina obrigatória da Educação Básica) em suas várias linguagens: a dança, a música, o teatro e as artes visuais; oportunizando aos alunos, profissionais da educação e comunidade local, à apreciação dessas diferentes linguagens artísticas, proporcionando a integração dos múltiplos sentidos presentes na dimensão do consciente e do virtual, do sonho e da realidade, que é fundamental no fortalecimento e na construção da identidade do indivíduo. Com isso, o indivíduo poderá melhor compreender sua inserção na sociedade, bem como seu desempenho no que se refere ao pensamento crítico, que é diretamente afetado pela expressão artística quando apreciado, conhecida e trabalhada por meio de produções que integram o pensar, o aprender, o imaginar, o sentir, o expressar e o comunicar, sobretudo, pela ampliação do repertório cultural do indivíduo e pela contribuição na formação integral do cidadão;

Considerando a necessidade da contratação da empresa NEGREIROS & NEGREIROS LTDA, que produzirá um show com a dupla Paulo Victor e Gabriel, durante a realização da FLIT – Feira Literária Tocantins - Regional, no dia 26 de maio de 2012, em Guaraí - TO, conforme justificativa de fls. 36 do Processo Administrativo nº. 2012/2700/002636;

Considerando o Parecer nº. 501/2012 de 25 de maio de 2012 da Assessoria Jurídica desta Pasta, externando a possibilidade de inexistir a licitação para contratação das despesas acima citada; e

**RESOLVE:**

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para contratação de serviços de produção de show, conforme quadro abaixo e nos termos do Processo Administrativo nº. 2012/2700/002636, previstas no PPA 2012/2015, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 1026 – Educação Básica, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0100, conforme quadro abaixo:

| NOME                       | CPF/CNPJ Nº.       | VALOR         |
|----------------------------|--------------------|---------------|
| NEGREIROS & NEGREIROS LTDA | 11.208.507/0001-51 | R\$ 11.000,00 |



**PORTARIA-SEDUC Nº 2.834, de 11 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER férias aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, abaixo relacionados, lotados nas Unidades Escolares indicadas, a serem usufruídas nos períodos especificados:

1. ADALTIDES BRAGA MENDES, matrícula nº 8428832, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2011 a 18 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

2. ADRIANA FERREIRA SILVA, matrícula nº 8186022, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2011 a 17 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

3. ADRIANA LAGO DE ALMEIDA, matrícula nº 7510497, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2011 a 13 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

4. ALBA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8255792, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2011 a 10 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

5. ALBINA AVELINO DIAS PEREIRA, matrícula nº 2646790, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, referente ao período aquisitivo de 06 de junho de 2011 a 05 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

6. ALEX TEIXEIRAARAÚJO, matrícula nº 8446491, Professor da Educação Básica, lotado no Instituto Presbiteriano Araguaia - conveniado, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2011 a 22 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

7. ALLYNE LAURINDO LEAL, matrícula nº 8808805, Professora da Educação Básica, lotada na APAE - Escola Especial Gotas de Esperança - conveniada, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2011 a 24 de maio de 2012, com fruição no período de 07 de julho de 2012 a 05 de agosto de 2012;

8. ALMECI AIRES RODRIGUES, matrícula nº 2664933, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

9. ALMECIADES DIAS DE MORAIS, matrícula nº 2796503, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Joaquim Brito Paranaguá, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

10. ALTAIR ROCHA DA SILVA, matrícula nº 2138026, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2010 a 31 de maio de 2011, com fruição no período de 04 de julho de 2012 a 02 de agosto de 2012;

11. ALTAMARE PEREIRA BENTO DE MELO SANTANA, matrícula nº 360996, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2011 a 08 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

12. ALVINA NUNES DE SOUSA, matrícula nº 2663881, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

13. ANA BARBOSA DE ABREU DO NASCIMENTO, matrícula nº 4685849, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Liberdade, referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2011 a 07 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

14. ANA CARLA RAMOS ALENCAR, matrícula nº 8406715, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castro Alves, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2011 a 25 de junho de 2012, com fruição no período de 05 de julho de 2012 a 03 de agosto de 2012;

15. ANA CRISTINA SANTANA BORGES BARBOSA, matrícula nº 900026227, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2011 a 11 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

16. ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS, matrícula nº 8372497, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá, referente ao período aquisitivo de 25 de junho de 2011 a 24 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

17. ANA LEITE MARINHO, matrícula nº 378429, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, referente ao período aquisitivo de 24 de junho de 2011 a 23 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

18. ANA MARIA BARRETO, matrícula nº 8402591, Professora da Educação Básica, lotada na APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - conveniada, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2011 a 10 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

19. ANA RUBIA SILVA COSTA, matrícula nº 5742013, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2011 a 01 de março de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

20. ANA SALES FERREIRA, matrícula nº 389897, Professora Normalista, lotada no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 03 de julho de 2012 a 01 de agosto de 2012;

21. ANDREIA FERNANDES E SILVA, matrícula nº 8357013, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, referente ao período aquisitivo de 25 de junho de 2011 a 24 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

22. ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8453721, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

23. ANE LISE CAPITANIO BATISTA FURLAN, matrícula nº 8368929, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2011 a 20 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

24. ANGELA VALERIA ANISZEWSKA E SILVA COSTA, matrícula nº 5312868, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Doutor José Aluisio da Silva Luz, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2011 a 15 de junho de 2012, com fruição no período de 03 de julho de 2012 a 01 de agosto de 2012;

25. ANISIA BARBOSA DA CRUZ NUNES, matrícula nº 5016380, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2011 a 20 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

26. ANTONIA CASTRO OLIVEIRA, matrícula nº 5743257, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Adervaldo de Oliveira Moraes, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

27. ANTONIA SILVA ANTERO, matrícula nº 8448752, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, referente ao período aquisitivo de 30 de janeiro de 2010 a 29 de janeiro de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

28. ANTONIA VALQUIRIA PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 8520470, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2011 a 03 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

29. ANTONIO CARLOS CRISPE, matrícula nº 2465655, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, referente ao período aquisitivo de 24 de junho de 2011 a 23 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

30. ANTONIO PINHEIRO ROSA, matrícula nº 2125048, Professor Normalista, lotado no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2011 a 08 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

31. ARIADNE MOREIRA SOARES, matrícula nº 8430501, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

32. ARILEIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5079543, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2011 a 16 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

33. ARISTER PEREIRA DE ALENCAR MARTINS, matrícula nº 3124878, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2011 a 08 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

34. ARYLADY QUEIROZ CARLOS CAETANO, matrícula nº 2712504, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Dona Alzira Freire de Queiroz, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

35. BELCINA SILVA BEZERRA, matrícula nº 444821, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual José Seabra Lemos, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2010 a 14 de junho de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

36. CARMELITA GONCALVES LIMA, matrícula nº 6344330, Professora Normalista, lotada no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2011 a 16 de janeiro de 2012, com fruição no período de 02 de julho de 2012 a 31 de julho de 2012;

37. CARMEM DE QUEIROZ FRAZ PEREIRA, matrícula nº 463299, Professora Normalista, lotada na Escola Menno Simons - conveniada, referente ao período aquisitivo de 30 de março de 2011 a 29 de março de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

38. CARMEM LUCIA SOUZA COELHO, matrícula nº 462802, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2011 a 08 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

39. CARMEN MARIA DANTAS CASTRO, matrícula nº 463701, Professora Normalista, lotada no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antonio - conveniado, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

40. CERES CANDIDA DA SILVA, matrícula nº 474819, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

41. CILENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 8447934, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2011 a 26 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

42. CIRENILDE RIBEIRO COELHO, matrícula nº 480703, Professora Normalista, lotada no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2011 a 15 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

43. CLARICE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 900026171, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2011 a 19 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

44. CLARICE MORAIS ALENCAR, matrícula nº 8450897, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Aplicação, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2011 a 26 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

45. CLAUDIA DE MOURA NUNES REIS, matrícula nº 7854234, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2011 a 08 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

46. CLEONICE DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 2647419, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2011 a 20 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

47. CLEONICE VERAS DE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 490857, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

48. CLOVIS BEZERRA PATRIOTA FILHO, matrícula nº 8451184, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Tiradentes, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2011 a 20 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

49. CRISTINA SOLANGE HENDGES, matrícula nº 8327611, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2010 a 09 de junho de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

50. DALVA BARROS DE SOUZA, matrícula nº 2911451, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Madre Belém, referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2011 a 27 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

51. DARCI DE ALMEIDA LUIZ, matrícula nº 513733, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

52. DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2673762, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2011 a 19 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

53. DILMAR TAVARES MASCARENHAS DE SA, matrícula nº 4354907, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2011 a 11 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

54. DINA MARA CARVALHO MENDES, matrícula nº 535541, Professora Normalista, lotada no Pioneiros Mirins - Tocantinópolis, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2011 a 07 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

55. DINA MAURICIO DE PAIVA COSTA, matrícula nº 2746743, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Olavo Bilac, referente ao período aquisitivo de 31 de maio de 2011 a 30 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

56. DIOZIANA CURCINO RIBEIRO OLEBAR, matrícula nº 541940, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Joca Costa, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

57. DORGIVAL DOS SANTOS BILIO, matrícula nº 565881, Professor Normalista, lotado no Colégio Estadual Doutor João D'Abreu, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

58. DURVALINA RODRIGUES SOARES, matrícula nº 572071, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Dona Alzira Freire de Queiroz, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2011 a 17 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

59. EDERME JOSE DE ARAUJO, matrícula nº 2328151, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Tiradentes, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2011 a 07 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;



60. EDILENE MARIADA SILVA MARINHO, matrícula nº 8326614, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Palmas, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2010 a 17 de junho de 2011, com fruição no período de 08 de julho de 2012 a 06 de agosto de 2012;

61. EDIVAN GOMES VELOSO, matrícula nº 8484236, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2011 a 16 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

62. EDIVIRGEM COSTA ASSIS, matrícula nº 583278, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Padrão, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2011 a 13 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

63. EDNEI DE SOUSA MIRANDA FERNANDES, matrícula nº 2547465, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Santa Fé, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2011 a 02 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

64. ELBA MARIA MORAES VALE, matrícula nº 591963, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Criança Esperança, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2011 a 09 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

65. ELCIONE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 8542112, Professor da Educação Básica, lotado no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2011 a 02 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

66. ELDA SOUZA LACERDA, matrícula nº 593150, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Madre Belém, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2011 a 19 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

67. ELEUZA GONCALVES DE MORAES OLIVEIRA, matrícula nº 595799, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Pedro Macedo, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

68. ELIANE PEREIRA LINO DE SOUZA, matrícula nº 2679299, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, referente ao período aquisitivo de 22 de junho de 2011 a 21 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

69. ELIAS BRAZ LEITE, matrícula nº 8448787, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Onesina Bandeira, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2011 a 02 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

70. ELIEME SOUSA COSTA, matrícula nº 5100178, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2011 a 02 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

71. ELIENE RIBEIRO AIRES, matrícula nº 2663619, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

72. ELIENE RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 6588395, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Elesbão Lima, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2009 a 15 de maio de 2010, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

73. ELIENE TAVARES DE ALVARENGA TORQUATO, matrícula nº 5104246, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2011 a 10 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

74. ELISABET MARRADIAS, matrícula nº 4970373, Professora Normalista, lotada no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - conveniado, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2011 a 15 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

75. ELIZABETH CAMINHA DE ABREU SOUSA, matrícula nº 5090601, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Archângela Milhomem, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

76. ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5650755, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2011 a 22 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

77. ELIZABETH TEODORO DOS REIS, matrícula nº 5693802, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

78. ELY DA COSTA ALMEIDA BENTO, matrícula nº 614769, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Adervaldo de Oliveira Moraes, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

79. ELZILENE PEREIRA DA SILVA MARINHO DE SOUSA, matrícula nº 8413746, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual São José, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2011 a 17 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

80. ELZIMAR CERQUEIRA SERPA, matrícula nº 2591952, Professor Normalista, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, referente ao período aquisitivo de 10 de maio de 2011 a 09 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

81. ENEIDA ARRUDALUZ, matrícula nº 8446440, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Rui Barbosa, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2010 a 26 de janeiro de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

82. ENOI DE SOUSA GUIMARAES, matrícula nº 2642611, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

83. EONILDA BATISTA MARTINS, matrícula nº 627666, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - conveniado, referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

84. ERCILIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 627909, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Professora Maria Escolástica Pereira Brito, referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2011 a 13 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

85. ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES, matrícula nº 8589496, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Setor Aeroporto, referente ao período aquisitivo de 23 de junho de 2011 a 22 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

86. ERLINDA PEREIRA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 629600, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2011 a 08 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

87. ESTER FERREIRA BULHOES, matrícula nº 4172892, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Vila União, referente ao período aquisitivo de 22 de junho de 2011 a 21 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

88. EUDALIA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 635847, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

89. EURENILDE DA SILVA BRITO PONCE, matrícula nº 642894, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

90. EVA AIRES SANTANA, matrícula nº 5177715, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

91. EVA CARNEIRO ALVES, matrícula nº 2165937, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Paulina Câmara, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2011 a 17 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;



92. EVANDO OLIVEIRA, matrícula nº 8360880, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2011 a 13 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

93. EVANILDE FERREIRA MIRANDA SANTOS, matrícula nº 5744733, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

94. EVANILDE GOMES MATOS, matrícula nº 656763, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

95. EVELIN PEREIRA RENNER FELIX, matrícula nº 4961544, Professora Normalista, lotada na Associação Ação Social Jesus de Nazaré - conveniada, referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2011 a 27 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

96. EVIUCILENE GOMES MATOS ALVES, matrícula nº 8447012, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2011 a 21 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

97. FILOMENA MARIA FERREIRA PIRES BECKER, matrícula nº 8332215, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Palmas, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2011 a 17 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

98. FLORACI OLIVEIRA NEGRI, matrícula nº 665754, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Mestra Bela, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2011 a 15 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

99. FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA RESENDE, matrícula nº 674745, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, referente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2011 a 11 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

100. FRANCISCA FRANCILMA BARBOSA, matrícula nº 2601770, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

101. FRANCISCA LEITE MEDRADO, matrícula nº 2122537, Professora Normalista, lotada no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

102. FRANCISCA LOURENCO DA CONCEICAO, matrícula nº 8520577, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Lídia Andrade, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2011 a 03 de junho de 2012, com fruição no período de 04 de julho de 2012 a 02 de agosto de 2012;

103. FRANCISCA NONATO DE MACEDO, matrícula nº 4995872, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2011 a 13 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

104. FRANCISCA VALDA BEZERRA MARIANO, matrícula nº 4998111, Professora Normalista, lotada na Associação Ação Social Jesus de Nazaré - conveniada, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2010 a 12 de fevereiro de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

105. FRANCISCO LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 684112, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Sales Pereira Marins, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

106. GENILDE VOGADO GUIMARAES, matrícula nº 8453527, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Positivo - conveniado, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

107. GESSI MARIA DALLA VALLE, matrícula nº 8238537, Professora da Educação Básica, lotada no Instituto Presbiteriano Araguaia - conveniado, referente ao período aquisitivo de 22 de maio de 2011 a 21 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

108. GESSY PEREIRA DA SILVA COELHO, matrícula nº 701815, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Duque de Caxias, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

109. GISELLE SENA MARTINS, matrícula nº 5721288, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dom Pedro I, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2011 a 20 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

110. GLADIS BALBUENA BENE, matrícula nº 707341, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, referente ao período aquisitivo de 24 de junho de 2011 a 23 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

111. GLECIMAN DE JESUS ARAUJO FERNANDES, matrícula nº 8331634, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, referente ao período aquisitivo de 23 de junho de 2011 a 22 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

112. GLORIA MARIA MAGALHAES NOGUEIRA, matrícula nº 5121337, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Deusa Moraes, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2011 a 15 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

113. GOIAMALOPES SOUSA COUTINHO, matrícula nº 710482, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Palmas, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2011 a 19 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

114. GUMERCY CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 8207585, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Novo Horizonte, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2011 a 08 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

115. HELENA SENA FERNANDES, matrícula nº 718114, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

116. HELIENAY VIEIRA GOMES MACEDO, matrícula nº 719943, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

117. HORACELIA VALADARES NASCIMENTO, matrícula nº 727105, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual José Luiz Siqueira, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2011 a 04 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

118. HORACIO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 727296, Professor Assistente C, lotado na Escola Paroquial São Francisco de Assis - conveniada, referente ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2009 a 24 de agosto de 2010, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

119. IARA APARECIDA LUSTOZA BARREIRA, matrícula nº 728853, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual São José, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

120. IARANUNES DAMOTA, matrícula nº 4370694, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2010 a 02 de junho de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

121. IDALVA JULIATE DE CANTUARIA, matrícula nº 6353088, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2011 a 20 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

122. IDE DIAS SANTOS, matrícula nº 730912, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

123. ILDECI ALVES DA CUNHA GUIMARAES, matrícula nº 2518872, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Rio Sono, referente ao período aquisitivo de 07 de junho de 2011 a 06 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

124. ILDENE ALVES DA CUNHA PIRES, matrícula nº 2131790, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Rio Sono, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2011 a 24 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

125. ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA, matrícula nº 2804883, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Meira Matos, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2011 a 13 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

126. IONES SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 6406467, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2011 a 15 de março de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

127. IRACILDES MARIA GALDINO DA SILVA, matrícula nº 8291161, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tiradentes, referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2011 a 16 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

128. IRAILDES PEREIRA COSTA SOUSA, matrícula nº 8373566, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2011 a 19 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

129. IRAMAR SILVA MATEA, matrícula nº 7251459, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2011 a 15 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

130. IRENE PEREIRA CAJUEIRO, matrícula nº 758761, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Oscar Sardinha, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2011 a 08 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

131. IRENI ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 759813, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2011 a 19 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

132. IRISDALVA PORTELA SILVA CARVALHO, matrícula nº 4994043, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

133. ISABEL ALVES RIOS, matrícula nº 2908409, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

134. ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR, matrícula nº 6802061, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Paroquial Luis Augusto - Convênio, referente ao período aquisitivo de 07 de junho de 2011 a 06 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

135. ISABELA MARTINS RAPOSO, matrícula nº 8763992, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, referente ao período aquisitivo de 07 de junho de 2011 a 06 de junho de 2012, com fruição no período de 04 de julho de 2012 a 02 de agosto de 2012;

136. ITALISMAN ARAUJO DIAS, matrícula nº 8447331, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2010 a 21 de janeiro de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

137. IVA PATRICIA PEREIRA REMIGIO GOMES, matrícula nº 8177333, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2011 a 04 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

138. IVETE RIBEIRO DE ARAUJO MOREIRA, matrícula nº 8521425, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2011 a 03 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

139. IVONE SOUSA SANTOS, matrícula nº 3097889, Professora da Educação Básica, lotada no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2011 a 13 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

140. IZAFRAN RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 8413720, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professor João Alves Batista, referente ao período aquisitivo de 25 de junho de 2011 a 24 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

141. IZOLDA BARREIRA PARENTE LUSTOSA, matrícula nº 787515, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Regina Siqueira Campos, referente ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2011 a 12 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

142. JACY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 6511091, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, referente ao período aquisitivo de 07 de junho de 2011 a 06 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

143. JAIRO GEORGE DE VASCONCELOS CABRAL, matrícula nº 8375381, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio João D'Abreu - conveniado, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2009 a 15 de junho de 2010, com fruição no período de 07 de julho de 2012 a 05 de agosto de 2012;

144. JANNE MOTA MAGALHAES, matrícula nº 8535337, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

145. JARDETH DOS REIS GUIMARAES BRITO, matrícula nº 826430, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

146. JOANA BARBOSA PARENTE, matrícula nº 8299064, Professora da Educação Básica, lotada no Instituto Presbiteriano Araguaia - conveniado, referente ao período aquisitivo de 24 de junho de 2011 a 23 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

147. JOANA DARC PALHARES FERREIRA, matrícula nº 803812, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2011 a 11 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

148. JOANA ESTELA REZENDE VILELA, matrícula nº 6575226, Professora da Educação Básica, lotada na APAE - Escola Especial Francisco de Assis - conveniada, referente ao período aquisitivo de 24 de junho de 2009 a 23 de junho de 2010, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

149. JOANICE MENDES FIGUEREDO, matrícula nº 5351766, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2011 a 08 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

150. JOAQUIM HONORIO DOMINGUES NETO, matrícula nº 8451079, Professor da Educação Básica, lotado na AGAB - Associação Gurupiense dos Amigos do Basketball - Conveniada, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2011 a 26 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

151. JOSE ALBERTO VIANA DE AMORIM, matrícula nº 827401, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

152. JOSELITA ROSA OLIVEIRA FRANCA, matrícula nº 5449227, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

153. JOSILMAR FERREIRA FERNANDES, matrícula nº 4320166, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, referente ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2011 a 12 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;



154. JUDITE MARIA DIAS PIAULINO, matrícula nº 5448689, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 02 de julho de 2012 a 31 de julho de 2012;

155. JULIANA ERNESTO DA SILVA, matrícula nº 863041, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Vila União, referente ao período aquisitivo de 19 de maio de 2011 a 18 de maio de 2012, com fruição no período de 02 de julho de 2012 a 31 de julho de 2012;

156. JUVENILDE MENDES RIBEIRO GOMES, matrícula nº 4324901, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Madre Belém, referente ao período aquisitivo de 07 de junho de 2011 a 06 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

157. KATIA MARIA RAMOS PUREZA, matrícula nº 6347193, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2011 a 19 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

158. KEDMA BATISTA SANTANA ROCHA, matrícula nº 8359415, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, referente ao período aquisitivo de 24 de junho de 2011 a 23 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

159. KEILLA BRITO DOS SANTOS BARBOZA, matrícula nº 4167708, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2011 a 02 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

160. LAUDINEIA NAZARENO MOTA SIQUEIRA, matrícula nº 7075898, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual da 403 Sul, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

161. LEAN KLEBISSON SOARES LOPES, matrícula nº 8448809, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, referente ao período aquisitivo de 30 de janeiro de 2011 a 29 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

162. LEILA SILVA GONCALVES, matrícula nº 880213, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual José Luiz Siqueira, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2011 a 10 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

163. LENIR ARAUJO DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 6305784, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

164. LENIR DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5120608, Professora Normalista, lotada na Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus – Convênio, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2011 a 15 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

165. LENIR MACEDO DA SILVA, matrícula nº 4258851, Professora Normalista, lotada no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2011 a 17 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

166. LEUZENE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 8447144, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Irmã Aspásia, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2011 a 22 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

167. LIEGE RIBEIRO GOMES, matrícula nº 4815726, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Professor João Alves Batista, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2011 a 14 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

168. LILIA GOMES DAMACENA PEREIRA, matrícula nº 5699681, Professora Normalista, lotada no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, referente ao período aquisitivo de 07 de junho de 2011 a 06 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

169. LINDALVAALVES DE CARVALHO, matrícula nº 891096, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Vila Nova, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2011 a 16 de junho de 2012, com fruição no período de 08 de julho de 2012 a 06 de agosto de 2012;

170. LINDALVA DIAS PINTO, matrícula nº 2127091, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2011 a 08 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

171. LINDIMARIA GOMES SOARES MARTINS, matrícula nº 4397622, Professora Normalista, lotada no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

172. LIPOLTO JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 4338103, Professor Normalista, lotado no Colégio Estadual Liberdade, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2011 a 02 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

173. LOIZA HELENA FERREIRA REBOUCAS, matrícula nº 5007046, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

174. LUCIA DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 899402, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

175. LUCIANA OLIMPIO DA LUZ MOREIRA, matrícula nº 2680114, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2011 a 14 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

176. LUCIANO DE SOUZA, matrícula nº 7269153, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Tiradentes, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2011 a 10 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

177. LUCIENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 4164440, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Idalina de Paula, referente ao período aquisitivo de 22 de junho de 2011 a 21 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

178. LUCIENE NASCIMENTO CUBO, matrícula nº 3081451, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2011 a 16 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

179. LUCILENE ALVES COSTA, matrícula nº 8404003, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2011 a 20 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

180. LUCINEIA MIRANDA, matrícula nº 905658, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

181. LUSILENE CAVALCANTE UCHOA, matrícula nº 4866801, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio de Palmas, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2011 a 15 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

182. LUSIMARY DE CARVALHO E CUNHA VASCONCELOS, matrícula nº 919870, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2011 a 08 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

183. LUZIA FILGUEIRA DE BARROS CARVALHO, matrícula nº 924601, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, referente ao período aquisitivo de 07 de junho de 2011 a 06 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

184. LUZIEIDE PEREIRA BRAGA MORAIS, matrícula nº 4950348, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Serra das Cordilheiras, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2011 a 13 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;



185. LUZIRENE NERES BARBOSA, matrícula nº 4055403, Professora Normalista, lotada no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2011 a 19 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

186. MAGALY MELO DE FARIAS, matrícula nº 933864, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2011 a 03 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

187. MAGUINOLIA SOARES ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 4971001, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Idalina de Paula, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2011 a 02 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

188. MANOEL BARBOSA SOARES, matrícula nº 900026421, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, referente ao período aquisitivo de 30 de abril de 2010 a 29 de abril de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

189. MARAVILHA MOREIRA DE JESUS, matrícula nº 8971315, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Pré-Escolar O Pelicano - conveniada, referente ao período aquisitivo de 22 de julho de 2011 a 21 de julho de 2012, com fruição no período de 22 de julho de 2012 a 20 de agosto de 2012;

190. MARCIA MARIA MARTINS SILVA, matrícula nº 946176, Professora Assistente A, lotada na Escola Paroquial Luis Augusto - Convênio, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

191. MARGARETH ALVES DE ARAUJO SANTOS, matrícula nº 8197601, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Sancha Ferreira, referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2011 a 07 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

192. MARGARETH VIEIRA DE MELO DOS SANTOS, matrícula nº 949604, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, referente ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2011 a 12 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

193. MARIA ABADIA, matrícula nº 4863291, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2011 a 15 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

194. MARIA ALICE DE ANDRADE CANDIDO FERNANDES, matrícula nº 4821459, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, referente ao período aquisitivo de 23 de junho de 2011 a 22 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

195. MARIA ALZENY DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 961302, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, referente ao período aquisitivo de 23 de junho de 2011 a 22 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

196. MARIA ANGELICA TEIXEIRA MARQUES DE FREITAS, matrícula nº 5091080, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2011 a 20 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

197. MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5699509, Professora Normalista, lotada no CAIC - Jorge Humberto Camargo, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2011 a 12 de maio de 2012, com fruição no período de 05 de julho de 2012 a 03 de agosto de 2012;

198. MARIA APARECIDA BARBOSA LIMA, matrícula nº 967335, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Joaquim José de Almeida, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

199. MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 7090340, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2011 a 19 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

200. MARIA APARECIDA SILVA AMORIM, matrícula nº 8336415, Professora da Educação Básica, lotada na Centro de Ensino Médio de Gurupi, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

201. MARIA APARECIDA SILVA FREIRE RODRIGUES, matrícula nº 2927292, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2011 a 11 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

202. MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS, matrícula nº 8409439, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Palmas, referente ao período aquisitivo de 26 de maio de 2010 a 25 de maio de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

203. MARIA CARMELITA TEIXEIRA DIAS NOBRE, matrícula nº 985589, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Lídia Andrade, referente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2011 a 10 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

204. MARIA CELI MOREIRA DA NOBREGA, matrícula nº 2518104, Professora Nível II, lotada no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antonio - conveniado, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2011 a 20 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

205. MARIA CLEUFAS DE PAULA E SOUSA, matrícula nº 989576, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

206. MARIA CORACI GOMES DA SILVA, matrícula nº 2622262, Professora Normalista, lotada na APAE - Escola Especial Abelhinha Em Busca do Saber - conveniada, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2010 a 14 de junho de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

207. MARIA DABADIA ALVES DA CRUZ, matrícula nº 2564556, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2011 a 17 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

208. MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHAES, matrícula nº 2240149, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Justino de Almeida, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

209. MARIA DA CONCEICAO TAVARES BARBOSA, matrícula nº 2562693, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Jacy Alves de Barros, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2011 a 17 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

210. MARIA DA CONCEICAO TORRES SILVA, matrícula nº 8451877, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Liberdade, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2011 a 04 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

211. MARIA DA PAZ GOMES LIRA, matrícula nº 2616530, Professora Normalista, lotada no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2011 a 15 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

212. MARIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 8255229, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio João D'Abreu - conveniado, referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

213. MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA, matrícula nº 8332746, Professora da Educação Básica, lotada no CAIC - Jorge Humberto Camargo, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2011 a 22 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

214. MARIA DAS DORES DA SILVA GUEDES, matrícula nº 1017705, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

215. MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 1021729, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 06 de julho de 2012 a 04 de agosto de 2012;

216. MARIA DAS GRAÇAS FLORENCIO DE CARVALHO, matrícula nº 1025716, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2011 a 20 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

217. MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 8364435, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2011 a 01 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

218. MARIA DAS GRAÇAS NUNES LIMA, matrícula nº 8331430, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, referente ao período aquisitivo de 22 de maio de 2011 a 21 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

219. MARIA DE BONFIM SOARES CAVALCANTE SOUZA, matrícula nº 2786885, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual São José, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2011 a 01 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

220. MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 2590981, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual São José, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

221. MARIA DE FATIMA NOGUEIRA, matrícula nº 4960220, Professora Normalista, lotada na Escola Paroquial Luis Augusto - Convênio, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2011 a 13 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

222. MARIA DE FATIMA TEIXEIRA MONTEIRO, matrícula nº 1046390, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castro Alves, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2011 a 15 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

223. MARIA DE JESUS VERISSIMO DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 1056191, Professora Normalista, lotada no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2011 a 02 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

224. MARIA DE LOURDES ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 2592177, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

225. MARIA DE LOURDES ANTERO PEREIRA, matrícula nº 6109250, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2011 a 09 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

226. MARIA DE LOURDES GODOI, matrícula nº 5085195, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2011 a 15 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

227. MARIA DE LOURDES PRIOLI DIOGENES, matrícula nº 8188050, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dom Pedro I, referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2011 a 16 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

228. MARIA DE NAZARE MIRANDA PORTO, matrícula nº 8303835, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Jardim Paulista, referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2011 a 07 de maio de 2012, com fruição no período de 05 de julho de 2012 a 03 de agosto de 2012;

229. MARIA DO CARMO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 1755871, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Vila União, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2011 a 09 de junho de 2012, com fruição no período de 07 de julho de 2012 a 05 de agosto de 2012;

230. MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 1080229, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 07 de julho de 2012 a 06 de agosto de 2012;

231. MARIA DO CARMO PEREIRA GUIMARAES, matrícula nº 1951114, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual da 403 Sul, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2011 a 07 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

232. MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA LIMA, matrícula nº 4059905, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Oscar Sardinha, referente ao período aquisitivo de 24 de junho de 2011 a 23 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

233. MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS GODINHO, matrícula nº 2602580, Professora Normalista, lotada na APAE - Escola Especial Raios de Luz - conveniada, referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2011 a 27 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

234. MARIA DO ROSARIO MATHIAS ANACLETO, matrícula nº 8328463, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2011 a 19 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

235. MARIA DO SOCORRO DA SILVA NUNES, matrícula nº 7451709, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Liberdade, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2011 a 10 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

236. MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SALES, matrícula nº 1099086, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Doutor José Aluisio da Silva Luz, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 07 de julho de 2012 a 05 de agosto de 2012;

237. MARIA DORALICE LINHARES REZENDE, matrícula nº 1102133, Professora Assistente A, lotada no Colégio Estadual Duque de Caxias, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2011 a 07 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

238. MARIA DOS REIS AIRES DE SOUSA, matrícula nº 1104853, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2011 a 02 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

239. MARIA DOS REMEDIOS GOMES MIRANDA, matrícula nº 4141156, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Madre Belém, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2011 a 01 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

240. MARIA FRANCISCA DA LUZ NERES, matrícula nº 4092945, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Cândido Filgueira, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2011 a 13 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

241. MARIA GUILHERMINA DOS REIS TAVARES, matrícula nº 2182432, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

242. MARIA HELENA DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 1131745, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2011 a 17 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

243. MARIA INES SALES DA LUZ, matrícula nº 2164531, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Meira Matos, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2011 a 19 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

244. MARIA JANETE DE ASSIS MORAIS, matrícula nº 1144723, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Conceição Brito, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2011 a 12 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

245. MARIA JOANA BARROS SOARES, matrícula nº 5729939, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2011 a 17 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

246. MARIA JOSE DE CAMARGO SANTOS, matrícula nº 2169339, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;



247. MARIA JOSE DE LIMA, matrícula nº 8308446, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Alfredo Nasser, referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

248. MARIA JOSE DE OLIVEIRA ESPINDOLA, matrícula nº 2126796, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual São José Operário, referente ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2011 a 12 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

249. MARIA JOSE DE SOUSA MOURA, matrícula nº 8522138, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

250. MARIA JOSE DE SOUZA JORGE, matrícula nº 2805421, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual São José, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2011 a 19 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

251. MARIA JURACI LIMA QUEIROZ, matrícula nº 1160508, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Archângela Milhomem, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2011 a 01 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

252. MARIA LOURDES MORAES PRETO, matrícula nº 8428956, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2011 a 15 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

253. MARIA LUCIANE LIMA CUTRIM, matrícula nº 1170724, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Duque de Caxias, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

254. MARIA LUISA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 4978510, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual São Miguel, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2011 a 02 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

255. MARIA LUIZAROSARIO MARINHO, matrícula nº 6350810, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Nova Esperança, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

256. MARIA MARCINA PEREIRA DA MOTA, matrícula nº 1181416, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual João Aires Gabriel, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

257. MARIA MARLY DE RESENDE, matrícula nº 8428964, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

258. MARIA NILVA DE SOUSA COELHO, matrícula nº 1194585, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2011 a 03 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

259. MARIA NOEMIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 4306091, Professora Normalista, lotada na APAE - Escola Especial Raios de Luz - conveniada, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2011 a 14 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

260. MARIA PEREIRA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 5495687, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Cândido Filgueira, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2012 a 15 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

261. MARIA RIBEIRO GOMES MEIRELES, matrícula nº 1209523, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Getúlio Vargas, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

262. MARIA RISOLEIDE MAURICIO DA GLORIA, matrícula nº 1214799, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual 31 de Março, referente ao período aquisitivo de 07 de junho de 2011 a 06 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

263. MARIA RITA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1210297, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Doutor João D'Abreu, referente ao período aquisitivo de 27 de abril de 2011 a 26 de abril de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

264. MARIA ROSARIA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 1214446, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

265. MARIA SOLIMA PEREIRA ROCHA, matrícula nº 1220331, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

266. MARIA WILMA PATRICIO FARIAS, matrícula nº 2555999, Professora Normalista, lotada no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2011 a 18 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

267. MARIA ZENAIDE AIRES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1229478, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2011 a 11 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

268. MARIA ZILMA GABINO, matrícula nº 81417462, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Campos Brasil, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2011 a 16 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

269. MARILDES COELHO DE SOUZA DEMORI, matrícula nº 1233742, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2011 a 19 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

270. MARILENE MASCARENHAS SIRQUEIRA DE SOUSA, matrícula nº 2622505, Professora Normalista, lotada no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

271. MARILENE PEREIRA BATISTA, matrícula nº 8428247, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Setor Sul, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

272. MARILENE SANTANA, matrícula nº 4065034, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2011 a 20 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

273. MARINA CUSTODIO NERES PEREIRA, matrícula nº 6582940, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual João Pires Querido, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

274. MARINALVA BRITO DE ABREU, matrícula nº 4330129, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual São José, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

275. MARINALVA CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1241842, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Positivo - Convênio, referente ao período aquisitivo de 10 de maio de 2011 a 09 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

276. MARINALVA DIAS LUSTOSA, matrícula nº 8921687, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - conveniada, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2011 a 08 de junho de 2012, com fruição no período de 03 de julho de 2012 a 01 de agosto de 2012;

277. MARINALVA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 5447283, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Vila União, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2011 a 11 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

278. MARINEIDE DIAS CARDOZO, matrícula nº 1243462, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Alfredo Nasser, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

279. MARINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 6400507, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Jardim Paulista, referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2011 a 07 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

280. MARINEIDES BESERRA DE CASTRO GOMES, matrícula nº 2630362, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

281. MARISA PINHEIRO TAVARES ROCHA, matrícula nº 4260830, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Recurso I, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

282. MARLENE BAIANO DA PENHA SILVA, matrícula nº 1252453, Professora Normalista, lotada no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

283. MARLENE BASTOS SANTOS DE MOURA, matrícula nº 1252615, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2011 a 02 de junho de 2012, com fruição no período de 07 de julho de 2012 a 05 de agosto de 2012;

284. MARLENE LASKOSKI DE ALENCAR, matrícula nº 4862805, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Onesina Bandeira, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2011 a 02 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

285. MARLENE MORAIS GUEDES, matrícula nº 1255126, Professora Normalista, lotada na APAE - Escola Especial Filhos da Luz - conveniada, referente ao período aquisitivo de 06 de junho de 2011 a 05 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

286. MARLENE ROSA DA SILVA, matrícula nº 6311831, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Madre Belém, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2011 a 13 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

287. MARTA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 4314603, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Francisca Alves Alencar, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2011 a 14 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

288. MARY ADELIMAR MARTINS SILVA, matrícula nº 2253984, Professora Assistente A, lotada na Escola Estadual Silva Dourado, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

289. MILENA TEREZA MARINHO DALUZ, matrícula nº 2798204, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Marechal Rondon, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2010 a 08 de maio de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

290. MILRANIR COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 8448965, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Modelo, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

291. MIRIAN BARBOSA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 2663708, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2011 a 19 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

292. NARA HELIA PARENTE SANTOS, matrícula nº 8543364, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tiradentes, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2011 a 08 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

293. NARA LUCIA SOUSA GAMA, matrícula nº 5007712, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Pedro Macedo, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

294. NATALINA APARECIDA SOCHETTI SANTOS, matrícula nº 4173601, Professora Normalista, lotada na Escola Menno Simons - conveniada, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2011 a 09 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

295. NATERCIA BEZERRA BENEVIDES FURUE, matrícula nº 8380627, Professora Normalista, lotada no IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2011 a 20 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

296. NEILA REGINA LIMA FLORENCIO, matrícula nº 8410747, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2011 a 20 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

297. NEIRE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8360227, Professora da Educação Básica, lotada no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2011 a 17 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

298. NELCI DAMACENO SALES, matrícula nº 1290622, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Liberdade, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

299. NELI AMERICO DE SOUSA, matrícula nº 4060407, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2011 a 19 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

300. NELSIVONE MARQUES DE FREITAS, matrícula nº 1293133, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2010 a 15 de junho de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

301. NELSON KOLLING, matrícula nº 8447187, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2011 a 26 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

302. NEURILENE PEREIRA ARAUJO PINTO, matrícula nº 8404038, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2011 a 12 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

303. NEUSA MARIA MARTONI DRUDI, matrícula nº 4356861, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

304. NEUSENY FREIRES MAIA CARVALHO, matrícula nº 6305865, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Deus Moraes, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

305. NEUZA JORGE DA SILVA SOUZA, matrícula nº 1302141, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Carolina Corsino Maciel Barbosa, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

306. NEUZA MARIA DE JESUS SILVA, matrícula nº 5128269, Professora Normalista, lotada no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2011 a 27 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

307. NILCA RIBEIRO SOBRINHO, matrícula nº 2680203, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2011 a 07 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

308. NILCE SOUSARROCHA, matrícula nº 1305166, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Comendador Pádua Fleury, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

309. NIRCE BARROS MAIA, matrícula nº 4320832, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual São José, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2011 a 13 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

310. NOEMIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 1314823, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, referente ao período aquisitivo de 23 de junho de 2010 a 22 de junho de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;



311. NU VENDORA BRITO LIMA DE FRANCA, matrícula nº 1317334, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

312. ORANDINA FERREIRA DE BARROS VENTURA, matrícula nº 1326830, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

313. OSIRES ROCHA DOURADO, matrícula nº 6597548, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Alair de Sena Conceição, referente ao período aquisitivo de 10 de maio de 2011 a 09 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

314. OSMARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8404950, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, referente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2011 a 11 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

315. PASCOAL SALUSTIANO SALES, matrícula nº 1336550, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Rio Sono, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

316. PATRICIA ROCHA AAIRES DA SILVA, matrícula nº 4967585, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Dom Pedro II, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

317. PEDRO GOMES DA SILVA, matrícula nº 4861914, Professor Normalista, lotado no Centro de Ensino Médio Diaconizio Bezerra da Silva, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2011 a 16 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

318. PEDRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8372705, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Rui Barbosa, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2011 a 18 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

319. PRACIDINA CHAVES MOURA, matrícula nº 6273645, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Criança Esperança, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2011 a 08 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

320. RAIMUNDA ALVES BEZERRA, matrícula nº 1347837, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

321. RAIMUNDA CAPISTANO DE SOUSA, matrícula nº 1351001, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Regina Siqueira Campos, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

322. RAIMUNDA COSTA DA SILVA, matrícula nº 2908743, Professora Normalista, lotada no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

323. RAIMUNDA LEMOS DA SILVA, matrícula nº 6595766, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2010 a 15 de junho de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

324. RAIMUNDA MACEDO QUIXABEIRA FACIROLI, matrícula nº 6537481, Professora Normalista, lotada no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - conveniado, referente ao período aquisitivo de 10 de maio de 2010 a 09 de maio de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

325. RAIMUNDO MARCIO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 8168504, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Onesina Bandeira, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2011 a 09 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

326. RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROSAL, matrícula nº 1374991, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

327. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 2168103, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2011 a 15 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

328. RAQUEL FERREIRA DE MENDONCA ALVES, matrícula nº 8233756, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Justino de Almeida, referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2011 a 16 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

329. RITA DE CARVALHO MENDES, matrícula nº 2614839, Professora Normalista, lotada no Colégio Positivo - conveniado, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

330. RITA DE CASSIA DE ARAUJO GONCALVES, matrícula nº 6566073, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2011 a 08 de maio de 2012, com fruição no período de 08 de julho de 2012 a 06 de agosto de 2012;

331. RITA GAMA DE SOUSA JORGE, matrícula nº 1390767, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Alcides Rufo, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2011 a 14 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

332. RITA RESPLANDE DE CASTRO, matrícula nº 1392115, Professora Normalista, lotada no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 03 de julho de 2012 a 01 de agosto de 2012;

333. RIVA DALVA LEMOS GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 900011157, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, referente ao período aquisitivo de 24 de junho de 2011 a 23 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

334. ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 8428573, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Liberdade, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2011 a 10 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

335. RONILDA DE FATIMA DA SILVA, matrícula nº 8206619, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2011 a 16 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

336. RORAIMA TEREZINHA DOS SANTOS, matrícula nº 8331022, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2011 a 16 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

337. ROSA MARIA GONCALVES DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 1400070, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Professora Maria Escolástica Pereira Brito, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2011 a 19 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

338. ROSA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1402871, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, referente ao período aquisitivo de 31 de maio de 2011 a 30 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

339. ROSALIA APARECIDA MELO, matrícula nº 4966694, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2011 a 27 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

340. ROSALIA DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 1404148, Professora da Educação Básica, lotada no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2011 a 16 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

341. ROSALIA MELQUIADES DE SOUZA, matrícula nº 1404652, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

342. ROSELENE CHAVES GUIMARAES GARCIA, matrícula nº 2680386, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, referente ao período aquisitivo de 24 de junho de 2011 a 23 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

343. ROSELIA SOUSA SILVA, matrícula nº 8736235, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2010 a 14 de agosto de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

344. ROSENICE ALVES DA CRUZ, matrícula nº 5928893, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Idalina de Paula, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

345. ROZENI PINTO BISPO, matrícula nº 2953455, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Joaquim Lino Duarte, referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2011 a 13 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

346. RUIEBRAN PEREIRA DE ARRUDA, matrícula nº 4864182, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Onesina Bandeira, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2011 a 14 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

347. SABRINA D LIZANDRO TIMOTHEO DE SOUSA, matrícula nº 8354669, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2010 a 04 de fevereiro de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

348. SALMA BRITO BUCAR FERNANDES, matrícula nº 1424173, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Madre Belém, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

349. SANDRA MARIA BARBOSA RAMOS, matrícula nº 7311109, Professora Normalista, lotada na Escola Paroquial São Pedro - conveniada, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2011 a 20 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

350. SEBASTIANA BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 1430734, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Pio XII, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

351. SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 8450218, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Santa Maria, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2011 a 26 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

352. SEBASTIAO DIVINO AIRES LOPES, matrícula nº 4051751, Professor Normalista, lotado no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2011 a 20 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

353. SHEILA MARIA BARAKY, matrícula nº 8451001, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual da 403 Sul, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2011 a 20 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

354. SILVANA DE JESUS MARQUES SA DE CASTRO, matrícula nº 4147197, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Sampaio, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2011 a 02 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

355. SILVIA MARIA RIBEIRO NORONHA, matrícula nº 8184542, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2011 a 14 de maio de 2012, com fruição no período de 04 de julho de 2012 a 02 de agosto de 2012;

356. SINARA SOARES DA COSTA, matrícula nº 8211337, Professora da Educação Básica, lotada na APAE - Escola Especial Raios de Luz - conveniada, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2011 a 08 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

357. SIRLENE CARVALHO SOARES GARCIA, matrícula nº 1448781, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

358. SIRLENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1449087, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Liberdade, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2011 a 20 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

359. SIRLEY CRISTIANE SOARES DE BRITO LOBO, matrícula nº 4781309, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, referente ao período aquisitivo de 10 de maio de 2011 a 09 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

360. SOLIMAR RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 1451651, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tiradentes, referente ao período aquisitivo de 10 de maio de 2011 a 09 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

361. SONIA MARIA COELHO DE SOUSA, matrícula nº 5856965, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dom Pedro I, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2011 a 07 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

362. SONIA MARIA COSTA MARINHO, matrícula nº 1453785, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

363. SONIA SILVA DA FONSECA MENDES, matrícula nº 81472307, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, referente ao período aquisitivo de 10 de maio de 2011 a 09 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

364. SRONE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2591871, Professor Normalista, lotado no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

365. STELA MARIA CAMPOS SETUBAL SILVA, matrícula nº 1456881, Professora Assistente A, lotada na Escola Estadual Marechal Rondon, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

366. SUELY MARINHO DA SILVA, matrícula nº 1459554, Professora Assistente A, lotada no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

367. SUSLEY DE MELO BANDEIRA CARVAL, matrícula nº 1460307, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Agrícola David Aires França, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

368. SUZANA MACEDO ALVES, matrícula nº 1460480, Professora Nível II, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

369. TERESA CRISTINA FERNANDES TORRES, matrícula nº 8242011, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Liberdade, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2011 a 14 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

370. TEREZA SILVA PEREIRA, matrícula nº 2671476, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2011 a 02 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

371. UILIAN ALVES DA SILVA, matrícula nº 8532397, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, referente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2008 a 07 de agosto de 2009, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

372. URIAS RODRIGUES DE MORAIS SOBRINHO, matrícula nº 8409846, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2011 a 13 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;



373. VALTERLAN TEIXEIRA ARAUJO, matrícula nº 8327220 Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2011 a 19 de junho de 2012, com fruição no período de 03 de julho de 2012 a 01 de agosto de 2012;

374. VANDA MARIA PONTES FERREIRA, matrícula nº 8623775, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2011 a 12 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

375. VANIA LUCIA FERREIRA, matrícula nº 8450064, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2011 a 26 de janeiro de 2012, com fruição no período de 08 de julho de 2012 a 06 de agosto de 2012;

376. VANIA MARIA RIBEIRO ARAUJO, matrícula nº 1509080, Professora Normalista, lotada no Instituto Presbiteriano Educacional, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

377. VANUSA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 4166736, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Deusa Moraes, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

378. VANUSA EPIFANIO DE SOUZA, matrícula nº 8421358, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2011 a 10 de junho de 2012, com fruição no período de 08 de julho de 2012 a 06 de agosto de 2012;

379. VANUSA PEREIRA BARROS, matrícula nº 8302472, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Jardim Paulista, referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2011 a 07 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

380. VERALUCIA BRITO SOARES SILVA, matrícula nº 8190038, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2011 a 14 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

381. VERA LUCIA LOPES AGUIAR, matrícula nº 1512111, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Modelo, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

382. VERALUCIA OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 1515993, Professora Assistente B, lotada no Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

383. VETURIA LIMA REZENDE, matrícula nº 2951401, Professora Normalista, lotada no Instituto Presbiteriano Educacional, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2010 a 01 de fevereiro de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

384. VILENE ALVES DA COSTA, matrícula nº 5856299, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual de Nova Fátima, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2011 a 16 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

385. VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA, matrícula nº 7675143, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Modelo, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

386. WAGNA NUNES DE SIQUEIRA, matrícula nº 8185395, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2011 a 16 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

387. WESLEY FABIANO COSTA SANTANA, matrícula nº 8421862, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2011 a 01 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

388. ZANDRA CRISTINA COELHO PARENTE, matrícula nº 6228852, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2010 a 13 de junho de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

389. ZELDA BARBOSA COELHO CONCEICAO, matrícula nº 4247221, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2011 a 14 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

390. ZILDETE CARREIRO PEREIRA LIMA, matrícula nº 2811821, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

391. ZILDETE DE SOUSA, matrícula nº 1542028, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Modelo, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

392. ZILDETE PEREIRA DE SOUSA XERENTE, matrícula nº 1542290, Professora Assistente A, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2011 a 04 de março de 2011, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

393. ZOILHA MARIA BEZERRA DA SILVEIRA, matrícula nº 5016703, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Elesbão Lima, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2011 a 15 de junho de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012;

394. ZULEIDE NERES SOUZA, matrícula nº 2144778, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Madre Belém, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2011 a 20 de janeiro de 2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 3.186, de 31 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

#### **DESIGNAR**

o servidor EDILSON SOUSA BARROS, matrícula nº 844653-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 11 horas aulas mensais, no período de 04 de abril a 23 de maio de 2012, em substituição à servidora MARIA DJALMA DA SILVA VILA NOVA, matrícula nº 408760-7, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 3.187, de 31 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### **DESIGNAR,**

GILBERTO SOARES MARTINS, matrícula nº 837117-2, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pela função de Coordenador de Recursos Tecnológicos e Apoio Operacional, CPC-I, durante o período de 16 de julho a 14 de agosto de 2012, em substituição a seu titular GUSTAVO AFONSO RODOVALHO, matrícula 832272-4, que usufruirá férias no mesmo período.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 3.188, de 31 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### **DESIGNAR,**

ARAÍLDES PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 218154-1, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Diretor Regional de Ensino, CPC-III, durante o período de 16 de julho a 14 de agosto de 2012, em substituição a seu titular WASHINGTON FROTA MARTINS, matrícula 202126-9, que usufruirá férias no mesmo período.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.304, de 8 de agosto de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FRANCIMEIRE ANGELIM DA SILVA, matrícula nº 8239398, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2012.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.388, de 31 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

OZEAS MARIO LINS DA SILVA, matrícula nº 8291314, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2012.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 125/2012.

PROCESSO Nº: 2012/2700/003277

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Mangaba Produções Artísticas LTDA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação da Empresa Mangaba Produções Artísticas Ltda que promoverá uma palestra com o músico João Barone, na FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins em Palmas/TO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é fundamentado na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações), mediante Termo de Dispensa, com fulcro no caput do art. 24, inciso II, do respectivo texto legal reduzido o instrumento a termo conforme as cláusulas e condições expostas.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0214.

DATA DA ASSINATURA: Aos 02 dias do mês julho de 2012.

FISCAL DE CONTRATO: SHEYLA OLIVEIRA VIRGÍNIO – MAT: 825.584-9

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; JOSÉ DE ANDRADE FORTES – Representante da contratada.

CONTRATO Nº: 133/2012.

PROCESSO Nº: 2012/2700/001570.

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Francisco Hélio da Costa (Costa Senna).

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de shows “Nas Asas da Leitura” com o cantor e cordelista, Francisco Hélio da Costa (Costa Senna), a ser realizado na FLIT – Regional, nos dias 31 de maio 01 e 02 de junho de 2012, na cidade de Pedro Afonso/TO; 07 a 09 de junho de 2012, na cidade de Colinas do Tocantins/TO e nos dias 14 a 16 de junho de 2012, na cidade de Tocantinópolis/TO, previsto para ter início às 19:00hs

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços é fundamentado na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações), mediante inexigibilidade de Licitação, conforme Portaria nº 2.697 /2012, com fulcro no caput do art. 25, inciso III, do respectivo texto legal reduzido o instrumento a termo conforme as cláusulas e condições adiante expostas: VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme especificado na Proposta, sendo que o valor pactuado não poderá ser reajustado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 27010.12.368.1026.2248 - 3.3.90.36 e Fonte 0100.

DATA DA ASSINATURA: Aos 31 dias do mês de maio de 2012.

FISCAL DE CONTRATO: VALÉRIA CHAGAS MITT - MAT: 836.291-2

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; FRANCISCO HÉLIO DA COSTA - Representante da contratada.

CONTRATO Nº: 179 /2012.

PROCESSO Nº: 2012/2700/003413

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Marilde de Almeida Gomes.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de uma palestra com a escritora Marilde de Almeida Gomes, tema: “História Identidade e Cultura do Interior do Tocantins” no dia 13 de julho de 2012, com duração de 01 hora, previsto para ter início às 11h, a ser realizada na FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, podendo ser alterado de acordo com a programação do evento.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações), mediante Termo de Dispensa, com fulcro no caput do art. 24, inciso II, do respectivo texto legal reduzido o instrumento a termo conforme as cláusulas e condições adiante expostas:

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá sua vigência até 31 de dezembro de 2012.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme especificado na Proposta, sendo que o valor pactuado não poderá ser reajustado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1026.2145 – Natureza de Despesa: 3.3.90.36 e Fonte: 0214.

DATA DA ASSINATURA: Aos 06 dias do mês de julho de 2012.

FISCAL DE CONTRATO – JOSELANE FERNANDES SILVA MAT: 841.231-6

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; MARILDE DE ALMEIDA GOMES contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 012/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/000139

TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: M W Construtora Ltda.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Termo de Contrato nº. 012/2012.

VIGÊNCIA: De 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010 12.368.1026.1012 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte: 0214.

DATA DA ASSINATURA: Aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; WILSON POINCARÉ ANDRADE COSTA – Representante da contratada.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012  
(COMPRASNET)**

PROCESSO Nº 2012 2700 001927

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) motores geradores 6KVA à Diesel partida manual, para atender as escolas indígenas.

DATA DA SESSÃO: 29 de agosto de 2012, às 09h00min horas (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

EDITAL: À disposição dos interessados na sede da Secretaria e nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450 de 2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone (63) 3218-1486 ou (63) 3218-6188, em Palmas – TO ou e-mail: [cpl.seduc@hotmail.com](mailto:cpl.seduc@hotmail.com).

Palmas/TO, 15 de agosto de 2012.

MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA  
Pregoeira



## SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

## PORTARIA/SEFAZ/Nº 897/2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 33, parágrafo 2º, II, do Decreto de Execução nº 4.576, de 21 de junho de 2012.

Considerando a necessidade de participação de servidores da Secretaria da Fazenda no FÓRUM BRASILEIRO DOS CONTENCIOSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL, PERSPECTIVAS E INOVAÇÕES, nos dias 16 e 17 do mês de agosto em Fortaleza/CE, haja vista autorização no MEMORANDO CAT Nº 065/2012, as fls. 02;

Considerando o Parecer Jurídico nº 262/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 124/132 dos autos;

## RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput* e inciso II, c.c.o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para participação de servidores da Secretaria da Fazenda no FÓRUM BRASILEIRO DOS CONTENCIOSOS TRIBUTÁRIOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL, PERSPECTIVAS E INOVAÇÕES, junto à empresa FÓRUM CULTURAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.317.281/0001-52, no valor de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais), conforme processo nº 2012/2524/000111- SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2012.

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

## PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 155, de 10 de agosto de 2012.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

## RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 155/2012

| ITEM | RAZÃO SOCIAL                             | CNPJ               | IE           | DATA DE VIGÊNCIA |
|------|------------------------------------------|--------------------|--------------|------------------|
| 01   | E. CAMPOS TELLES - ME                    | 09.378.833/0001-65 | 29.406.128-2 | 09.08.2012       |
| 02   | TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA | 02.110.781/0010-93 | 29.016.395-1 | 01.09.2012       |

## PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 156, de 10 de agosto de 2012.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 156/2012

| Nº | RAZÃO SOCIAL                                                  | CNPJ               | IE           | DATA DE VIGÊNCIA |
|----|---------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|------------------|
| 01 | CERÂMICA MACEDO LTDA                                          | 16.576.957/0001-10 | 29.442.720-1 | 08.08.2012       |
| 02 | M P S DE CERQUEIRA                                            | 14.459.361/0002-96 | 29.442.728-7 | 08.08.2012       |
| 03 | ALVES REZENDE DISTRIBUIDORA LTDA - ME                         | 11.787.558/0001-85 | 29.442.715-5 | 08.08.2012       |
| 04 | MAXPEL DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - ME                      | 05.963.198/0002-03 | 29.442.679-5 | 07.08.2012       |
| 05 | SOUSA & LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA              | 15.509.536/0001-04 | 29.442.678-7 | 07.08.2012       |
| 06 | V C FERNANDES - ME                                            | 15.810.448/0001-48 | 29.442.674-4 | 07.08.2012       |
| 07 | RAIMBS PEREIRA DA SILVA - ME                                  | 16.509.315/0001-07 | 29.442.510-1 | 06.08.2012       |
| 08 | SEMINOVOS PALMAS COMERCIAL LTDA - ME                          | 16.600.906/0001-87 | 29.442.667-1 | 07.08.2012       |
| 09 | PÃO DA HORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA            | 05.790.070/0005-38 | 29.442.447-4 | 31.07.2012       |
| 10 | MARGUI COM. VAREJ. E ATAC. DE ART. PARA VEST. E CALÇADOS LTDA | 15.703.687/0001-07 | 29.442.654-0 | 07.08.2012       |
| 11 | NUNES & JULIANO LTDA                                          | 15.810.705/0001-41 | 29.442.782-1 | 09.08.2012       |
| 12 | ELISAT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ANTENAS LTDA - ME           | 09.488.983/0001-21 | 29.442.767-8 | 09.08.2012       |
| 13 | DRX DISTRIBUIDORA LTDA                                        | 16.520.266/0001-03 | 29.442.761-9 | 09.08.2012       |
| 14 | ALVES E DIAS LTDA - ME                                        | 15.521.934/0001-46 | 29.442.730-9 | 09.08.2012       |
| 15 | ATACADÃO DO CIMENTO LTDA ME                                   | 16.403.335/0001-90 | 29.442.717-1 | 08.08.2012       |
| 16 | NATUMIX COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA                    | 15.781.229/0001-88 | 29.442.701-5 | 08.08.2012       |
| 17 | M.S DO COUTO - ME                                             | 15.635.072/0001-82 | 29.442.545-4 | 08.08.2012       |
| 18 | COMERCIAL PAWER LTDA                                          | 10.732.349/0001-71 | 29.442.566-7 | 08.08.2012       |
| 19 | APARECIDA AYRES SCHUTZ ME                                     | 16.465.560/0001-51 | 29.442.536-5 | 08.08.2012       |

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 157, de 10 de agosto de 2012.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 157/2012 |                                 |              |                    |               |
|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------|--------------------|---------------|
| ITEM                                         | RAZÃO SOCIAL                    | IE           | CNPJ               | DATA VIGÊNCIA |
| 1                                            | WEYSFIELD & MENDES LTDA         | 29.395.044-0 | 07.156.496/0001-36 | 09/08/12      |
| 2                                            | J.V. & PIMENTEL LTDA - ME       | 29.426.637-2 | 12.697.023/0001-86 | 09/08/12      |
| 3                                            | FLAVIA DE PAULA E SILVA FERRARA | 29.406.603-9 | 09.458.342/0001-24 | 15/08/12      |
| 4                                            | J R C DOS SANTOS                | 29.436.681-4 | 14.739.219/0001-11 | 11/08/12      |
| 5                                            | LARA E FONSECA LTDA - EPP       | 29.442.001-0 | 15.177.530/0001-87 | 08/09/12      |
| 6                                            | D RIBEIRO LEITE - ME            | 29.441.950-0 | 04.471.160/0002-50 | 31/10/12      |
| 7                                            | A DALMAS ME                     | 29.388.005-0 | 07.428.058/0001-80 | 17/08/12      |
| 8                                            | E DE O N GUIMARÃES              | 29.441.421-5 | 15.538.250/0001-57 | 15/08/12      |
| 9                                            | GELASIO LOURENÇO CONSTANCIO     | 29.409.064-9 | 09.643.742/0001-00 | 09/08/12      |
| 10                                           | R. L. ELIAS - ME                | 29.441.433-9 | 15.457.894/0001-10 | 09/08/12      |
| 11                                           | JOSE CASTRO LEITE               | 29.062.794-0 | 02.737.960/0001-64 | 01/08/12      |

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 158, de 14 de agosto de 2012.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 158/2012**

| Nº | RAZÃO SOCIAL                    | CNPJ               | IE           | DATA DE VIGÊNCIA |
|----|---------------------------------|--------------------|--------------|------------------|
| 01 | CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA - ME | 16.612.075/0001-63 | 29.442.830-5 | 10.08.2012       |
| 02 | O. M. DE OLIVEIRA               | 15.745.743/0001-68 | 29.442.824-0 | 10.08.2012       |
| 03 | C. M. ABREU – EPP               | 97.542.952/0002-50 | 29.442.698-1 | 10.08.2012       |
| 04 | F B MOREIRA – DISTRIBUIDORA ME  | 16.625.178/0001-68 | 29.442.853-4 | 13.08.2012       |
| 05 | BATISTA DE OLIVEIRA S/S         | 16.616.238/0001-86 | 29.442.845-3 | 13.08.2012       |
| 06 | CERÂMICA J & J LTDA             | 14.915.534/0001-52 | 29.442.771-6 | 13.08.2012       |
| 07 | ATACADISTA CARAJÁS LTDA         | 14.193.469/0001-07 | 29.434.912-0 | 14.05.2012       |

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 159, de 14 de agosto de 2012.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

**RESOLVE:**

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 159/2012

| ITEM | RAZÃO SOCIAL                                | CNPJ               | IE           | DATA DE VIGÊNCIA |
|------|---------------------------------------------|--------------------|--------------|------------------|
| 01   | TRANSPORTADORA DE CARGAS LOS RODRIGUES LTDA | 07.437.523/0009-04 | 29.428.614-4 | 11.08.2012       |

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 160, de 14 de agosto de 2012.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA  
Superintendente de Gestão tributária

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 160/2012 |                                                           |              |                    |               |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|--------------------|---------------|
| ITEM                                         | RAZÃO SOCIAL                                              | IE           | CNPJ               | DATA VIGÊNCIA |
| 1                                            | DINAMICAARTIGOS P/ ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA            | 29.388.691-1 | 07.587.162/0001-17 | 17/08/12      |
| 2                                            | J. DE SOUSA NETO - ME                                     | 29.440.914-9 | 15.457.756/0001-31 | 14/08/12      |
| 3                                            | NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA                      | 29.441.694-3 | 00.607.587/0014-16 | 14/08/12      |
| 4                                            | NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA                     | 29.442.119-0 | 00.607.587/0015-05 | 14/08/12      |
| 5                                            | AGRIFERTIL - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME | 29.441.979-9 | 08.765.990/0002-41 | 20/08/12      |
| 6                                            | EDROALDO FERREIRA MARTINS & CIA LTDA                      | 29.413.435-2 | 10.643.182/0001-72 | 14/08/12      |
| 7                                            | GONÇALVES & MORAIS LTDA                                   | 29.430.512-2 | 13.480.636/0001-20 | 10/08/12      |
| 8                                            | LIMA E TEODORO LTDA ME                                    | 29.066.281-8 | 03.861.042/0001-05 | 15/08/12      |
| 9                                            | EVANDRO DAS CHAGAS SOARES                                 | 29.036.909-6 | 37.315.389/0001-74 | 10/08/12      |

**ATO DECLARATÓRIO nº 750 de 13 de agosto de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção de MARIA ELENA PÓVOA DA SILVA NERES, RG n.º 2.010.290 SSP/GO, CPF n.º 930.470.531-20, referente ao processo n.º 2012/9610/500006, na conformidade do inciso V do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 (acrescido pela Lei 2.253/2009), do Parecer da Delegacia de Alvorada, fls. 20/22, e do Parecer SEFAZ /DTRI 462/2012.

**DECLARA:**

1. Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do seguinte bem:

a) Imóvel urbano situado à Rua Machado de Assis, S/N, Setor Central – São Salvador do Tocantins-TO. Com área total de 487,50 m². Frente com 15 metros para a Rua Machado de Assis, fundo com 15 metros dividindo com lote 10, lateral esquerda com 32,50 metros dividindo com o lote 08.

2. A Isenção ora declarada, é limitada ao bem referido neste ato;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA  
Superintendente de Gestão Tributária

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO**

Secretário: **RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO**

**PORTARIA SEHAB N.º 153/2012**

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42 da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto 3.943, de 20 de janeiro de 2010 e,

I - Considerando a orientação do Parecer Jurídico “SPA” N.º 1.729/2012, emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado quanto à formalização de contratação direta;

II – Considerando ainda o Parecer n.º 521/12 da Assessoria Jurídica deste Órgão, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93;

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em favor de Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), para realização de inscrição das servidoras Ana Peres de Souza e Maria de Jesus Costa e Silva, no VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais e Oficina de Trabalho, conforme consta no processo 2012/5101/000127 – SEHAB.

Gabinete do Secretário, em Palmas, Capital do Estado, aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

**PORTARIA/SEINFRA Nº 292, de 11 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, com base nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I, da Lei 8.666/93, e,

CONSIDERANDO que a Secretaria da Infraestrutura assinou o Contrato nº 095/2009 com a Empresa INFRACON – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, tendo como objeto Construção do Centro de Eventos no município de Palmas-TO, decorrente da Concorrência Pública nº 04/2009, com recursos provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a impossibilidade da emissão do Licenciamento Ambiental conforme Termo de Notificação nº 000801/2009 expedido pelo órgão municipal responsável;

CONSIDERANDO as irregularidades apontadas na Nota de Orientação Técnica nº 213/2010 do Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria;

CONSIDERANDO, finalmente, o PARECER Nº 024/2011 do processo administrativo Nº 2009/3700/00315, às fls. 101/105 emitido pela Assessoria Jurídica e devidamente aprovado pelo Secretário desta Pasta, e a previsão legal do artigo 78, XII, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 095/2009, resolve:

I - RESCINDIR o Contrato nº 095/2009, firmado com a empresa INFRACON – Construtora e Incorporadora Ltda;

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **PORTARIA/SEINFRA Nº 372, de 13 de agosto de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGESP Nº 254/2012 resolve:

I – DESIGNAR o servidor FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula n.º 861168-8, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Administrativa desta Secretaria, durante o afastamento do titular daquela Coordenadoria, o servidor ANTÔNIO ADELÚZIO GOMES DE AZEVEDO, matrícula nº 894371-1, para gozo de suas férias regulamentares, no período de 16/07/2012 a 14/08/2012.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 26/07/2012.

#### **PORTARIA/SEINFRA Nº 374, de 13 de agosto de 2012.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista a suspensão das férias do servidor ANTÔNIO ADELÚZIO GOMES DE AZEVEDO, por força da Portaria/SEINFRA nº 1117, publicada D.O.E., nº 3.521, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANTÔNIO ADELÚZIO GOMES DE AZEVEDO, Coordenador de Administração, matrícula nº 894371-1, referente ao período aquisitivo de: 15/03/2009 a 14/03/2010, a serem gozadas no período de 16/07/2012 a 14/08/2012, do referido benefício.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 16/07/2012.

#### **PORTARIA/SEINFRA Nº 375, de 13 de agosto de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGESP Nº 252/2012, resolve:

I - INTERROMPER as férias do servidor Vinícius Franco Araújo, Engenheiro Civil, matrícula nº 830322-3, correspondentes aos dias 06 a 10/08/2012, programadas para serem gozadas no período de 27/07/2012 a 10/08/2012, período aquisitivo de 13/04/2011 à 12/04/2012 assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 06/08/2012.

#### **PORTARIA/SEINFRA Nº 376, de 13 de agosto de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGOP/DIOBRAS nº 752/2012-, resolve:

I – AUTORIZAR o servidor ITAMAR BRAGA SOBRINHO, matrícula nº 875340-7, lotado na Residência Rodoviária de Porto Nacional, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, conduzir veículo oficial, para atender necessidade do serviço daquela Residência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **PORTARIA/SEINFRA Nº 377, de 14 de agosto de 2012.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista a suspensão das férias do servidor JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA ALVES, por força da Portaria/SEINFRA nº 311, publicada D.O.E., nº 3.674, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 897208-7, referente ao período aquisitivo de: 01/04/2011 a 31/03/2012, a serem gozadas no período de 24/09/2012 a 08/10/2012, do referido benefício.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 24/09/2012.

#### **PORTARIA/SEINFRA Nº 378, de 14 de agosto de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGESP Nº 256/2012 resolve:

I – DESIGNAR a servidora ELIZÂNGELA COSMO LEITE BARROS, matrícula n.º 853397-1, Coordenadora de Projetos, para responder pela Diretoria de Projetos desta Secretaria, durante o afastamento da titular daquela Diretoria, a servidora HELOIZA SIMONNI ROSA TAVARES VIEIRA, matrícula nº 508985-9, para gozo de suas férias regulamentares, no período de 13/08/2012 a 27/08/2012.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 13/08/2012.

#### **PORTARIA/SEINFRA Nº 379, de 14 de agosto de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 018 – NM com fundamento no art. 31, § 4º, inciso II do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade por parte do Estado em suprir as necessidades básicas da população, entre elas o fornecimento de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS é a única empresa encarregada de fornecer energia elétrica para o Estado;

CONSIDERANDO que neste contexto a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA necessita dos serviços de fornecimento de energia elétrica;

CONSIDERANDO, ainda, que por força do art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93, é dispensável a licitação na contratação dos serviços de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;



CONSIDERANDO por fim, o PARECER Nº 2.548/2011, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, e por tudo mais que dos autos do processo administrativo nº 2011/3700/000164 consta, resolve:

I – DISPENSAR, com base nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a realização dos procedimentos licitatórios visando a contratação da empresa Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS, objetivando a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para atender a Secretaria da Infraestrutura e Residências Rodoviárias, no valor estimado de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação contida no processo supramencionado, cuja despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária: 37010.04.122.1070.2.377 e 37010.26.782.1016.2.189, elemento de despesas 33.90.39, fonte 01.00, com recursos do Tesouro do Estado do Tocantins.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### ORDEM DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria Geral Técnica, com base no Parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, autoriza a Empresa NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA, a dar início à Elaboração do Relatório de Controle Ambiental, (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente às obras de pavimentação asfáltica da rodovia TO- 040 trechos: Almas/Sobradinho/Pindorama, com aproximadamente 94,20 km de extensão, referente ao lote 03, com prazo contratual a contar da data de recebimento desta, em conformidade com o contrato 00038/2012, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas – TO, 09 de agosto de 2012.

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2012

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2012, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2012/3660/000049, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a execução das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica e construção de rede de distribuição de energia elétrica no Parque Industrial Álvaro Milhomem, em Paraíso do Tocantins, no Estado do Tocantins. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, mediante recolhimento de taxa no endereço eletrônico [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010 km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA do tipo “MENOR PREÇO”, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Palmas - TO, 14 de agosto de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

### RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 017/2011 – 2ª Reedição  
PROCESSO Nº: 2011/3700/000868

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sinalização horizontal e vertical da Rodovia TO – 374, trecho: Gurupi/Dueré, com extensão de 51,10 km, no Estado do Tocantins.

A Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços da Secretaria da Infraestrutura COMUNICA aos interessados que, após análise nos documentos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, e, na qualificação técnica, foi constatado que:

SINAL CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA: Apresentou Contrato Social, Procuração, CRC e Balanço Patrimonial, sem autenticação, (item 14.1), não apresentou relação do pessoal técnico item 13.4.1 “c”) e não apresentou Carta da Licitante (item 14.6), sendo inabilitada para a próxima fase do certame.

As licitantes SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, NASMAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA atenderam às exigências contidas no Edital, sendo habilitadas para a próxima fase do certame.

Dê-se conhecimento aos interessados via fax/ e-mail e imprensa oficial.

Palmas – TO, 14 de agosto de 2012.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Membro

JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO  
Membro

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

### PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.027, de 13 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DGP Nº 056/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA MERES PEREIRA SILVA, Agente Penitenciária de 2ª Classe, matrícula nº 868546-1, no período de 27/08 a 25/09/2012, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas através da PORTARIA Nº 795, de 28/05/2007.

### PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.028, de 13 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DGP nº 095/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor IVAN CARVALHO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 899906-6, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 1º a 30/08/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 03/09 a 02/10/2012.

### PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.029, de 14 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DGP nº 096/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora MYCHELYNE LIRA SIQUEIRA FORMIGA, Superintendente Geral de Gestão, matrícula nº 873926-9, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 27/08 a 25/09/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.040, de 15 de agosto de 2012.**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. 33, § 2º, II do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012 e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LAURICE FERREIRA DA FONSECA, matrícula funcional 875318-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de Fiscal do contrato elencado a seguir:

| Nº CONTRATO | Nº PROCESSO      | CONTRATADO                             | OBJETO DO CONTRATO                                                                                                               |
|-------------|------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 041/2012    | 2012/1701/000509 | CONDOMÍNIO MARIA JOSÉ DE FREITAS NEVES | Locação de imóvel urbano residencial, objetivando a instalação do Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente de Palmas/TO. |

**Art. 2º São atribuições da Fiscal:**

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.041, de 15 de agosto de 2012.**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEJUDH/TO Nº 126, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012, que designava os Fiscais dos Contratos nº 010/2012 e 011/2012.

Art. 2º Designar os servidores GABRIELLA SILVA MIGUEL, matrícula funcional 8957270-4, LIGIA SUMAYA CARVALHO FERREIRA TRINDADE, matrícula funcional 855069-7, VALDIRENE DOS SANTOS PORCIÚNCULA, matrícula funcional 837332-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de Fiscais dos contratos elencados a seguir:

| Nº CONTRATO | Nº PROCESSO      | CONTRATADO                                   | OBJETO DO CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------|------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 010/2012    | 00.160/1701/2011 | UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL E SERVIÇOS LTDA. | Prestação de serviços de operacionalização da Casa de Prisão Provisória de Palmas (Item 01), compreendendo serviços técnicos e assistenciais, serviços de segurança, serviços de identificação, prontuário e movimentação, serviços administrativos, serviços de alimentação e serviços gerais, conforme termo de referência.          |
| 011/2012    | 00.160/1701/2011 | UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL E SERVIÇOS LTDA. | Prestação de serviços de operacionalização da Penitenciária Barra da Grota em Araguaína/TO (Item 02), compreendendo serviços técnicos e assistenciais, serviços de segurança, serviços de identificação, prontuário e movimentação, serviços administrativos, serviços de alimentação e serviços gerais, conforme termo de referência. |

**Art. 3º São atribuições do Fiscal:**

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)

**PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 20, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 835, em 21 de março de 2012, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 1º de agosto de 2012.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária



| ANEXO I                                                   |                                                                                  | TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO |      |            |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|------------|
| ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 DE 1º DE AGOSTO DE 2012 |                                                                                  | pág. 01                   |      | R\$ 1,00   |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                      |                                                                                  | (SUPLEMENTAÇÃO)           |      |            |
| CÓDIGO                                                    | ESPECIFICAÇÃO                                                                    | NATUREZA                  | DA   | FT         |
|                                                           |                                                                                  | DESPESA                   |      | VALOR      |
| 09                                                        | GOVERNADORIA                                                                     |                           |      | 575.400,00 |
| 050                                                       | SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO                                            |                           |      | 2.000,00   |
| 09050.0412210772.326                                      | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais                     |                           |      | 2.000,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.47                 | 0100 | 2.000,00   |
| 060                                                       | PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO                                                     |                           |      | 567.400,00 |
| 09060.0412210602.425                                      | Manutenção de Recursos Humanos                                                   |                           |      | 567.400,00 |
|                                                           |                                                                                  | 3.1.90.04                 | 0100 | 38.000,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.1.90.11                 | 0100 | 507.400,00 |
|                                                           |                                                                                  | 3.1.91.13                 | 0100 | 22.000,00  |
| 090                                                       | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS                                |                           |      | 6.000,00   |
| 09090.0618210202.036                                      | Assistência Bio-Psico-Social aos Profissionais do CBMT0                          |                           |      | 6.000,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.39                 | 0100 | 6.000,00   |
| 10                                                        | GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS                                              |                           |      | 31.000,00  |
| 930                                                       | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO                                             |                           |      | 31.000,00  |
| 10930.2312210364.343                                      | Manutenção de Recursos Humanos                                                   |                           |      | 30.000,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.1.90.04                 | 0100 | 30.000,00  |
| 10930.2312210364.368                                      | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais                     |                           |      | 1.000,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.47                 | 0100 | 1.000,00   |
| 11                                                        | SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                 |                           |      | 112.000,00 |
| 010                                                       | SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                 |                           |      | 112.000,00 |
| 11010.2413110342.105                                      | Divulgação da Publicidade Institucional                                          |                           |      | 112.000,00 |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.39                 | 0100 | 112.000,00 |
| 13                                                        | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                   |                           |      | 14.527,00  |
| 010                                                       | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                   |                           |      | 14.527,00  |
| 13010.0412210332.212                                      | Manutenção dos Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão - É pra Já               |                           |      | 3.237,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.30                 | 0100 | 2.481,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.39                 | 0100 | 756,00     |
| 13010.0412210332.226                                      | Operacionalização das Regiões Administrativas e Unidades Técnicas Regionais      |                           |      | 11.290,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.36                 | 0100 | 11.290,00  |
| 17                                                        | SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS                                     |                           |      | 59.500,00  |
| 010                                                       | SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS                                     |                           |      | 59.500,00  |
| 17010.1442210312.056                                      | Balcão da Cidadania                                                              |                           |      | 59.500,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.92                 | 0100 | 59.500,00  |
| 18                                                        | SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS - ENT. VINCULADAS                   |                           |      | 32.000,00  |
| 670                                                       | FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E O JOVEM                           |                           |      | 30.000,00  |
| 18670.1442210254.291                                      | Manutenção de Recursos Humanos                                                   |                           |      | 30.000,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.14                 | 0100 | 28.500,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.36                 | 0100 | 1.500,00   |
| 910                                                       | FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS                                                      |                           |      | 2.000,00   |
| 18910.1442210324.305                                      | Realização e Apoio a Eventos e Ações Continuidas de Prevenção ao Alcool e Drogas |                           |      | 2.000,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.33                 | 0100 | 2.000,00   |
| 20                                                        | SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS                             |                           |      | 189.200,00 |
| 340                                                       | FUNDAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA                                              |                           |      | 189.200,00 |
| 20340.0412210874.334                                      | Manutenção de Recursos Humanos                                                   |                           |      | 180.000,00 |
|                                                           |                                                                                  | 3.1.90.11                 | 0100 | 174.000,00 |
|                                                           |                                                                                  | 3.1.90.94                 | 0100 | 6.000,00   |
| 20340.0412210874.356                                      | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT          |                           |      | 9.200,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.30                 | 0100 | 9.200,00   |

| ANEXO I                                                   |                                                                                  | TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO |      |            |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|------------|
| ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 DE 1º DE AGOSTO DE 2012 |                                                                                  | pág. 02                   |      | R\$ 1,00   |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                      |                                                                                  | (SUPLEMENTAÇÃO)           |      |            |
| CÓDIGO                                                    | ESPECIFICAÇÃO                                                                    | NATUREZA                  | DA   | FT         |
|                                                           |                                                                                  | DESPESA                   |      | VALOR      |
| 25                                                        | SECRETARIA DA FAZENDA                                                            |                           |      | 100.000,00 |
| 010                                                       | SECRETARIA DA FAZENDA                                                            |                           |      | 100.000,00 |
| 25010.0412210672.285                                      | Manutenção de Recursos Humanos                                                   |                           |      | 100.000,00 |
|                                                           |                                                                                  | 3.1.90.92                 | 0100 | 100.000,00 |
| 27                                                        | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                           |                           |      | 4.257,00   |
| 010                                                       | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                           |                           |      | 4.257,00   |
| 27010.1212210262.229                                      | Premiação para os Profissionais da Educação                                      |                           |      | 4.257,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.14                 | 0101 | 4.257,00   |
| 30                                                        | SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS                                       |                           |      | 57.574,00  |
| 550                                                       | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                          |                           |      | 57.574,00  |
| 30550.1012810214.052                                      | Capacitação dos Profissionais da Hemorrede do Tocantins                          |                           |      | 14.174,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.33                 | 0102 | 14.174,00  |
| 30550.1030310214.135                                      | Fornecimento de Medicamentos Requeridos por Meio de Sentenças Judiciais          |                           |      | 43.400,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.32                 | 0102 | 43.400,00  |
| 31                                                        | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                                                  |                           |      | 508.080,00 |
| 010                                                       | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                                                  |                           |      | 508.080,00 |
| 31010.0612210742.298                                      | Manutenção de Recursos Humanos                                                   |                           |      | 281.500,00 |
|                                                           |                                                                                  | 3.1.90.03                 | 0100 | 1.500,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.1.90.12                 | 0100 | 280.000,00 |
| 31010.0612210742.320                                      | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais                     |                           |      | 15.000,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.39                 | 0100 | 15.000,00  |
| 31010.0613110342.113                                      | Divulgação das Ações da Segurança Pública                                        |                           |      | 41.580,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.39                 | 0100 | 41.580,00  |
| 31010.0618110202.193                                      | Manutenção das Unidades de Segurança Pública                                     |                           |      | 170.000,00 |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.30                 | 0100 | 170.000,00 |
| 32                                                        | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS                           |                           |      | 210.000,00 |
| 470                                                       | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO                                  |                           |      | 210.000,00 |
| 32470.0612210204.197                                      | Manutenção de CIRETRANS                                                          |                           |      | 210.000,00 |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.36                 | 0240 | 210.000,00 |
| 33                                                        | SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO              |                           |      | 222.600,00 |
| 010                                                       | SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO              |                           |      | 222.600,00 |
| 33010.2012210041.027                                      | Apoio a Implantação de Programas Socioeducativos em Pequenas Propriedades Rurais |                           |      | 2.500,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.39                 | 0100 | 2.500,00   |
| 33010.2012210622.336                                      | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais                     |                           |      | 100.000,00 |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.33                 | 0100 | 100.000,00 |
| 33010.2012810012.068                                      | Capacitação de Técnicos em Agropecuária Sustentável                              |                           |      | 6.000,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.33                 | 0100 | 6.000,00   |
| 33010.2060710051.130                                      | Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Sampaio                   |                           |      | 114.100,00 |
|                                                           |                                                                                  | 4.4.90.92                 | 0100 | 56.000,00  |
|                                                           |                                                                                  | 4.4.90.92                 | 0225 | 58.100,00  |
| 34                                                        | SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESEN. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS          |                           |      | 43.200,00  |
| 430                                                       | AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC                          |                           |      | 12.000,00  |
| 34430.2012210354.425                                      | Manutenção de Serviços de Transporte                                             |                           |      | 12.000,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.39                 | 0100 | 12.000,00  |

| ANEXO I                                                   |                                                                                      | TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO |      |              |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|--------------|
| ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 DE 1º DE AGOSTO DE 2012 |                                                                                      | pág. 03                   |      | R\$ 1,00     |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                      |                                                                                      | (SUPLEMENTAÇÃO)           |      |              |
| CÓDIGO                                                    | ESPECIFICAÇÃO                                                                        | NATUREZA                  |      |              |
|                                                           |                                                                                      | DA                        | FT   | VALOR        |
|                                                           |                                                                                      | DESPESA                   |      |              |
| 490                                                       | INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS                               |                           |      | 30.000,00    |
| 34490.2012210544.370                                      | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais                         |                           |      | 30.000,00    |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.14                 | 0100 | 10.000,00    |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.36                 | 0100 | 20.000,00    |
| 510                                                       | INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TO - ITERTINS                                       |                           |      | 1.200,00     |
| 34510.2163110074.084                                      | Desapropriação de Imóveis                                                            |                           |      | 1.200,00     |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.14                 | 0100 | 1.200,00     |
| 36                                                        | SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS                         |                           |      | 10.000,00    |
| 570                                                       | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS                                    |                           |      | 10.000,00    |
| 36570.2312210574.369                                      | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais                         |                           |      | 10.000,00    |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.36                 | 0240 | 10.000,00    |
| 37                                                        | SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA                                                         |                           |      | 1.518.131,00 |
| 010                                                       | SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA                                                         |                           |      | 1.518.131,00 |
| 37010.0412210702.377                                      | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais                         |                           |      | 18.131,00    |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.93                 | 0100 | 18.131,00    |
| 37010.0412210702.406                                      | Manutenção de Serviços de Transporte                                                 |                           |      | 1.500.000,00 |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.39                 | 0100 | 1.500.000,00 |
| 39                                                        | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                         |                           |      | 60.000,00    |
| 010                                                       | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                         |                           |      | 60.000,00    |
| 39010.1854110121.096                                      | Elaboração, Reformulação e Monitoramento das Políticas, Planos, Programas e Projetos |                           |      | 60.000,00    |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.39                 | 0100 | 60.000,00    |
| 41                                                        | SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                       |                           |      | 14.300,00    |
| 010                                                       | SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                       |                           |      | 14.300,00    |
| 41010.0824410802.351                                      | Capacitação de Servidores da Secretaria do Trabalho                                  |                           |      | 4.300,00     |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.92                 | 0100 | 4.300,00     |
| 41010.1133110222.180                                      | Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego                                     |                           |      | 5.000,00     |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.14                 | 0100 | 5.000,00     |
| 41010.1133310222.079                                      | Capacitação Profissional                                                             |                           |      | 5.000,00     |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.39                 | 0100 | 5.000,00     |
| 43                                                        | SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES                                               |                           |      | 77.810,00    |
| 010                                                       | SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES                                               |                           |      | 77.810,00    |
| 43010.2781210242.236                                      | Promoção de Eventos Esportivos                                                       |                           |      | 77.810,00    |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.30                 | 0104 | 27.000,00    |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.32                 | 0100 | 810,00       |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.39                 | 0210 | 50.000,00    |
| 53                                                        | SECRETARIA DA CULTURA                                                                |                           |      | 6.000,00     |
| 010                                                       | SECRETARIA DA CULTURA                                                                |                           |      | 6.000,00     |
| 53010.0412210652.323                                      | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais                         |                           |      | 3.000,00     |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.30                 | 0100 | 3.000,00     |
| 53010.0412810652.352                                      | Capacitação de Servidores da Cultura                                                 |                           |      | 3.000,00     |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.18                 | 0100 | 3.000,00     |
| 54                                                        | SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS                                         |                           |      | 28.027,00    |
| 710                                                       | FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS                                             |                           |      | 28.027,00    |
| 54710.1339210284.288                                      | Realização de Eventos Culturais                                                      |                           |      | 28.027,00    |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.39                 | 0100 | 28.027,00    |
|                                                           |                                                                                      | TOTAL                     |      | 3.873.606,00 |

| ANEXO II                                                  |                                                                                  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS |      |            |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------|------------|
| ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 DE 1º DE AGOSTO DE 2012 |                                                                                  | pág. 04                    |      | R\$ 1,00   |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                      |                                                                                  | (CANCELAMENTO)             |      |            |
| CÓDIGO                                                    | ESPECIFICAÇÃO                                                                    | NATUREZA                   |      |            |
|                                                           |                                                                                  | DA                         | FT   | VALOR      |
|                                                           |                                                                                  | DESPESA                    |      |            |
| 09                                                        | GOVERNADORIA                                                                     |                            |      | 575.400,00 |
| 050                                                       | SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO                                            |                            |      | 2.000,00   |
| 09050.0412210772.326                                      | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais                     |                            |      | 2.000,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.92                  | 0100 | 2.000,00   |
| 060                                                       | PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO                                                     |                            |      | 567.400,00 |
| 09060.0412210602.425                                      | Manutenção de Recursos Humanos                                                   |                            |      | 567.400,00 |
|                                                           |                                                                                  | 3.1.90.09                  | 0100 | 50.000,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.1.90.13                  | 0100 | 30.000,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.1.90.92                  | 0100 | 98.900,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.1.90.94                  | 0100 | 197.000,00 |
|                                                           |                                                                                  | 3.1.91.92                  | 0100 | 191.500,00 |
| 090                                                       | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS                                |                            |      | 6.000,00   |
| 09090.0618210202.036                                      | Assistência Bio-Psico-Social aos Profissionais do CBMTO                          |                            |      | 6.000,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.15                  | 0100 | 6.000,00   |
| 10                                                        | GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS                                              |                            |      | 31.000,00  |
| 930                                                       | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO                                             |                            |      | 31.000,00  |
| 10930.2312210364.343                                      | Manutenção de Recursos Humanos                                                   |                            |      | 30.000,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.1.90.96                  | 0100 | 30.000,00  |
| 10930.2312210364.368                                      | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais                     |                            |      | 1.000,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.20.47                  | 0100 | 1.000,00   |
| 11                                                        | SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                 |                            |      | 112.000,00 |
| 010                                                       | SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                 |                            |      | 112.000,00 |
| 11010.2413110342.105                                      | Divulgação da Publicidade Institucional                                          |                            |      | 112.000,00 |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.30                  | 0100 | 99.900,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.92                  | 0100 | 12.100,00  |
| 13                                                        | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                   |                            |      | 14.527,00  |
| 010                                                       | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                   |                            |      | 14.527,00  |
| 13010.0412210332.212                                      | Manutenção dos Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão - É pra Já               |                            |      | 3.237,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.14                  | 0100 | 2.000,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.36                  | 0100 | 1.237,00   |
| 13010.0412210332.226                                      | Operacionalização das Regiões Administrativas e Unidades Técnicas Regionais      |                            |      | 11.290,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.30                  | 0100 | 8.990,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.39                  | 0100 | 2.300,00   |
| 17                                                        | SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS                                     |                            |      | 59.500,00  |
| 010                                                       | SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS                                     |                            |      | 59.500,00  |
| 17010.1442210312.056                                      | Balcão da Cidadania                                                              |                            |      | 59.500,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.39                  | 0100 | 59.500,00  |
| 18                                                        | SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS - ENT. VINCULADAS                   |                            |      | 32.000,00  |
| 670                                                       | FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E O JOVEM                           |                            |      | 30.000,00  |
| 18670.1442210254.291                                      | Manutenção de Recursos Humanos                                                   |                            |      | 30.000,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.30.14                  | 0100 | 30.000,00  |
| 910                                                       | FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS                                                      |                            |      | 2.000,00   |
| 18910.1442210324.305                                      | Realização e Apoio a Eventos e Ações Continuadas de Prevenção ao Alcool e Drogas |                            |      | 2.000,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.30                  | 0100 | 2.000,00   |



| ANEXO II                                                  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS                                                       |           |      |            |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------------|
| ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 DE 1º DE AGOSTO DE 2012 | pág. 05                                                                          |           |      | R\$ 1,00   |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                      | (CANCELAMENTO)                                                                   |           |      |            |
| CÓDIGO                                                    | ESPECIFICAÇÃO                                                                    | NATUREZA  | DA   | FT VALOR   |
|                                                           |                                                                                  | DESPESA   |      |            |
| 20                                                        | SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS                             |           |      | 189.200,00 |
| 340                                                       | FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA                                               |           |      | 189.200,00 |
| 20340.0412210874.334                                      | Manutenção de Recursos Humanos                                                   |           |      | 180.000,00 |
|                                                           |                                                                                  | 3.1.90.04 | 0100 | 170.000,00 |
|                                                           |                                                                                  | 3.1.90.13 | 0100 | 400,00     |
|                                                           |                                                                                  | 3.1.91.13 | 0100 | 9.600,00   |
| 20340.0412210874.356                                      | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT          |           |      | 9.200,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.49 | 0100 | 9.200,00   |
| 25                                                        | SECRETARIA DA FAZENDA                                                            |           |      | 100.000,00 |
| 010                                                       | SECRETARIA DA FAZENDA                                                            |           |      | 100.000,00 |
| 25010.0412210672.285                                      | Manutenção de Recursos Humanos                                                   |           |      | 100.000,00 |
|                                                           |                                                                                  | 3.1.90.11 | 0100 | 100.000,00 |
| 27                                                        | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                           |           |      | 4.257,00   |
| 010                                                       | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                           |           |      | 4.257,00   |
| 27010.1212210262.229                                      | Premiação para os Profissionais da Educação                                      |           |      | 4.257,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.31 | 0101 | 4.257,00   |
| 30                                                        | SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS                                       |           |      | 57.574,00  |
| 550                                                       | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                          |           |      | 57.574,00  |
| 30550.1012810214.052                                      | Capacitação dos Profissionais da Hemorrede do Tocantins                          |           |      | 14.174,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.30 | 0102 | 10.000,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.92 | 0102 | 4.174,00   |
| 30550.1030310214.135                                      | Fornecimento de Medicamentos Requeridos por Meio de Sentenças Judiciais          |           |      | 43.400,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.92 | 0102 | 43.400,00  |
| 31                                                        | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                                                  |           |      | 508.080,00 |
| 010                                                       | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                                                  |           |      | 508.080,00 |
| 31010.0612210742.298                                      | Manutenção de Recursos Humanos                                                   |           |      | 281.500,00 |
|                                                           |                                                                                  | 3.1.90.11 | 0100 | 281.500,00 |
| 31010.0612210742.320                                      | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais                     |           |      | 15.000,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.30 | 0100 | 6.000,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.47 | 0100 | 7.000,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.48 | 0100 | 2.000,00   |
| 31010.0613110342.113                                      | Divulgação das Ações da Segurança Pública                                        |           |      | 41.580,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.30 | 0100 | 41.580,00  |
| 31010.0618110202.193                                      | Manutenção das Unidades de Segurança Pública                                     |           |      | 170.000,00 |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.36 | 0100 | 21.000,00  |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.39 | 0100 | 9.000,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.92 | 0100 | 140.000,00 |
| 32                                                        | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS                           |           |      | 210.000,00 |
| 470                                                       | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO                                  |           |      | 210.000,00 |
| 32470.0612210204.197                                      | Manutenção de CIRETRANS                                                          |           |      | 210.000,00 |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.39 | 0240 | 210.000,00 |
| 33                                                        | SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO              |           |      | 222.600,00 |
| 010                                                       | SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO              |           |      | 222.600,00 |
| 33010.2012210041.027                                      | Apoio a Implantação de Programas Socioeducativos em Pequenas Propriedades Rurais |           |      | 2.500,00   |
|                                                           |                                                                                  | 3.3.90.14 | 0100 | 2.500,00   |

| ANEXO II                                                  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS                                                           |           |      |              |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|
| ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 DE 1º DE AGOSTO DE 2012 | pág. 06                                                                              |           |      | R\$ 1,00     |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                      | (CANCELAMENTO)                                                                       |           |      |              |
| CÓDIGO                                                    | ESPECIFICAÇÃO                                                                        | NATUREZA  | DA   | FT VALOR     |
|                                                           |                                                                                      | DESPESA   |      |              |
| 33010.2012210622.336                                      | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais                         |           |      | 100.000,00   |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.39 | 0100 | 100.000,00   |
| 33010.2012810012.068                                      | Capacitação de Técnicos em Agropecuária Sustentável                                  |           |      | 6.000,00     |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.14 | 0100 | 6.000,00     |
| 33010.2060710051.130                                      | Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Sampaio                       |           |      | 114.100,00   |
|                                                           |                                                                                      | 4.4.90.51 | 0100 | 56.000,00    |
|                                                           |                                                                                      | 4.4.90.51 | 0225 | 58.100,00    |
| 34                                                        | SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESEN. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS              |           |      | 43.200,00    |
| 430                                                       | AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC                              |           |      | 12.000,00    |
| 34430.2012210354.425                                      | Manutenção de Serviços de Transporte                                                 |           |      | 12.000,00    |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.47 | 0100 | 12.000,00    |
| 490                                                       | INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS                               |           |      | 30.000,00    |
| 34490.2012210544.370                                      | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais                         |           |      | 30.000,00    |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.30 | 0100 | 30.000,00    |
| 510                                                       | INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TO - ITERTINS                                       |           |      | 1.200,00     |
| 34510.2163110074.084                                      | Desapropriação de Imóveis                                                            |           |      | 1.200,00     |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.30 | 0100 | 1.200,00     |
| 36                                                        | SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS                         |           |      | 10.000,00    |
| 570                                                       | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS                                    |           |      | 10.000,00    |
| 36570.2312210574.369                                      | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais                         |           |      | 10.000,00    |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.14 | 0240 | 10.000,00    |
| 37                                                        | SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA                                                         |           |      | 1.518.131,00 |
| 010                                                       | SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA                                                         |           |      | 1.518.131,00 |
| 37010.0412210702.377                                      | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais                         |           |      | 18.131,00    |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.39 | 0100 | 18.131,00    |
| 37010.0412210702.406                                      | Manutenção de Serviços de Transporte                                                 |           |      | 1.500.000,00 |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.30 | 0100 | 1.500.000,00 |
| 39                                                        | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                         |           |      | 60.000,00    |
| 010                                                       | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                         |           |      | 60.000,00    |
| 39010.1854110121.096                                      | Elaboração, Reformulação e Monitoramento das Políticas, Planos, Programas e Projetos |           |      | 60.000,00    |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.35 | 0100 | 60.000,00    |
| 41                                                        | SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                       |           |      | 14.300,00    |
| 010                                                       | SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                       |           |      | 14.300,00    |
| 41010.0824410802.351                                      | Capacitação de Servidores da Secretaria do Trabalho                                  |           |      | 4.300,00     |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.14 | 0100 | 4.300,00     |
| 41010.1133110222.180                                      | Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego                                     |           |      | 5.000,00     |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.39 | 0100 | 5.000,00     |
| 41010.1133310222.079                                      | Capacitação Profissional                                                             |           |      | 5.000,00     |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.30 | 0100 | 5.000,00     |
| 43                                                        | SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES                                               |           |      | 77.810,00    |
| 010                                                       | SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES                                               |           |      | 77.810,00    |
| 43010.2781210242.236                                      | Promoção de Eventos Esportivos                                                       |           |      | 77.810,00    |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.30 | 0210 | 50.000,00    |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.32 | 0104 | 27.000,00    |
|                                                           |                                                                                      | 3.3.90.39 | 0100 | 810,00       |

| ANEXO II                                                  |                                                              | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS |      |              |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------|------|--------------|
| ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 DE 1º DE AGOSTO DE 2012 |                                                              | pág. 07                    |      | R\$ 1,00     |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                      |                                                              | (CANCELAMENTO)             |      |              |
| CÓDIGO                                                    | ESPECIFICAÇÃO                                                | NATUREZA                   | DA   | FT           |
|                                                           |                                                              | DESPESA                    |      |              |
| 53                                                        | SECRETARIA DA CULTURA                                        |                            |      | 6.000,00     |
| 010                                                       | SECRETARIA DA CULTURA                                        |                            |      | 6.000,00     |
| 53010.0412210652.323                                      | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais |                            |      | 3.000,00     |
|                                                           |                                                              | 3.3.90.36                  | 0100 | 3.000,00     |
| 53010.0412810652.352                                      | Capacitação de Servidores da Cultura                         |                            |      | 3.000,00     |
|                                                           |                                                              | 3.3.90.39                  | 0100 | 3.000,00     |
| 54                                                        | SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS                 |                            |      | 28.027,00    |
| 710                                                       | FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS                     |                            |      | 28.027,00    |
| 54710.1339210284.288                                      | Realização de Eventos Culturais                              |                            |      | 28.027,00    |
|                                                           |                                                              | 3.3.90.14                  | 0100 | 28.027,00    |
|                                                           |                                                              | TOTAL                      |      | 3.873.606,00 |

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O SECRETÁRIO INTERINO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, resolve,

**APOSTILAR:**

A PORTARIA/SEPLAN Nº 106, de 09 de agosto de 2012, art. 1º, inciso III, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê:

III - Contrato nº 03/2011, firmado com a SETURB, Autos: 2011 1301 000053, o Sr. RAIMUNDO NONATO CASÉ DE BRITO, Assessor Especial, Matrícula 836909-7.

Leia-se:

III- Contrato nº 03/2011, firmado com a SETURB, Autos: 2011 1301 000053, a servidora ELENICE DIAS DA ROCHA, Matrícula 833085-9.

Palmas, 15 de agosto de 2012.

FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO  
Secretário interino

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 020/2012**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO  
(CARTUCHO DE TONER)

INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
>> TESOURO/REC. PRÓPRIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.340/3449/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO  
Data: 29/08/2012, as 14h30min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).  
DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 15 de agosto de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

**PORTARIA/SRI Nº 002, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, da Constituição do Estado e em conformidade com o estabelecido no Item 10.2 da Instrução Normativa Geral nº 04/02-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Adriana Estelita Vieira, Matrícula nº 905489-8, Carlos Antônio da Costa Júnior, Matrícula nº 836728-1 e Roçânia Aguiar Maia, Matrícula nº 893141-1, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Secretaria de Relações Institucionais, proceder aos atos pertinentes à regularização dos bens recebidos em transferência externa, bem como para implementação do processo de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos bens móveis conforme disposto no Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

**RESOLUÇÃO Nº 36, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.**

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de Consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Tocantins.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.400, de 14 de setembro de 2010.

Considerando a deliberação pela aprovação em Plenária na Reunião Ordinária do Conselho no dia 03 de agosto de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto de Consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROGÉRIO GONÇALVES  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 37, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.**

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral do CONSEA-TO para eleição de Entidades Não - Governamentais Biênio 2012-2014.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 03 de agosto de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão para acompanhar o processo de Eleição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA - TO, de Entidades Não - Governamental para o biênio 2012-2014, representada pelos seguintes membros:

| CONSELHEIRO                  | ENTIDADE                                                        |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Leonidia Batista Coelho      | Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos - SEJUDH  |
| Paulo Rogério Gonçalves      | Alternativas Para Pequena Agricultura no Tocantins - APA-TO     |
| Pedro Norácio Almeida Vieira | Secretaria Estadual do Trabalho e da Assistência Social - SETAS |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROGÉRIO GONÇALVES  
Presidente

**ADAPEC**Presidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE****PORTARIA Nº 276, DE 16 DE JULHO DE 2012.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor JUAN LUIS DIAS LOICHATE, matrícula nº. 882064-3, para responder pela Delegacia Regional de Serviço de Formoso do Araguaia, durante o período de férias de seu titular Procópio Cleber Gama de Barcelos, matrícula nº. 842650-3, compreendido entre 16/07/2012 a 30/07/2012, 15 (quinze) dias, sem prejuízo de suas funções de Gerente da Unidade Local de Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 297 DE 03 DE AGOSTO DE 2012.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008;

Considerando a necessidade de distribuir as funções aos servidores da ADAPEC,

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR as responsabilidades que foram delegadas à Servidora Elisangela Muniz de Oliveira, matrícula n.º 867096-0, pela Portaria n.º 82, de 22 de março de 2011, para a Servidora Juliana Matos Buzolin Ferrão, matrícula n.º 864477-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 299, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora KÁTIA AIRES RIBEIRO, matrícula funcional nº 825381-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Contrato nº. 04/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.001754, firmado com a EMPRESABRASILEIRADE TECNOLOGIAE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA., CNPJ: 03.506307/0001-57;

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor MANOEL REIS CHAVES CORTEZ NETO, matrícula funcional nº 888634-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 49, de 16 de fevereiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº 301, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora RISELMA PEREIRA DA SILVA, Administradora, matrícula nº 879308-5, referente ao período aquisitivo 2011/2012, no período de 08/08/2012 a 06/09/2012 (30 dias), suspensas pela Portaria nº. 271, de 12 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 302, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

Considerando a necessidade de distribuir as funções aos servidores da ADAPEC,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para acompanharem as divisões setoriais, planejando, executando e avaliando, conforme forem indicados como responsáveis técnicos:

JOINA TELES CARVALHO – Matrícula 859637-9, (Méd. Veterinária) – Divisão de Inspeção de Carnes, Ovos e Derivados da Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC.

JULIANA MATOS BUZOLIN FERRÃO – Matrícula 864477-2, (Méd. Veterinária) – Divisão de Inspeção de Leite, Mel e Derivados da Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC.

JOSÉ MIRANDA MONTEIRO JÚNIOR – Matrícula 893115-1, (Méd. Veterinário) – Divisão de Inspeção de Pescado e Derivados da Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC.

Art. 2º Os servidores acima indicados apresentarão quando solicitados pela Coordenadoria relatório dos trabalhos realizados.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 82, de 22 de março de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



**PORTARIA Nº 303, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor WELCTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 697079-6, previstas para o período de 31/07/2012 a 29/08/2012, a partir de 15/08/2012, restando 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 14/02/2013 a 28/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 304, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320, de 26 de junho de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário PAULO FALCÃO TEIXEIRA NETO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1.149, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 255, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 305, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO AMORIM, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 901102-1, previstas para o período de 06/08/2012 a 04/09/2012, a partir de 21/08/2012, restando 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: **NAZARETH MARTINS DE SOUZA**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 003/2012  
PROCESSO: 2012.1093.000057**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO NAZARETH MARTINS DE SOUZA, nomeada pelo ATO 1.625 – NM, conforme Diário Oficial nº 3.674, de 19 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 30 de setembro de 2012, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES – ABRASEL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.746.164/0001-41 com sede na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº 265 – Setor Central, Araguaína – TO, representado pela Presidente a Srª. FLAVIANA CRISTINA DIAS DUARTE NEIVA, brasileira, inscrita no RG nº.328.315 SSP/TO e no CPF nº.832.413.021-72, residente e domiciliada na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº 265, Araguaína – TO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização do evento Brasil Sabor 2012, na cidade de Araguaína – TO, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado que é parte integrante do referido Termo.

Palmas, 23 de julho de 2012.

NAZARETH MARTINS DE SOUZA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico

**AGÊNCIA TOCANTINENSE  
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

**PORTARIA/ATS/GABPRES Nº 473, de 13 de agosto de 2012.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO nº 55 – NM, de 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais desta Agência.

| Nome                          | Cargo                     | CNH         |
|-------------------------------|---------------------------|-------------|
| Domício Queiroz Amaral Junior | Supervisor Operacional II | 00584787268 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

**PORTARIA/ATR Nº 131, de 14 de agosto de 2012.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto do art. 86. da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 07 (sete) dias de férias da servidora MARINALVA MARQUES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 832991-5, previstas para o período de 23/07/2012 a 21/08/2012, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/94

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI

Período: JANEIRO a JULHO / 2012

| CODIGO         | E S P E C I F I C A C A O                | D E S P E S A A U T O R I Z A D A |             |              | D E S P E S A R E A L I Z A D A |            |              | SALDO<br>ORCAMENTARIO |
|----------------|------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|--------------|---------------------------------|------------|--------------|-----------------------|
|                |                                          | O R C A M E N T O                 |             |              |                                 |            |              |                       |
|                |                                          | INICIAL                           | ALTERACOES  | TOTAL        | PAGA                            | A PAGAR    | TOTAL        |                       |
| 3.3.1.90.04.00 | CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO          | 551.231,00                        | 37.681,00   | 588.912,00   | 299.044,78                      | 10.365,80  | 309.410,58   | 279.501,42            |
| 3.3.1.90.09.00 | SALARIO-FAMILIA                          | 1.000,00                          | 0,00        | 1.000,00     | 0,00                            | 0,00       | 0,00         | 1.000,00              |
| 3.3.1.90.11.00 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL       | 1.578.500,00                      | -138.114,00 | 1.440.386,00 | 909.220,58                      | 57.579,42  | 966.800,00   | 473.586,00            |
| 3.3.1.90.12.00 | VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR     | 137.800,00                        | 0,00        | 137.800,00   | 101.729,08                      | 11.113,10  | 112.842,18   | 24.957,82             |
| 3.3.1.90.13.00 | OBRIGACOES PATRONAIS                     | 137.800,00                        | 100.433,00  | 238.233,00   | 133.576,63                      | 26.423,37  | 160.000,00   | 78.233,00             |
| 3.3.1.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES        | 106.500,00                        | 0,00        | 106.500,00   | 12.753,67                       | 1.127,33   | 13.881,00    | 92.619,00             |
| 3.3.1.90.94.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 30.324,00                         | 0,00        | 30.324,00    | 3.482,73                        | 517,27     | 4.000,00     | 26.324,00             |
| 3.3.1.91.13.00 | OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS    | 106.500,00                        | 0,00        | 106.500,00   | 86.831,56                       | 16.194,44  | 103.026,00   | 3.474,00              |
| 3.3.1.91.92.00 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES        | 106.500,00                        | 0,00        | 106.500,00   | 3.750,54                        | 1.581,28   | 5.331,82     | 101.168,18            |
| 3.3.1.00.00.00 | TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS         | 2.756.155,00                      | 0,00        | 2.756.155,00 | 1.550.389,57                    | 124.902,01 | 1.675.291,58 | 1.080.863,42          |
| 3.3.3.20.47.00 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS     | 500,00                            | 0,00        | 500,00       | 0,00                            | 50,00      | 50,00        | 450,00                |
| 3.3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS          | 0,00                              | 625,00      | 625,00       | 625,00                          | 0,00       | 625,00       | 0,00                  |
| 3.3.3.90.14.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                  | 462.000,00                        | -49.095,00  | 412.905,00   | 69.746,25                       | 9.153,75   | 78.900,00    | 334.005,00            |
| 3.3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                      | 582.229,00                        | -66.799,00  | 515.430,00   | 53.727,75                       | 33.452,42  | 87.180,17    | 428.249,83            |
| 3.3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO       | 164.500,00                        | -64.500,00  | 100.000,00   | 8.866,06                        | 3.133,94   | 12.000,00    | 88.000,00             |
| 3.3.3.90.35.00 | SERVICOS DE CONSULTORIA                  | 360.000,00                        | 0,00        | 360.000,00   | 0,00                            | 0,00       | 0,00         | 360.000,00            |
| 3.3.3.90.36.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 135.000,00                        | -36.905,00  | 98.095,00    | 59.089,95                       | 0,04       | 59.089,99    | 39.005,01             |
| 3.3.3.90.39.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.159.000,00                      | 221.033,00  | 1.380.033,00 | 143.273,76                      | 152.963,18 | 296.236,94   | 1.083.796,06          |
| 3.3.3.90.47.00 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS     | 75.000,00                         | -500,00     | 74.500,00    | 6.935,16                        | 0,01       | 6.935,17     | 67.564,83             |
| 3.3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES        | 25.000,00                         | -8.859,00   | 16.141,00    | 15.829,94                       | 155,00     | 15.984,94    | 156,06                |
| 3.3.3.00.00.00 | TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES          | 2.963.229,00                      | -5.000,00   | 2.958.229,00 | 358.093,87                      | 198.908,34 | 557.002,21   | 2.401.226,79          |
| 3.3.0.00.00.00 | TOTAL DESPESAS CORRENTES                 | 5.719.384,00                      | -5.000,00   | 5.714.384,00 | 1.908.483,44                    | 323.810,35 | 2.232.293,79 | 3.482.090,21          |
| 3.4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | 0,00                              | 5.000,00    | 5.000,00     | 0,00                            | 1.992,61   | 1.992,61     | 3.007,39              |
| 3.4.4.00.00.00 | TOTAL INVESTIMENTOS                      | 0,00                              | 5.000,00    | 5.000,00     | 0,00                            | 1.992,61   | 1.992,61     | 3.007,39              |
| 3.4.0.00.00.00 | TOTAL DESPESAS DE CAPITAL                | 0,00                              | 5.000,00    | 5.000,00     | 0,00                            | 1.992,61   | 1.992,61     | 3.007,39              |
|                | TOTAL GERAL                              | 5.719.384,00                      | 0,00        | 5.719.384,00 | 1.908.483,44                    | 325.802,96 | 2.234.286,40 | 3.485.097,60          |

SIAC0049 - 07/08/2012

| ESTADO DO TOCANTINS                                                 |                                          | COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 109900 AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI |              |            |            |            |              | ANEXO - 10 |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|------------|
|                                                                     |                                          |                                                                                                        |              |            |            |            |              | PERÍODO    |
|                                                                     |                                          |                                                                                                        |              |            |            |            |              | 7 / 2012   |
| CODIGO                                                              | ESPECIFICACAO                            | PREVISTA                                                                                               |              | ARRECADADA |            | DIFERENCA  |              |            |
|                                                                     |                                          | INICIAL                                                                                                | ATUALIZADA   | NO PERÍODO | ACUMULADA  | NO PERÍODO | ACUMULADA    |            |
| 1122.99.00                                                          | = OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS     | 800.000,00                                                                                             | 800.000,00   | 0,00       | 67.570,25  | 0,00       | 732.429,75   |            |
| TOTAL RECEITA TRIBUTARIA                                            |                                          | 800.000,00                                                                                             | 800.000,00   | 0,00       | 67.570,25  | 0,00       | 732.429,75   |            |
| 1325.00.00                                                          | = REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS     | 10.000,00                                                                                              | 10.000,00    | 33,91      | 147,96     | 33,91      | 9.852,04     |            |
| TOTAL RECEITA PATRIMONIAL                                           |                                          | 10.000,00                                                                                              | 10.000,00    | 33,91      | 147,96     | 33,91      | 9.852,04     |            |
| 1761.99.00                                                          | = OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO   | 1.334.000,00                                                                                           | 1.334.000,00 | 0,00       | 6.436,85   | 0,00       | 1.327.563,15 |            |
| TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES                                      |                                          | 1.334.000,00                                                                                           | 1.334.000,00 | 0,00       | 6.436,85   | 0,00       | 1.327.563,15 |            |
| 1911.99.01                                                          | = MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS | 0,00                                                                                                   | 0,00         | 0,00       | 3.065,32   | 0,00       | -3.065,32    |            |
| 1918.99.00                                                          | = OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA          | 0,00                                                                                                   | 0,00         | 0,00       | 33,28      | 0,00       | -33,28       |            |
| 1919.28.00                                                          | = MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA | 0,00                                                                                                   | 0,00         | 0,00       | 75.849,08  | 0,00       | -75.849,08   |            |
| 1921.06.00                                                          | = INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO | 0,00                                                                                                   | 0,00         | 0,00       | 1.917,00   | 0,00       | -1.917,00    |            |
| TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                     |                                          | 0,00                                                                                                   | 0,00         | 0,00       | 80.864,68  | 0,00       | -80.864,68   |            |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES                                            |                                          | 2.144.000,00                                                                                           | 2.144.000,00 | 33,91      | 155.019,74 | 33,91      | 1.988.980,26 |            |
| TOTAL GERAL: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI |                                          | 2.144.000,00                                                                                           | 2.144.000,00 | 33,91      | 155.019,74 | 33,91      | 1.988.980,26 |            |

SIAC0047 - 07/08/2012 - 09:05:42

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
BALANÇO FINANCEIRO  
UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI  
PERIODO: JULHO de 2012

Anexo 13 - Lei 4.320/64

| R E C E I T A                        |            |            |            | D E S P E S A                         |            |            |            |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|---------------------------------------|------------|------------|------------|
| T Í T U L O S                        | R\$        | R\$        | R\$        | T Í T U L O S                         | R\$        | R\$        | R\$        |
| ORCAMENTARIAS                        |            |            | 33,91      | ORCAMENTARIAS                         |            |            | 295.858,17 |
| RECEITAS CORRENTES                   |            | 33,91      |            | DESPESAS CORRENTES                    |            | 276.595,63 |            |
| RECEITA TRIBUTARIA                   | 0,00       |            |            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS            | 246.287,18 |            |            |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES             | 0,00       |            |            | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA            | 0,00       |            |            |
| RECEITA PATRIMONIAL                  | 33,91      |            |            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES             | 30.308,45  |            |            |
| RECEITA AGROPECUARIA                 | 0,00       |            |            |                                       |            |            |            |
| RECEITA DE SERVICO                   | 0,00       |            |            |                                       |            |            |            |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES             | 0,00       |            |            |                                       |            |            |            |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES            | 0,00       |            |            |                                       |            |            |            |
| DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE         | 0,00       |            |            |                                       |            |            |            |
| RECEITAS DE CAPITAL                  |            | 0,00       |            | DESPESAS DE CAPITAL                   |            | 0,00       |            |
| OPERACOES DE CREDITO                 | 0,00       |            |            | INVESTIMENTOS                         | 0,00       |            |            |
| ALIENACAO DE BENS                    | 0,00       |            |            | INVERSOES FINANCEIRAS                 | 0,00       |            |            |
| AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS           | 0,00       |            |            | AMORTIZACAO DA DIVIDA                 | 0,00       |            |            |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL            | 0,00       |            |            |                                       |            |            |            |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL           | 0,00       |            |            |                                       |            |            |            |
| DEDUCOES DA RECEITA CAPITAL          | 0,00       |            |            |                                       |            |            |            |
| REC.CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS    |            | 0,00       |            | DESP. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS   |            | 19.262,54  |            |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES             | 0,00       |            |            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS            | 19.262,54  |            |            |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES            | 0,00       |            |            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES             | 0,00       |            |            |
| DEDUCOES RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA  | 0,00       |            |            |                                       |            |            |            |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS |            |            | 261.366,19 | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS |            |            | 0,00       |
| COTAS RECEBIDAS                      |            | 0,00       |            | COTAS CONCEDIDAS                      |            | 0,00       |            |
| REPASSE RECEBIDO                     |            | 261.366,19 |            | REPASSE CONCEDIDO                     |            | 0,00       |            |
| CONTRIBUICOES PATRONAIS              |            | 0,00       |            | CONTRIBUICOES PATRONAIS               |            | 0,00       |            |
| EXTRA-ORCAMENTARIA                   |            |            | 432.964,98 | EXTRA-ORCAMENTARIA                    |            |            | 439.296,82 |
| INSCRICAO DA DIVIDA FLUTUANTE        |            | 432.964,98 |            | PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE         |            | 439.296,82 |            |
| CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS      | 117.379,21 |            |            | CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS       | 109.890,52 |            |            |
| CAUCAO                               | 0,00       |            |            | CAUCAO                                | 0,00       |            |            |
| DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS           | 0,00       |            |            | DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS            | 0,00       |            |            |
| DESPESAS A PAGAR                     | 315.585,77 |            |            | DESPESAS A PAGAR                      | 329.406,30 |            |            |
| OUTROS CREDORES                      | 0,00       |            |            | OUTROS CREDORES                       | 0,00       |            |            |
| DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS        | 0,00       |            |            | DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS         | 0,00       |            |            |
| RESTOS A PAGAR                       | 0,00       |            |            | RESTOS A PAGAR                        | 0,00       |            |            |
| TAXA DE RISCO                        | 0,00       |            |            | TAXA DE RISCO                         | 0,00       |            |            |
| VALORES NAO RECLAMADOS               | 0,00       |            |            | VALORES NAO RECLAMADOS                | 0,00       |            |            |
| ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO     | 0,00       |            |            | ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO      | 0,00       |            |            |
| BLOQUEIO P/ PGTO DE DEP. JUDICIAIS   | 0,00       |            |            | BLOQUEIO P/ PGTO DE DEP. JUDICIAIS    | 0,00       |            |            |
| PRECATORIOS A PAGAR - EC 62/09       | 0,00       |            |            | PRECATORIOS A PAGAR - EC 62/09        | 0,00       |            |            |
| RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS        |            | 0,00       |            | INSCRICAO DE VALORES REALIZAVEIS      |            | 0,00       |            |
| OUTROS DEVEDORES                     | 0,00       |            |            | OUTROS DEVEDORES                      | 0,00       |            |            |
| REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL | 0,00       |            |            | REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL  | 0,00       |            |            |
| DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS  | 0,00       |            |            | DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS   | 0,00       |            |            |
| VALORES EM TRANSITO                  | 0,00       |            |            | VALORES EM TRANSITO                   | 0,00       |            |            |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO      |            | 0,00       |            | VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO       |            | 0,00       |            |
| RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR           | 0,00       |            |            | RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR            | 0,00       |            |            |
| VARIACAO CAMBIAL                     |            | 0,00       |            | VARIACAO CAMBIAL                      |            | 0,00       |            |
| VARIACAO CAMBIAL                     | 0,00       |            |            | VARIACAO CAMBIAL                      | 0,00       |            |            |
| AJUSTES DE CREDITOS                  |            | 0,00       |            | PROVISOES                             |            | 0,00       |            |
| ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA     | 0,00       |            |            | PROVISOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS   | 0,00       |            |            |
| REVERSOES                            |            | 0,00       |            | RECURSOS A RECEBER                    |            | 0,00       |            |
| REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS  | 0,00       |            |            | CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER    | 0,00       |            |            |
|                                      |            |            |            | AJUSTES DE OBRIGACOES - PRECATORIOS   |            | 0,00       |            |
|                                      |            |            |            | ATUAL. MON. FINANCEIRA - PRECATORIOS  | 0,00       |            |            |
| SALDO DO PERIODO ANTERIOR            |            |            | 165.986,94 | SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE         |            |            | 125.197,03 |
| DISPONIVEL                           |            | 141.446,73 |            | DISPONIVEL                            |            | 115.670,81 |            |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO               | 141.446,73 |            |            | BANCOS CONTA MOVIMENTO                | 115.670,81 |            |            |
| APLICACOES FINANCEIRAS               | 0,00       |            |            | APLICACOES FINANCEIRAS                | 0,00       |            |            |
| APLIC.SEGMENTO RENDA FIXA            | 0,00       |            |            | APLIC.SEGMENTO RENDA FIXA             | 0,00       |            |            |
| APLIC.SEGMENTO RENDA VARIAVEL        | 0,00       |            |            | APLIC.SEGMENTO RENDA VARIAVEL         | 0,00       |            |            |
| APLIC.SEGMENTO IMOBILIARIO           | 0,00       |            |            | APLIC.SEGMENTO IMOBILIARIO            | 0,00       |            |            |
| POUPANCA                             | 0,00       |            |            | POUPANCA                              | 0,00       |            |            |
| AGENTES ARRECADADORES                |            | 0,00       |            | AGENTES ARRECADADORES                 |            | 0,00       |            |
| AGENTES ARRECADADORES                | 0,00       |            |            | AGENTES ARRECADADORES                 | 0,00       |            |            |
| RECURSOS A RECEBER                   |            | 0,00       |            | RECURSOS A RECEBER                    |            | 0,00       |            |
| RECURSOS A RECEBER                   | 0,00       |            |            | RECURSOS A RECEBER                    | 0,00       |            |            |
| CONTRIBUICOES A RECEBER              | 0,00       |            |            | CONTRIBUICOES A RECEBER               | 0,00       |            |            |
| RECURSOS PROPRIOS                    |            | 24.540,21  |            | RECURSOS PROPRIOS                     |            | 9.526,22   |            |
| RECURSOS PROPRIOS - CTU              | 24.540,21  |            |            | RECURSOS PROPRIOS - CTU               | 9.526,22   |            |            |
| ALIENACAO DE BENS                    | 0,00       |            |            | ALIENACAO DE BENS                     | 0,00       |            |            |
| ALIENACAO DE BENS - CTU              | 0,00       |            |            | ALIENACAO DE BENS - CTU               | 0,00       |            |            |
| RECURSOS - BNDES                     | 0,00       |            |            | RECURSOS - BNDES                      | 0,00       |            |            |
| CREDITOS TRIBUTARIOS                 |            | 0,00       |            | CREDITOS TRIBUTARIOS                  |            | 0,00       |            |
| ICMS A COMPENSAR                     | 0,00       |            |            | ICMS A COMPENSAR                      | 0,00       |            |            |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO             |            | 0,00       |            | REALIZAVEL A LONGO PRAZO              |            | 0,00       |            |
| APLICACOES FINANCEIRAS               | 0,00       |            |            | APLICACOES FINANCEIRAS                | 0,00       |            |            |
| RECURSOS VINCULADOS                  | 0,00       |            |            | RECURSOS VINCULADOS                   | 0,00       |            |            |
| T O T A L                            |            |            | 860.352,02 | T O T A L                             |            |            | 860.352,02 |

SIAC0027 - 07/08/2012 as 11:19:51

RENATO REZIO DE SOUSA  
Diretor Geral de Operações - ATR

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO  
Presidente da ATR

Contadora SANDRA COSTA DA SILVA  
ATR/CRC: TO-002930/O-0



**DETRAN**Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/GABDG/RH/Nº 1941/2012**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso da atribuição que lhe confere do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor Sidney Reis de Farias, matrícula 685089-8, referentes ao período aquisitivo de 19/12/10 a 18/12/11 previstas para o período de 06/08/12 a 04/09/12, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesesseis) dias de férias no período de 21/08/12 a 05/09/12, e os 14 (quatorze) dias restante em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Palmas-TO, 14 de agosto de 2012.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS**Presidente: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL****PORTARIA FAPT Nº 018, de 15 de agosto de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.266-NM, publicado no Diário Oficial nº 3.357, de 07 de abril de 2011 e consoante o disposto no art. 22, inciso V, do Decreto nº 4.291, de 05 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCIANO SERPA SILVA, matrícula 863898-5, para exercer a função de Diretor Substituto de Administração e Finanças, em substituição à Diretora Titular, servidora ELIZÂNGELA BANDEIRA LIMA SANTOS, matrícula 896298-7, no período de 04/06/2012 à 12/06/2012, por motivo de licença médica para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO CULTURAL**Presidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****PORTARIA nº 276, de 20 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que este evento faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: “Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins”;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Associação dos Compositores e Músicos de Gurupi/TO - ASCOMG, inscrita no CNPJ 07.784.702/0001-52, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para executar show musical com o cantor e compositor Francisco de Souza Pereira (Chico Chocolate), acompanhado da Banda UTOC, no dia 21 de julho de 2012, no município de Gurupi/TO, referente à 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: “Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins, nos termos do processo 2012 5471 000433.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores Fábio Dantas Geriz, Coordenador de Música, matrícula 904461-2, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Evento, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 278, de 20 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que este evento faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: “Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins”;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Associação Palmas Hip Hop, inscrita no CNPJ 10.242.943/0001-84, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para apresentação de dança HIP HOP com os grupos: RDV Crew e Nosso Estilo, no dia 20 de julho de 2012, no município de Gurupi/TO, referente à 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: “Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins, nos termos do processo 2012 5471 000437.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Fábio Dantas Geriz, Coordenador de Música, matrícula 904461-2, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Evento, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 279, de 20 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que este evento faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: “Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins”;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação do Instituto Araguaia Tocantins, inscrito no CNPJ 07.959.124/0001-48, no valor total de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), para apresentação de circo com a Cia Aleathorium Circus, no dia 20 de julho de 2012, no município de Gurupi/TO, referente à 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins, nos termos do processo 2012 5471 000431.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, Coordenadora de Artes Cênicas, matrícula 863857-8, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Eventos, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 280, de 20 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que este evento faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Dorivan Borges da Silva, inscrita no CNPJ 12.268.721/0001-66, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para a realização de oficina de música e de montagem de espetáculo, pelo cantor e compositor Dorivan, nos dias 20 e 21 de julho de 2012, no município de Gurupi/TO, referente à 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins, nos termos do processo 2012 5471 000430.

Art. 2º As referidas oficinas serão fiscalizadas pelos servidores, Fábio Dantas Geriz, Coordenador de Música, matrícula 904461-2, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Evento, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 281, de 20 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que este evento faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação do Centro de Imagem e Som, inscrito no CNPJ 04.441.197/0001-55, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para a realização de show musical com a Banda Mestre Kuca, na 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins, no dia 21 de julho de 2012, no município de Gurupi/TO, nos termos do processo 2012 5471 000430.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Fábio Dantas Geriz, Coordenador de Música, matrícula 904461-2, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Evento, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 282, de 20 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação do Instituto Araguaia Tocantins - IATO, inscrito no CNPJ 07.959.124/0001-48, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para a realização de oficina de formação de ator, com Ronaldo Araújo, ator e diretor de teatro, na 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins, no dia 20 de julho de 2012, no município de Gurupi/TO, nos termos do processo 2012 5471 000439.

Art. 2º As referidas oficinas serão fiscalizadas pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, Coordenadora de Artes Cênicas, matrícula 863857-8, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Eventos, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA nº 286, de 20 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Associação Palmas Hip Hop, inscrita no CNPJ 10.242.943/0001-84, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para a realização de oficina de dança, com o rapper MC Rock Jr., na 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos dias 20 e 21 de julho de 2012, no município de Gurupi/TO, nos termos do processo 2012 5471 000438.

Art. 2º As referida oficinas serão fiscalizadas pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, Coordenadora de Artes Cênicas, matrícula 863857-8, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Eventos, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 287, de 20 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Associação dos Artistas Visuais do Tocantins - AVISTO, inscrita no CNPJ 10.684.664/0001-70, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para a realização de oficina de artes visuais com a artista plástica Solange Alves, na 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos dias 20 e 21 de julho de 2012, no município de Gurupi/TO, nos termos do processo 2012 5471 000434.

Art. 2º As referidas oficinas serão fiscalizadas pelos servidores, Antonio Rodrigues Netto, matrícula 899988-1, como titular, Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 288, de 20 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Academia Palmense de Letras, inscrita no CNPJ 05.378.727/0001-20, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para a realização de oficina de literatura (contos e crônicas), com o escritor Osmar Casagrande Campos, na 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos dias 20 e 21 de julho de 2012, no município de Gurupi/TO, nos termos do processo 2012 5471 000435.

Art. 2º As referidas oficinas serão fiscalizadas pelos servidores, Almecides Pereira de Andrade, matrícula 822396-3, Coordenador de Literatura, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 297, de 20 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Taiom Nunes Faleiro, microempreendedora individual, inscrita no CNPJ 15.807.475/0001-61, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para a apresentação de teatro com o grupo Os Tawera, com a peça: "Tambor de Prosa", na 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no dia 20 de julho de 2012, no município de Gurupi/TO, nos termos do processo 2012 5471 000436.

Art. 2º As referidas oficinas serão fiscalizadas pelos servidores, Doralice Loureiro da Mota, Coordenadora de Arte Cênica, matrícula 863857-8, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Eventos, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA nº 298, de 26 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Associação dos Artistas Visuais do Tocantins - AVISTO, inscrita no CNPJ 10.684.664/0001-70, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para a realização de oficina de artes visuais com o artista Álvaro Maia, na 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos dias 27 e 28 de julho de 2012, no município de Tocantínia/TO, nos termos do processo 2012 5471 000453.

Art. 2º As referidas oficinas serão fiscalizadas pelos servidores, Antonio Rodrigues Netto, matrícula 899988-1, como titular, Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 300, de 26 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Academia Palmense de Letras, inscrita no CNPJ 05.378.727/0001-20, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para a realização de oficina de literatura, com o escritor Josafá Miranda Souza, na 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos dias 27 e 28 de julho de 2012, no município de Tocantínia/TO, nos termos do processo 2012 5471 000450.

Art. 2º A referida oficina será fiscalizada pelos servidores, Almecides Pereira de Andrade, matrícula 822396-3, Coordenador de Literatura, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 301, de 26 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Empresa Valéria Elias, inscrita no CNPJ 15.386.751/0001-65, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para a realização de oficina de teatro com a atriz e produtora artística-cultural Valéria Elias, na 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos dias 27 e 28 de julho de 2012, no município de Tocantínia/TO, nos termos do processo 2012 5471 000442.

Art. 2º As referidas oficinas serão fiscalizadas pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, Coordenadora de Artes Cênicas, matrícula 863857-8, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Eventos, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 302, de 26 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que este evento faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Dorivan Borges da Silva, inscrita no CNPJ 12.268.721/0001-66, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para a realização de oficina de música e de montagem de espetáculo, pelo cantor e compositor Dorivan, nos dias 27 e 28 de julho de 2012, no município de Tocantínia/TO, referente à 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos termos do processo 2012 5471 000452.

Art. 2º As referidas oficinas serão fiscalizadas pelos servidores, Fábio Dantas Geriz, Coordenador de Música, matrícula 904461-2, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Evento, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 303, de 26 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Fabiana Borges Correia, microempreendedora individual, inscrita no CNPJ 02.294.058/0001-10, no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), para a apresentação de show com a Banda Forró do Serrado, na 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no dia 28 de julho de 2012, no município de Tocantínia/TO, nos termos do processo 2012 5471 000455.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Fábio Dantas Geriz, Coordenador de Música, matrícula 904461-2, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Eventos, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 304, de 26 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Associação Palmas Hip Hop, inscrita no CNPJ 10.242.943/0001-84, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para a realização de oficina de dança, com o rapper Wilson Moreira Mourão, em artes Mano Wilson, na 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos dias 27 e 28 de julho de 2012, no município de Tocantínia/TO, nos termos do processo 2012 5471 000456.

Art. 2º A referida oficina será fiscalizada pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, Coordenadora de Artes Cênicas, matrícula 863857-8, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Eventos, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 305, de 26 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que este evento faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação do Instituto Araguaia Tocantins, inscrito no CNPJ 07.959.124/0001-48, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para apresentação do espetáculo de circo "ITINERÂNCIA" com a Cia Alethorium Circus, no dia 28 de julho de 2012, no município de Tocantínia/TO, referente à 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos termos do processo 2012 5471 000451.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, Coordenadora de Artes Cênicas, matrícula 863857-8, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Eventos, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 313, de 26 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço do cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Associação Palmas Hip Hop, inscrita no CNPJ 10.242.943/0001-84, no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), para a realização de apresentação de Grupos de dança: RDV CREW e NOSSO ESTILO, na 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no dia 28 de julho de 2012, no município de Tocantínia/TO, nos termos do processo 2012 5471 000454.

Art. 2º As referidas apresentações serão fiscalizadas pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, Coordenadora de Artes Cênicas, matrícula 863857-8, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Eventos, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA nº 318, de 26 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Associação dos Artistas Visuais do Tocantins - AVISTO, inscrita no CNPJ 10.684.664/0001-70, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para a realização de oficina de artes visuais com a artista plástica Elsa Elvas, na 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos dias 03 e 04 de agosto de 2012, no município de Porto Nacional/TO, nos termos do processo 2012 5471 000467.

Art. 2º A referida oficina será fiscalizada pelos servidores, Antonio Rodrigues Netto, matrícula 899988-1, como titular, Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 319, de 02 de agosto de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Academia Palmense de Letras, inscrita no CNPJ 05.378.727/0001-20, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para a realização de oficina de literatura, com o escritor Osmar Casagrande Campos, na 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos dias 03 e 04 de agosto de 2012, no município de Porto Nacional/TO, nos termos do processo 2012 5471 000468.

Art. 2º A referida oficina será fiscalizada pelos servidores, Almecides Pereira de Andrade, matrícula 822396-3, Coordenador de Literatura, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 320, de 02 de agosto de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que este evento faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Impacto Latino Ltda, inscrita no CNPJ 09.404.771/0001-19, no valor total de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), para executar show musical com a banda Impacto Latino, no dia 04 de agosto de 2012, no município de Porto Nacional/TO, referente à 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos termos do processo 2012 5471 000465.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Fábio Dantas Geriz, Coordenador de Música, matrícula 904461-2, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Evento, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 321, de 03 de agosto de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que este evento faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço do cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação do Instituto Araguaia Tocantins, inscrito no CNPJ 07.959.124/0001-48, no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), para apresentação do espetáculo de circo com a Cia Aleathorium Circus, no dia 04 de agosto de 2012, no município de Porto Nacional/TO, referente à 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos termos do processo 2012 5471 000471.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, Coordenadora de Artes Cênicas, matrícula 863857-8, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Eventos, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA nº 323, de 02 de agosto de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que este evento faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço do cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Lamira Artes Cênicas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.591.155/0001-66, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para realização de oficina de dança com o bailarino e coreógrafo João Vicente e Silva Miranda Lage, nos dias 03 e 04 de agosto de 2012, no município de Porto Nacional/TO, referente à 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins, nos termos do processo 2012 5471 000469.

Art. 2º A referida oficina será fiscalizada pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, Coordenadora de Artes Cênicas, matrícula 863857-8, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Eventos, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 324, de 02 de agosto de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que este evento faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço do cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Valéria Elias, inscrita no CNPJ nº 15.386.751/0001-65, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para realização de oficina de teatro com a atriz Valéria Elias, nos dias 03 e 04 de agosto de 2012, no município de Porto Nacional/TO, referente à 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins, nos termos do processo 2012 5471 000470.

Art. 2º A referida oficina será fiscalizada pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, Coordenadora de Artes Cênicas, matrícula 863857-8, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Eventos, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 325, de 02 de agosto de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que este evento faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço do cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Lamira Artes Cênicas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.591.155/0001-66, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para realização de espetáculo "Do Repente", com os artistas: João Vicente e Silva Miranda Lage, Caroline Galgane Lage Miranda, Renata dos Santos Souza Oliveira, Josely Lucélia Barros de Aquino Rocha e Jhon Weiner de Castro, no dia 04 de agosto de 2012, no município de Porto Nacional/TO, referente à 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins, nos termos do processo 2012 5471 000472.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, Coordenadora de Artes Cênicas, matrícula 863857-8, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Eventos, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 326, de 02 de agosto de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que este evento faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço do cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Everton Francisco da Silva, microempreendedor individual, inscrita no CNPJ nº 15.111.779/0001-90, no valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), para realização de show musical com o cantor e compositos Everton dos Andes e Banda, no dia 04 de agosto de 2012, no município de Porto Nacional/TO, referente à 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins, nos termos do processo 2012 5471 000464.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Fábio Dantas Geriz, Coordenador de Música, matrícula 904461-2, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Eventos, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 327, de 02 de agosto de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que este evento faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço do cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa João Welson Pereira de Almeida, inscrita no CNPJ nº 15.692.451/0001-04, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para realização do Stand Up: "Estórias da Minha Vida", com os artistas João Welson e Ancelmo Martins, no dia 04 de agosto de 2012, no município de Porto Nacional/TO, referente à 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins, nos termos do processo 2012 5471 000466.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, Coordenadora de Artes Cênicas, matrícula 863857-8, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Eventos, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 328, de 02 de agosto de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que este evento faz parte da 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço do cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, VI, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Lamira Artes Cênicas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.591.155/0001-66, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para realização de oficina de música com a cantora Nacha Moretto, nos dias 03 e 04 de agosto de 2012, no município de Porto Nacional/TO, referente à 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins, nos termos do processo 2012 5471 000473.

Art. 2º A referida oficina será fiscalizada pelos servidores, Fábio Dantas Geriz, Coordenador de Música, matrícula 904461-2, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Eventos, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 151/2012

PROCESSO Nº: 2012 5471 000472

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Lamira Artes Cênicas Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação do espetáculo "Do Repente", pelos artistas João Vicente e Silva Miranda Lage, Caroline Galgane Lage Miranda, Renata dos Santos Souza Oliveira, Josely Lucélia Barros de Aquino Rocha e Jhon Weiner de Castro, no dia 04 de agosto de 2012, no município de Porto Nacional/TO, referente à 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural.

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, natureza de despesa 33.90.39

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 04/08/2012, data da última apresentação contratada pelo presente instrumento

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2012

SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)

João Vicente e Silva Miranda Lage (Contratada).

CONTRATO Nº: 152/2012

PROCESSO Nº: 2012 5471 000473

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Lamira Artes Cênicas Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de música pela cantora Nacha Moretto, nos dias 03 e 04 de agosto de 2012, no município de Porto Nacional/TO, referente à 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, natureza de despesa 33.90.39

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 04/08/2012, data da última oficina contratada pelo presente instrumento

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2012

SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)

João Vicente e Silva Miranda Lage (Contratada).

CONTRATO Nº: 153/2012

PROCESSO Nº: 2012 5471 000434

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Avisto Associação dos Artistas Visuais do Tocantins - AVISTO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de artes visuais com a artista plástica, Solange Alves, na 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins, no município de Gurupi/TO, nos dias 20 e 21 de julho de 2012.

VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, natureza de despesa 33.90.39

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 21/07/2012, data da última apresentação contratada pelo presente instrumento

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012

SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)

Cláudio Romário Montanari Antunes (Contratada).



CONTRATO Nº: 154/2012

PROCESSO Nº: 2012 5471 000431

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Instituto Araguaia Tocantins

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação de circo com a "Cia Aleathorium Circus", na 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no dia 20 de julho de 2012, município de Gurupi/TO, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

VALOR: R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, natureza de despesa 33.90.39

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 20/07/2012

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012

SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)

Wilson Alves da Silva (Contratado).

CONTRATO Nº: 155/2012

PROCESSO Nº: 2012 5471 000438

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Associação Palmas Hip Hop

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de dança com o rapper MC. Rock Jr., na 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Gurupi/TO, oriundo do convênio nº nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, nos dias 20 e 21 de julho de 2012.

VALOR R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.1260000, Natureza de despesa 33.90.39

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 21 de julho de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012

SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)

Marcos Antonio Silva (Contratado).

CONTRATO Nº: 156/2012

PROCESSO Nº: 2012 5471 000432

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Centro de Imagem e Som - CIM

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação de show musical com a Banda "Mestre Kuca", na 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no dia 21 de julho de 2012, município de Gurupi/TO, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, natureza de despesa 33.90.39

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 21/07/2012

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012

SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)

Marcelo Horst de Araújo Silva (Contratado).

CONTRATO Nº: 157/2012

PROCESSO Nº: 2012 5471 000435

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Academia Palmense de Letras

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de literatura "Contos e Crônicas", com o escritor Osmar CasaGrande Campos, na 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Gurupi/TO, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, natureza de despesa 33.90.39

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 21/07/2012

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012

SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)

Manoel Odir Rocha (Contratado).

CONTRATO Nº: 158/2012

PROCESSO Nº: 2012 5471 000430

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Empresa Dorivan Borges da Silva

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de música e de montagem do espetáculo, pelo cantor Dorivan Borges da Silva, na 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos dias 20 e 21 de julho de 2012, município de Gurupi/TO, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, natureza de despesa 33.90.39

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 21/07/2012

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012

SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)

Dorivan Borges da Silva (Contratada).

CONTRATO Nº: 159/2012

PROCESSO Nº: 2012 5471 000442

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Empresa Valéria Elias

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de teatro com a atriz e produtora artística-cultural, Valéria Elias, na 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Tocantínia/TO, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, nos dias 27 e 28 de julho de 2012

VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, natureza de despesa 33.90.39

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 28/07/2012

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2012

SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)

Valéria Elias (Contratada).



CONTRATO Nº: 160/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 000456  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Associação Palmas Hip Hop  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de dança com o Wilson Moreira Mourão, na 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Tocantínia/TO, oriundo do convênio nº nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, nos dias 27 e 28 de julho de 2012.  
VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, natureza de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 28/07/2012, data da última oficina contratada pelo presente instrumento  
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Marcos Antônio Silva (Contratado).

CONTRATO Nº: 161/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 000451  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Instituto Araguaia Tocantins  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação do espetáculo de circo "ITINERÂNCIA", que será realizado pela Cia Aleathorium Circus, referente à 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", cujo evento acontecerá no dia 28 de julho de 2012, município de Tocantínia/TO, oriundo do convênio nº nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural.  
VALOR R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, natureza de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 28 de julho de 2012.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Wilson Alves da Silva (Contratado).

CONTRATO Nº: 162/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 000437  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Associação Palmas Hip Hop  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação de dança HIP HOP com os grupos: RDV Crew e Nosso Estilo, na 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Gurupi/TO, oriundo do convênio nº nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, no dia 20 de julho de 2012.  
VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, natureza de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 20 de julho de 2012.  
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Marcos Antonio Silva (Contratado).

CONTRATO Nº: 163/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 000455  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Empresa Fabiana Borges Correia  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de show musical com a Banda Forró do Serrado, na 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no dia 28 de julho de 2012, município de Tocantínia/TO, oriundo do convênio nº nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins.  
VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, natureza de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 28/07/2012  
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Fabiana Borges Correia (Contratada).

CONTRATO Nº: 164/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 000450  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Academia Palmense de Letras  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de literatura (Contos e Crônicas) com o professor Josafá Miranda de Souza, na 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos dias 27 e 28 de julho de 2012, município de Gurupi/TO, oriundo do convênio nº nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins.  
VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, natureza de despesa 33.90.39, Nota de Empenho nº 2012 NE 00798  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 28/07/2012  
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Manoel Odir Rocha (Contratado).

CONTRATO Nº: 165/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 000439  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Instituto Araguaia Tocantins  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de formação de ator, com Ronaldo Araújo, ator e diretor de teatro, na 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Gurupi/TO, oriundo do convênio nº nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, nos dias 20 e 21 de julho de 2012.  
VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, natureza de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 21/07/2012  
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Wilson Alves da Silva (Contratado).

CONTRATO Nº: 166/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 000454  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Associação Palmas Hip Hop  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de apresentação de Grupos dança RDV CREW e Grupo Nosso Estilo na 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Tocantínia/TO, oriundo do convênio nº nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, no dia 28 de julho de 2012.  
VALOR R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, natureza de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 28 de julho de 2012.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Marcos Antonio Silva (Contratado).

CONTRATO Nº: 167/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 000453  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Associação dos Artistas Visuais do Tocantins - AVISTO  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de artes visuais com o artista plástico, Álvaro Maia, na 2ª etapa do convênio nº nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins, no município de Tocantínia/TO, nos dias 27 e 28 de julho de 2012  
VALOR R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, natureza de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 28 de julho de 2012.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Cláudio Romário Montanari Antunes (Contratado).

CONTRATO Nº: 168/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 000452  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Dorivan Borges da Silva  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de música e de montagem do espetáculo, pelo cantor Dorivan Borges da Silva, na 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins, no município de Tocantínia/TO, nos dias 27 e 28/07 de 2012.  
VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, natureza de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 28/07/2012, data última apresentação contratada pelo presente instrumento  
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Dorivan Borges da Silva (Contratado).

CONTRATO Nº: 169/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 000436  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Empresa Taiom Nunes Faleiro  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto apresentação teatral com o Grupo Os Tawera, para realização da peça "Tambor de Prosa", na 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no dia 20 de julho de 2012, município de Gurupi/TO, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins.  
VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, natureza de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 20/07/2012  
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Taiom Nunes Faleiro (Contratada).

CONTRATO Nº: 170/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 00433  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: ASCOMG - Associação dos Compositores e Músicos de Gurupi/TO  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de show musical com o cantor e compositor Francisco de Souza Pereira (Chiquinho Chocolate), com o acompanhamento da Banda UTOC, na 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Gurupi/TO, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, no dia 21 de julho de 2012.  
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 21 de julho de 2012.  
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Florisvaldo Porto de Oliveira (Contratado).

CONTRATO Nº: 171/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 00467  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Associação dos Artistas Visuais do Tocantins - AVISTO  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de artes visuais com a artista plástica, Elsa Elvas, na 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins, no município de Porto Nacional/TO, nos dias 03 e 04 de agosto de 2012  
VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 04 de agosto de 2012.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Cláudio Romário Montanari Antunes (Contratado).

CONTRATO Nº: 172/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 00464  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Empresa Everton Francisco da Silva  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de show musical com o cantor e compositor Everton dos Andes e Banda, na 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Porto Nacional/TO, oriundo do convênio nº nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, no dia 04 de agosto de 2012  
VALOR: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 04 de agosto de 2012.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Everton Francisco da Silva (Contratado).

CONTRATO Nº: 173/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 00468  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Academia Palmense de Letras  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de literatura, com o escritor Osmar Casagrande Campos, na 2ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins, no município de Porto Nacional/TO, nos dias 03 e 04 de agosto de 2012  
VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 04 de agosto de 2012.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Manoel Odir Rocha (Contratado).

CONTRATO Nº: 174/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 00469  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Lamira Artes Cênicas Ltda  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de dança pelo bailarino e coreógrafo João Vicente e Silva Miranda Lage, nos dias 03 e 04 de agosto de 2012, no município de Porto Nacional/TO, referente à 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural.  
VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 04 de agosto de 2012.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
João Vicente e Silva Miranda Lage (Contratado).

CONTRATO Nº: 175/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 00466  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Empresa João Welson Pereira de Almeida  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do Stand Up: "Estórias da Minha Vida", com os artistas João Welson e Ancelmo Martins, na 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Porto Nacional/TO, oriundo do convênio nº nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, no dia 04 de agosto de 2012.  
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 04 de agosto de 2012.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
João Welson Pereira de Almeida (Contratado).



CONTRATO Nº: 176/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 00465  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Impacto Latino Ltda  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de show musical com a Banda Impacto Latino, na 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Porto Nacional/TO, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, no dia 04 de agosto de 2012.  
VALOR: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 04 de agosto de 2012.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Jorge Enrique Menares Lopez (Contratado).

CONTRATO Nº: 177/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 00470  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Empresa Valéria Elias  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de teatro com a atriz Valéria Elias, nos dias 03 e 04 de agosto de 2012, no município de Porto Nacional/TO, referente à 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural.  
VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 04 de agosto de 2012.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Valéria Elias (Contratada).

CONTRATO Nº: 178/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 00471  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Instituto Araguaia Tocantins - IATO  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de apresentação circense com o Grupo "Cia Aleathorium", na 2ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Porto Nacional/TO, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, no dia 04 de agosto de 2012.  
VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 04 de agosto de 2012.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Wilson Alves da Silva (Contratado).

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2011

CONTRATO Nº: 007/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato  
PROCESSO Nº: 2011 2871 000339  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Rio Fábrica de Produções Artísticas Ltda  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 007/2011  
VIGÊNCIA: O Contrato passa a vigorar até o dia 07 de julho de 2012  
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha - Presidente  
Marcos Rodrigues Baptista - Procurador da Empresa.

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 41/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 000218  
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONVENIENTE: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade  
OBJETO: Prorrogar de ofício o prazo de vigência até 12/11/2012  
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2012.

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 43/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 000227  
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONVENIENTE: Obras Educacionais e Sociais da Paróquia de Natividade  
OBJETO: Prorrogar de ofício o prazo de vigência até 14/11/2012  
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2012.

#### PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

#### PORTARIA-PRODIVINO Nº 079, de 15 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a partir de 1º de junho de 2012,

NERITA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 317799-8, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Coordenadoria de Microcrédito, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Administração e Finanças, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

#### PORTARIA-PRODIVINO Nº 080, de 15 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a partir de 1º de junho de 2012,

ALINE LUSTOSA COÊLHO, matrícula nº 902068-3, Assistente Administrativa, com lotação na Diretoria de Desenvolvimento e Projetos, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Microcrédito, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

#### PORTARIA-PRODIVINO Nº 081, de 15 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a partir de 1º de agosto de 2012,

JOSÉ GERALDO DELVAUX SILVA, matrícula nº 672726-3, Engenheiro Agrônomo, com lotação na Diretoria de Desenvolvimento e Projetos, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Microcrédito, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

#### IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (RESPONDENDO)

#### PORTARIA Nº 372/AP, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, CONCEDO à segurada MARLI LIEBELT PRESTES DE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.



PROCESSO Nº: 2011/2483/001600  
SEGURADA: MARLI LIEBELT PRESTES DE OLIVEIRA  
ÓRGÃO: Secretaria do trabalho e da Assistência Social  
MATRÍCULA: 178683-1  
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde  
CARGO: Farmacêutico - Bioquímico  
NÍVEL: III  
REFERÊNCIA: "G"  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.101,55  
PROPORCIONALIDADE: 26/30  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: RPPS

**PORTARIA Nº 0380, de 10 de agosto de 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, incisos X e XI da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor PABLO ROBERTO SCHNEIDER, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 898683-5, para compor a Comissão de Avaliação para Reenquadramento dos Remanescentes do Estado de Goiás ao RPPS-TO, em substituição ao membro Robson Alexandro Viana Tavares, em virtude da exoneração do cargo que ocupava neste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2012.

**ITERTINS**

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 0215/2012**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - DETERMINAR, a fruição de 8 (oito) dias, de 16/08/2012 a 23/08/2012, das férias regulares do servidor RAIMUNDO SOARES NERES FILHO, matrícula nº 857317-4, no cargo de Coordenador de Administração CPC-I, referente ao período aquisitivo 03/03/2011 a 02/03/2012, previstas para 01/05/2012 a 30/05/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las dos restantes dos dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – DESIGNAR, a servidora ÉDINA MARIA DA SILVA COSTA, matrícula nº 90000135-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenadoria de Administração do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, nas ausências e impedimentos legais do seu titular.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos dias 15 de agosto de 2012.

**NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. MANASES THIAGO LOURENÇO DE MELO RIBEIRO, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 01334, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 01054/2010 referente ao imóvel designado como Parte da fazenda Taquari, com área total de 14,7430 ha (quatorze hectares, setenta e quatro ares e trinta centiares), situado no município de Palmas -TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 15 dias do mês de Março de 2012.

Luiz Carlos Alves de Queiroz  
Presidente

Processo nº 2011.3451.0147  
Interessado: Hênio da Silva Cândido

**NOTIFICAÇÃO**

Ao Sr. Hênio da Silva Cândido,

O Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, através de seu representante legal:

Considerando que o Título Definitivo nº 0761/2010, referente ao imóvel denominado Lote 16-A do Loteamento Jalapão, Gleba 05, 3ª Etapa, com área de 1.930,5218 ha, situado no município de São Félix do Tocantins – TO. Foi expedido em desacordo aos preceitos legais, padecendo, portanto, de vícios insanáveis;

Considerando a inércia de V.Sa. que não se manifestou no prazo estabelecido conforme publicação no Diário Oficial nº 3.378 de 10 de maio de 2011;

Considerando que o referido Título, por força da portaria nº 077/2011, foi efetivamente cancelado, conforme publicação no Diário Oficial nº 3.602 de 04 de abril de 2012;

Fica vossa senhoria, NOTIFICADA a paralisar desde logo, quaisquer obras e/ou benfeitorias que caso estejam sendo realizadas no imóvel, bem como desocupá-lo, sob pena de não o fazendo, serem tomadas em vosso desfavor as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, aos 14 dias do mês de agosto de 2012.

Luiz Carlos Alves de Queiroz  
Presidente

Processo nº 2011.3451.0145  
Interessada: Jisuina Maria da Mata

**NOTIFICAÇÃO**

A Sra. Jisuina Maria da Mata,

O Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, através de seu representante legal:

Considerando que o Título Definitivo nº 0760/2010, referente ao imóvel denominado Lote 10 do Loteamento Jalapão, Gleba 05, 3ª Etapa, com área de 1.593,9167 ha, situado no município de São Félix do Tocantins – TO. Foi expedido em desacordo aos preceitos legais, padecendo, portanto, de vícios insanáveis;

Considerando a inércia de V.Sa. que não se manifestou no prazo estabelecido conforme publicação no Diário Oficial nº 3.377 de 09 de maio de 2011;

Considerando que o referido Título, por força da portaria nº 079/2011, foi efetivamente cancelado, conforme publicação no Diário Oficial nº 3.602 de 04 de abril de 2012;

Fica vossa senhoria, NOTIFICADA a paralisar desde logo, quaisquer obras e/ou benfeitorias que caso estejam sendo realizadas no imóvel, bem como desocupa-lo, sob pena de não o fazendo, serem tomadas em vosso desfavor as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, aos 14 dias do mês de agosto de 2012.

Luiz Carlos Alves de Queiroz  
Presidente

Processo nº 2011.3451.0146  
Interessado: Manases Thiago Lourenço de Melo

**NOTIFICAÇÃO**

Ao Sr. Manases Thiago Lourenço de Melo,

O Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, através de seu representante legal:

Considerando que o Título Definitivo nº 0759/2010, referente ao imóvel denominado Lote 08 do Loteamento Jalapão, Gleba 05, 3ª Etapa, com área de 2.010,8850 ha, situado no município de São Félix do Tocantins – TO. Foi expedido em desacordo aos preceitos legais, padecendo, portanto, de vícios insanáveis;

Considerando a inércia de V.Sa. que não se manifestou no prazo estabelecido conforme publicação no Diário Oficial nº 3.377 de 09 de maio de 2011;

Considerando que o referido Título, por força da portaria nº 078/2011, foi efetivamente cancelado, conforme publicação no Diário Oficial nº 3.409 de 24 de junho de 2011;

Fica vossa senhoria, NOTIFICADA a paralisar desde logo, quaisquer obras e/ou benfeitorias que caso estejam sendo realizadas no imóvel, bem como desocupá-lo, sob pena de não o fazendo, serem tomadas em vosso desfavor as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, aos 14 dias do mês de agosto de 2012.

Luiz Carlos Alves de Queiroz  
Presidente

## JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

### PORTARIA JUCETINS Nº 77, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Outorga poderes para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto Regulamentador nº 1.800, de 30 de novembro de 1996,

#### RESOLV E:

Art. 1º Delegar poderes a MUCIELIA SOUSA SANTANA, matrícula nº 680737-2, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 3657 000015

CONTRATO: 009/2008

TERMO ADITIVO: 04/2012

CONTRATANTE: SERASA S/A

CONTRATADO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS-JUCETINS.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do contrato aditado, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO – A partir de 11/07/2012, a SERASA pagará a JUCETINS, relativamente às informações cadastrais o preço unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) por empresa constituída, por alteração, cancelada ou extinta, sempre pelo fornecimento de toda movimentação ocorrida nos arquivos de registro da JUCETINS, a contar da data do último registro anteriormente enviado à SERASA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2012

SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Presidente da JUCETINS  
Amador Alonso Rodrigues – Representante da SERASA S/A  
Elenice Medeiros Wanderley Rebolla - Representante da SERASA S/A.

## UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

### PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0284/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo “MEMO/UNITINS/PRG/Nº. 198/2012”,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Leomara Maurício Lustosa, matrícula funcional nº. 001609, para a função de Coordenadora de Supervisores de Ensino à Distância - EAD – CDA - 06, a partir de 1º de agosto de 2012, conforme consta no Anexo IV à Lei nº. 2.317/10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2012.

### PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 287/2012.

Altera lotação interna dos auxiliares de serviços gerais e vigilantes com exercício na sede administrativa.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação, consubstanciado pelo “MEMO/UNITINS/COORD.PAT/Nº 071/2012”,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação interna de todos os Auxiliares de Serviços Gerais e Vigilantes com exercício na Sede Administrativa, conforme relação abaixo, passando da Coordenação de Patrimônio para a Coordenação de Transportes, Serviços e Manutenção, a partir de 13 de agosto de 2012.

| Ord | Mat  | Nome                          | Emprego              |
|-----|------|-------------------------------|----------------------|
| 01  | 1545 | ADMILSON QUINTINO DA SILVA    | VIGILANTE/A-I        |
| 02  | 1492 | ALESSANDRA BATISTA ROSA       | AUX.SER.GERAIS/A-I   |
| 03  | 1341 | ANTONIO DA SILVA SOUSA        | VIGILANTE/A-I        |
| 04  | 1530 | CARLOS RADAMES RIBEIRO        | AUX.SER.GERAIS/A-I   |
| 05  | 1542 | CARLOS SANTOS PINTO XAVIER    | AUX.SER.GERAIS/A-I   |
| 06  | 1711 | EVERTON ARSEGO LIMA           | AUX.SER.GERAIS/A-I   |
| 07  | 2060 | FRANCISCO ANTONIO DE O. FILHO | VIGILANTE            |
| 08  | 1185 | GISLANE ALVES DA SILVA        | AUX. SERVICOS GERAIS |
| 09  | 2298 | GLENE FRAGA PEREIRA           | AUX. SERVICOS GERAIS |
| 10  | 1544 | HELIO CARVALHO SOARES         | AUX.SER.GERAIS/A-I   |
| 11  | 1537 | IVANILDE LOURENCIO DOS SANTOS | AUX.SER.GERAIS/A-I   |
| 12  | 1995 | JOSE BORGES DE OLIVEIRA       | VIGILANTE            |
| 13  | 1441 | JOSE DOS SANTOS DOS REIS LIMA | AUX.SER.GERAIS/A-I   |
| 14  | 2016 | JOSE GOMES DA SILVA           | VIGILANTE            |
| 15  | 807  | JOSE VIEIRA MURAD MORAIS      | PORTEIRO             |
| 16  | 1493 | JOSILENE VIANA CARVALHO       | AUX.SER.GERAIS/A-I   |
| 17  | 2294 | LEODEMAR GOMES DA SILVA       | VIGILANTE            |

| Ord | Mat  | Nome                           | Emprego              |
|-----|------|--------------------------------|----------------------|
| 18  | 2002 | LUAN AMORIM DE FRANÇA          | AUX. SERVICOS GERAIS |
| 19  | 1714 | MARCIVANIA FERREIRA DE SOUSA   | AUX.SER.GERAIS/A-I   |
| 20  | 2139 | MARIA DA SILVA ROMAO           | AUX. SERVICOS GERAIS |
| 21  | 2184 | MARIA DE LOURDES FERREIRA NETO | AUX. SERVICOS GERAIS |
| 22  | 2006 | MARIA RITA DOS REIS GUIMARAES  | AUX. SERVICOS GERAIS |
| 23  | 437  | MARIANO RIBEIRO DA CUNHA       | VIGILANTE            |
| 24  | 1319 | NEWTON CELIO GONCALVES LIMA JR | AUX.SER.GERAIS/A-I   |
| 25  | 1431 | ODONEL PEREIRA DOS SANTOS JR   | VIGILANTE/A-I        |
| 26  | 1317 | OWEDERSON RICARDO DE O ALVES   | AUX.SER.GERAIS/A-I   |
| 27  | 2017 | RAIMUNDO LOPES RODRIGUES       | VIGILANTE            |
| 28  | 1710 | ROSA HELENA C PARENTE DOURADO  | AUX.SER.GERAIS/A-I   |
| 29  | 2297 | SHAIRA FERNANDA LIMA MARTINS   | AUX. SERVICOS GERAIS |
| 30  | 2008 | THANA MOTA CANDIDO MIRANDA     | AUX. SERVICOS GERAIS |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da referida alteração, revogando-se a “PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 233/2009”.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2012.

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

### ATO Nº 071, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII da Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando o resultado dos Concursos de Promoção publicado por meio do Edital Nº 006/2012, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

#### PROMOVER

Art. 1º Pelo critério especificado, a Defensora Pública de 2ª Classe para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, conforme segue:

|                    |            |             |
|--------------------|------------|-------------|
| Denize Souza Leite | Araguatins | Antiguidade |
|--------------------|------------|-------------|

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**ATO Nº 072, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR

SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES, no cargo em comissão Superintendente de Administração e Finanças, DAS-12 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 14 de agosto de 2012.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de agosto de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**EDITAL Nº 081, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.**

**REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO 1ª CLASSE**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 1ª Classe, interessados no provimento por remoção do cargo vago, abaixo especificado, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, manifestem-se dirigindo requerimento ao Defensor Público Geral.

|                    |       |
|--------------------|-------|
| DEFENSORIA PÚBLICA | VAGAS |
| TOCANTINÓPOLIS     | 01    |

Parágrafo único Os requerimentos poderão ser protocolizados pessoalmente, na Sede da Defensoria Pública Geral nesta Capital, ou via fac-símile pelo telefone nº 63-3218-6739.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012).

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**ANEXO I**  
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO GERAL.**

|                                                                                                                                                   |                 |           |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|
| REQUERENTE                                                                                                                                        |                 |           |           |
| CLASSE                                                                                                                                            | POSSE           | EXERCÍCIO | MATRÍCULA |
| LOTAÇÃO                                                                                                                                           |                 |           |           |
| RG                                                                                                                                                | ÓRGÃO EXPEDIDOR | CPF       |           |
| O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 081/2012, postula concorrer a remoção para a Defensoria Pública de Tocantinópolis. |                 |           |           |
| _____, ____ de _____ de 2012.                                                                                                                     |                 |           |           |
| _____<br>Assinatura                                                                                                                               |                 |           |           |

**EDITAL Nº 086, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009 e nos termos do edital nº 003/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 3.304, de 19 de janeiro de 2011 e no site da Defensoria Pública [www.defensoria.to.gov.br](http://www.defensoria.to.gov.br), considerando que as candidatas selecionadas nos Editais nº 009/2011 e 054/2011 para as vagas de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitaram rescisão contratual, considerando que a candidata selecionada no Edital nº 008/2011 para a vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública, solicitou rescisão contratual, considerando que o candidato selecionado no Edital nº 009/2011 para a vaga de Oficial de Diligências de Defensoria Pública, solicitou rescisão contratual, considerando que a candidata selecionada no Edital nº 008/2011 para a vaga de Assistente de Defensoria Pública, solicitou rescisão contratual, considerando a necessidade de preencher as vagas surgidas em virtude das rescisões acima descritas, conforme informado pelas respectivas Diretorias no Processo 2011.4901.0000011 RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o contrato temporário nº 467/2011 de CLAUDIANA RIBEIRO DE SOUSA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins.

Art. 2º CONVOCAR a candidata selecionada DEUSIRENE SILVA OLIVEIRA, devidamente inscrita no Processo Seletivo Simplificado para vaga de Auxiliar de Serviços Gerais no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins, conforme Edital nº 003/2011 para no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação deste Edital apresentar relação de documentos exigidos no Edital nº 003/2011 e assinar o contrato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Art. 3º RESCINDIR o contrato temporário nº 177/2011 de JOSILENE FERNANDES PAIVA na função de Auxiliar de Serviços Gerais no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas.

Art. 4º CONVOCAR a candidata selecionada JADIANE FERNANDES PAIVA, devidamente inscrita no Processo Seletivo Simplificado para vaga de Auxiliar de Serviços Gerais no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas, conforme Edital nº 003/2011 para no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação deste Edital apresentar relação de documentos exigidos no Edital nº 003/2011 e assinar o contrato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Art. 5º RESCINDIR o contrato temporário nº 220/2011 de LUANA BATISTA DOURADO, na função de Analista Jurídico de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins.

Art. 6º CONVOCAR o candidato selecionado CÁSSIO BRITO PINTO, devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado para vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins, conforme Edital nº 003/2011 para no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação deste Edital apresentar relação de documentos exigidos no Edital nº 003/2011 e assinar o contrato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Art. 7º RESCINDIR o contrato temporário nº 145/2011 de ALUÍSIO DE CASTRO JÚNIOR, na função de Oficial de Diligências de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas.

Art. 8º CONVOCAR o candidato selecionado MARCOS DE SOUZA FIGUEREDO, devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado para vaga de Oficial de Diligências de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas, conforme Edital nº 003/2011 para no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação deste Edital apresentar relação de documentos exigidos no Edital nº 003/2011 e assinar o contrato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Art. 9º RESCINDIR o contrato temporário nº 072/2011 de IONITA LOPES BRITO MATSUO, na função de Assistente de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína.

Art. 10 CONVOCAR a candidata selecionada EDICARLAS CARMO BATISTA, devidamente inscrita no Processo Seletivo Simplificado para vaga de Assistente de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas, conforme Edital nº 003/2011 para no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação deste Edital apresentar relação de documentos exigidos no Edital nº 003/2011 e assinar o contrato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de agosto de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral



**PORTARIA Nº 581, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, as férias da Defensora Pública de 1ª Classe DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA, matrícula nº 874180-8, relativas ao exercício 2012/2, previstas para o período de 06/08/2012 a 04/09/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a Defensora Pública.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 10/09/2012 a 09/10/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 582, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, as férias da Defensora Pública de 1ª Classe MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, matrícula nº 90001684-1, relativas ao exercício 2012/2, previstas para o período de 07/08/2012 a 05/09/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a Defensora Pública.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 24/09/2012 a 23/10/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 583, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER por extrema necessidade do serviço, o período de 04/08/2012 a 18/08/2012, as férias legais da servidora, MARILETE CÉSAR DOS SANTOS, matrícula 895136-5, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 20/07/2012 a 18/08/2012, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 10/09/2012 a 24/09/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 584, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias do servidor MANOEL CIRQUEIRA CALDAS, Gerente de Núcleo I – DAS-1, matrícula nº 886487-0, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 17/08/2012 a 31/08/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 18/09/2012 a 02/10/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 585, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 14/08/2012 a 16/08/2012, das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, matrícula 90002002-4, previstas para o período de 01/08/2012 a 30/08/2012, referentes ao exercício 2012/2, concedidas por meio da Portaria nº 729/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Defensor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 586, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER por extrema necessidade do serviço, o período de 31/07/2012 a 03/08/2012, as férias legais da servidora, LORENA RODRIGUES CARVALHO SILVA, matrícula 895077-6, Secretária Executiva do Conselho Superior – DAS-10, previstas para o período de 25/07/2012 a 03/08/2012, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 587, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

|                                                                             |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Portaria nº. 428, de 26 de junho de 2012, a partir de 14 de agosto de 2012. | Publicada no DOE Nº 3.659 de 28 de junho de 2012. |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de agosto de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

**ATO Nº 073/2012**

Enquadramento definitivo dos atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro da Carreira de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e o cumprimento dos prazos disposto no artigo 34, da Lei 2.580 de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.620, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art.1º HOMOLOGAR o enquadramento definitivo dos atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro da Carreira de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente a 1º de maio de 2012, conforme disposto no anexo único deste Ato.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
PLANILHA DE ENQUADRAMENTO - CONFORME LEI 2.580, DE 03 DE MAIO DE 2012.

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 073/2012, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

| MATRÍCULA | CARGO                              | Classe/Padrão |
|-----------|------------------------------------|---------------|
| 91        | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC6           |
| 1489      | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB5           |
| 1689      | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC9           |
| 1789      | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC6           |
| 1889      | AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO | BC12          |
| 1973      | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC6           |
| 1989      | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC7           |
| 2089      | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC6           |
| 2189      | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4           |
| 2289      | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC12          |
| 2489      | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4           |
| 2689      | AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO | BC8           |
| 2789      | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC6           |
| 4058      | AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO | BC12          |
| 4890      | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC6           |
| 5090      | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IC12          |
| 5190      | AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO | BC12          |

|       |                                    |      |
|-------|------------------------------------|------|
| 5290  | AUXILIAR MINISTERIAL               | AC6  |
| 5390  | AUXILIAR MINISTERIAL               | AC6  |
| 5590  | AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO | BC11 |
| 5790  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC6  |
| 7814  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC6  |
| 8091  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IC12 |
| 8291  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IC12 |
| 8491  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC6  |
| 8691  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC10 |
| 9391  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC6  |
| 9691  | AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO | BC6  |
| 9891  | AUXILIAR MINISTERIAL               | AC6  |
| 9991  | MOTORISTA                          | CC6  |
| 10091 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IC9  |
| 10491 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4  |
| 12192 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC5  |
| 12292 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC5  |
| 14693 | MOTORISTA                          | CB4  |
| 15794 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IC12 |
| 16595 | MOTORISTA                          | CB4  |
| 16875 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC6  |
| 18073 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC8  |
| 18397 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4  |
| 18497 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4  |
| 18697 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4  |
| 18898 | MOTORISTA                          | CB4  |
| 19198 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4  |
| 19398 | TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO  | FB4  |
| 19498 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4  |
| 19510 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC8  |
| 19798 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4  |
| 19970 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC6  |
| 20012 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC6  |
| 20199 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IB4  |
| 20599 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4  |
| 20799 | TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO  | FB4  |
| 20889 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC8  |
| 21199 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4  |
| 21399 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4  |
| 21599 | AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO | BB4  |
| 21699 | AUXILIAR MINISTERIAL               | AB4  |
| 22999 | TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO  | FB4  |
| 23299 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IB8  |
| 23599 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB3  |
| 27000 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4  |
| 27300 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4  |
| 27600 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IB8  |
| 29701 | MOTORISTA                          | CB4  |
| 29901 | AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO | BB4  |
| 30001 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IB8  |
| 30101 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IB4  |
| 30201 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4  |
| 30301 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IB5  |
| 30401 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IB8  |
| 30701 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4  |
| 30801 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4  |
| 30901 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IB8  |
| 31001 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IB3  |
| 31101 | TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO  | FB4  |
| 31301 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IB5  |
| 31399 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC6  |
| 33401 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4  |
| 33601 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4  |
| 33801 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4  |
| 33901 | TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO  | FB4  |
| 34001 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EB4  |
| 35201 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1  |
| 35701 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3  |
| 36801 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IB3  |
| 37501 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IB3  |
| 38501 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3  |
| 38601 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3  |
| 39501 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2  |
| 40002 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3  |
| 40558 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EC12 |
| 42302 | MOTORISTA                          | CB2  |

|       |                                    |     |
|-------|------------------------------------|-----|
| 42503 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IB5 |
| 45403 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 46603 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 50204 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 60005 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 65207 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 65907 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA4 |
| 66207 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 66307 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 66507 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 66607 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 66707 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 67007 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 67207 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 67307 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 67407 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 67507 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 67707 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 67807 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 67907 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 68007 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 68207 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 68407 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 68507 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 68607 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 68707 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 68907 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 69007 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 69107 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 69207 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 69507 | TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO  | FA4 |
| 69607 | TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO  | FA4 |
| 69707 | TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO  | FA4 |
| 69807 | TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO  | FA4 |
| 70007 | TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO  | FA4 |
| 70107 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA3 |
| 70207 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA4 |
| 70507 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 70607 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1 |
| 70807 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA4 |
| 71007 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA4 |
| 71607 | OFICIAL DE DILIGENCIAS             | GA4 |
| 71707 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA4 |
| 72007 | OFICIAL DE DILIGENCIAS             | GA4 |
| 72107 | OFICIAL DE DILIGENCIAS             | GA3 |
| 72507 | OFICIAL DE DILIGENCIAS             | GA4 |
| 72807 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 72907 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 73007 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA3 |
| 73107 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 73207 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 73407 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 73507 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 73707 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA3 |
| 74207 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA3 |
| 74307 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 74407 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 74607 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA3 |
| 74907 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 75107 | OFICIAL DE DILIGENCIAS             | GA3 |
| 75207 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA3 |
| 75307 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 75407 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA3 |
| 75507 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 75707 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 75807 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA3 |
| 76007 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 76107 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 76207 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 76407 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 76507 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 76607 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 76907 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA3 |
| 77807 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 78107 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 78307 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |

|       |                                    |     |
|-------|------------------------------------|-----|
| 78507 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 78607 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 78707 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 78807 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA2 |
| 78907 | TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO  | FA3 |
| 79007 | OFICIAL DE DILIGENCIAS             | GA3 |
| 79107 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA3 |
| 79207 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA3 |
| 79307 | MOTORISTA PROFISSIONAL             | DA3 |
| 79407 | MOTORISTA PROFISSIONAL             | DA3 |
| 79507 | TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO  | FA3 |
| 79607 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 79707 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 79807 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 79907 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 80007 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA3 |
| 80107 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 80207 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 80307 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 80407 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 80507 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 80607 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 80707 | OFICIAL DE DILIGENCIAS             | GA3 |
| 81007 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA3 |
| 81207 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA3 |
| 81307 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 81407 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 81507 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA3 |
| 81707 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA2 |
| 81907 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 82107 | MOTORISTA PROFISSIONAL             | DA3 |
| 82407 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA3 |
| 82507 | MOTORISTA PROFISSIONAL             | DA3 |
| 82607 | MOTORISTA PROFISSIONAL             | DA3 |
| 82707 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA3 |
| 82808 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 83008 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA3 |
| 83308 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA1 |
| 83508 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA3 |
| 83708 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA3 |
| 83808 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA3 |
| 83908 | AUXILIAR MINISTERIAL               | AA3 |
| 84008 | AUXILIAR MINISTERIAL               | AA3 |
| 84108 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 84208 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 84408 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 84608 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 84808 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 84908 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 85008 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 85108 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA3 |
| 85308 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA3 |
| 85408 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA3 |
| 85608 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 85708 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA3 |
| 85908 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA3 |
| 86008 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA3 |
| 86108 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA3 |
| 86208 | AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO | BA2 |
| 86408 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA3 |
| 86508 | AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO | BA2 |
| 86708 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA2 |
| 86808 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 86908 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 87008 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 87208 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA2 |
| 87508 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA1 |
| 87608 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA2 |
| 87708 | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA2 |
| 87808 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 87908 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 89108 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 89208 | AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO | BA2 |
| 89308 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 89408 | MOTORISTA PROFISSIONAL             | DA2 |
| 89508 | OFICIAL DE DILIGENCIAS             | GA2 |



|        |                                    |     |
|--------|------------------------------------|-----|
| 89608  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 89708  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA1 |
| 89808  | AUXILIAR MINISTERIAL               | AA2 |
| 89908  | AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO | BA1 |
| 90008  | AUXILIAR MINISTERIAL               | AA2 |
| 90108  | AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO | BA2 |
| 90208  | AUXILIAR MINISTERIAL               | AA2 |
| 90308  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA2 |
| 90508  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA2 |
| 90608  | OFICIAL DE DILIGENCIAS             | GA2 |
| 90708  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 90808  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 90908  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 91008  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA2 |
| 91108  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1 |
| 91308  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 91408  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 91608  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA2 |
| 92208  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA2 |
| 92308  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA2 |
| 92508  | TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO  | FA2 |
| 92608  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA2 |
| 92708  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA2 |
| 92808  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA2 |
| 92908  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 93008  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 93308  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 93408  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 93508  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 93608  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 93808  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA2 |
| 94509  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA2 |
| 94609  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA2 |
| 94709  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA2 |
| 94909  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA2 |
| 95209  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA2 |
| 95509  | AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO | BA2 |
| 95809  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA1 |
| 95909  | AUXILIAR MINISTERIAL               | AA1 |
| 96009  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA1 |
| 96109  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1 |
| 96209  | AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO | BA1 |
| 96309  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1 |
| 96409  | AUXILIAR MINISTERIAL               | AA1 |
| 96509  | AUXILIAR MINISTERIAL               | AA1 |
| 96609  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1 |
| 97509  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1 |
| 97709  | AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO | BA1 |
| 98109  | OFICIAL DE DILIGENCIAS             | GA1 |
| 98610  | TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO  | FA1 |
| 98810  | MOTORISTA PROFISSIONAL             | DA1 |
| 99010  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA1 |
| 99210  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1 |
| 99410  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA1 |
| 99510  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1 |
| 99610  | TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO  | FA1 |
| 99810  | TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO  | FA1 |
| 99910  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1 |
| 100010 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA1 |
| 100110 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 100210 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA1 |
| 100310 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA1 |
| 100410 | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA1 |
| 100710 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 100810 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 100910 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 101010 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 101110 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 101210 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 101310 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 101410 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 101510 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 101610 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 101710 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 101810 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 101910 | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |

|         |                                    |     |
|---------|------------------------------------|-----|
| 102010  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA1 |
| 102110  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 102210  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1 |
| 102410  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 102510  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1 |
| 102610  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 102710  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA1 |
| 102810  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 102910  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 103010  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 103210  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 103310  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1 |
| 103410  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 103510  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 103610  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 103710  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1 |
| 103810  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 104310  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1 |
| 104410  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 104510  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1 |
| 104610  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA1 |
| 104710  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 104910  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 105110  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 105210  | AUXILIAR MINISTERIAL               | AA1 |
| 105510  | OFICIAL DE DILIGENCIAS             | GA1 |
| 105610  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 105710  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 105810  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 105910  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 106010  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 106110  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1 |
| 106210  | AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO | BA1 |
| 106410  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1 |
| 106510  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA1 |
| 106610  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 106710  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1 |
| 106810  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA1 |
| 107210  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 107410  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA1 |
| 107510  | MOTORISTA PROFISSIONAL             | DA1 |
| 107610  | AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO | BA1 |
| 107910  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1 |
| 108010  | OFICIAL DE DILIGENCIAS             | GA1 |
| 108110  | TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO  | FA1 |
| 108210  | TÉCNICO MINISTERIAL                | EA1 |
| 108310  | ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO | IA1 |
| 108510  | OFICIAL DE DILIGENCIAS             | GA1 |
| 109410  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 109611  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 109711  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 109811  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 109911  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 110011  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 110111  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 110211  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 110311  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 110711  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 110811  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 110911  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 111011  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 111111  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 111211  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 111311  | MOTORISTA PROFISSIONAL             | DA1 |
| 111411  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 111511  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 111611  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 111712  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 111812  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 111912  | ANALISTA MINISTERIAL               | HA1 |
| 8363528 | TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO  | FA2 |

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

## ATO Nº 074/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, e com base no art. 40, § 1º, incisos II, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 1º e §§ da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e considerando o que consta no Processo nº 2011/2483/001551, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OTÁVIO BARROS DA SILVA, matrícula nº 2789, Aposentadoria Compulsória, carga horária 180 horas, com proventos proporcionais custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins e reajuste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em razão de ter atingido idade limite de permanência no serviço público, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

## ATO Nº 075/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, e com base no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e Laudo Médico Pericial nº 1.372, de 05 de agosto de 2009, retificado pelo Laudo Médico Pericial nº 1.537, de 26 de julho de 2010, e considerando o que consta no Processo nº 2010/2483/000116, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA DINIZ PEREIRA, matrícula nº 19510, Aposentadoria por Invalidez, carga horária 180 horas, com proventos integrais custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins e reajuste paritário, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

## ATO Nº 076/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CEDER a servidora ANA LÚCIA DE CARVALHO CARDOSO, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Administração, matrícula nº 116812, ao Ministério Público do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 20 de agosto a 31 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 717/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA para atuar nas audiências dos Processos 2010.0001.8655-2 e 500.2319-67.2012.827.2729, da 4ª Vara Criminal da Capital, no dia 14 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 718/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 14 de agosto de 2012, a Portaria 517, de 27 de junho de 2012, que designou a Promotora de Justiça JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA para responder pela 1ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 719/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Ato nº 220, de 06 de novembro de 2007;

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 14 de agosto de 2012, a Portaria nº 520/2012, que designou a Promotora de Justiça JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA para responder, cumulativamente, perante a 1ª Turma Recursal, no período de 02 (dois) anos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 720/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Ato nº 220, de 06 de novembro de 2007;

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça THAIS CAIRO SOUZA LOES para responder, cumulativamente, perante a 1ª Turma Recursal, a partir de 14 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 721/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando os dispostos na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, observado o que consta no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital Nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, visando o provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior,

## RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, o seguinte candidato aprovado no concurso público em referência, realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

| REGIONAL DE PALMAS |             |                         |                                           |
|--------------------|-------------|-------------------------|-------------------------------------------|
| CLASS.             | SITUAÇÃO    | NOME DO CANDIDATO       | CARGO/ESPECIALIDADE                       |
| 2º                 | CAD-RESERVA | WILMÁRIA FERNANDES LEAL | Analista Ministerial – Ciências Jurídicas |

II – A documentação necessária para posse está disponível na Página de Concurso desta Instituição, link: <http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/>;

III – O candidato acima nomeado, antes do ato de posse, deverá comparecer na Junta Médica do Poder Judiciário, agendar pelo telefone (63) 3218 – 4447, para realização de exames pré-admissionais, munida dos seguintes documentos, observado o prazo de validade: Exames Clínicos (Oftalmológico, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia em Jejum, Grupo sanguíneo Fator RH, Machado Guerreiro), Laudo de Sanidade Mental;

IV – A Junta Médica do Poder Judiciário fica localizada no endereço: Av. Teotônio Segurado - Edifício do Fórum Marques São João da Palma, Telefone: (0xx63) 3218-4447, horário de expediente: 08:00 às 11:00 de 13:00 às 18:00;

V – O prazo para posse será de trinta dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Tocantins, e será realizada na Diretoria Geral/Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do Ministério Público do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte, em Palmas -TO, horário de expediente: 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, Telefone: (0xx63) 3216-7618/7650;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

## PROCESSO Nº: 2012.0701.00125

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório para contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e componentes, em equipamentos de informática.

INTERESSADAS: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 869/2012** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 205/2012, fls. 279/282, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 082/2012, fls. 283/285, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e componentes, em equipamentos de informática, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça de Gurupi, Araguaína e Promotorias adjacentes, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo maior desconto por item, conforme Pregão Presencial nº 028/2012, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, em conformidade com a Ata de Abertura da 2ª Sessão Pública, acostada às fls. 270/271, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostadas às fls. 272/277, bem como determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de agosto de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

## PROCESSO Nº: 2011.0701.000132

Assunto: Rescisão unilateral do Contrato 039/2011, referente à aquisição de equipamentos e materiais de informática.

Interessados: Procuradoria Geral de Justiça e Empresa Pacifico Network Ltda.

**DESPACHO Nº 878/2012** – De acordo com o artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 9, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral deste Órgão, que emitiu favoravelmente o Parecer Administrativo nº 108, de 16 de julho de 2012, às fls. 1040/1041, RESOLVO, com base no art. 79, inc. I c/c art. 78, inc. I, todos da Lei nº 8.666/93, RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato 039/2011, firmado com a empresa Pacifico Network Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.643.439/0001-39, referente à aquisição de equipamentos e materiais de informática, para extinguir a execução do referido Contrato, e determinar o encaminhamento dos presentes à Diretoria Geral para as devidas providências, dando ciência do feito à referida empresa.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de agosto de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

## PROCESSO Nº: 2012.0701.000276

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços de capacitação de servidor

INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 881/2012** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; tendo em vista a documentação carreada no presente processo, em consonância com o Parecer Administrativo nº 209, de 13 de agosto de 2012, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, às fls. 16/23, manifestando favoravelmente à solicitação constante do Memorando nº 039/2012, oriundo da Assessoria de Cerimonial, para custeio de despesas referentes a inexigibilidade de licitação para inscrição de 01 (um) servidor desta Procuradoria Geral de Justiça no Curso de Capacitação "Técnicas de Organização de Recepções Sociais e Oficiais", o qual será realizado pela instituição adiante nominada, a realizar-se em Brasília - DF, entre os dias 17 e 18 de agosto de 2012, com fundamento nos dispositivos do artigo 25, II c/c artigo 13, VI, ambos da Lei 8666/93, e na Decisão nº 439/98 – Plenário do Tribunal de Contas da União-TCU, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para a contratação da empresa PORTAL DE GERIMONIAL CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.238.962/0001-62, para execução da capacitação pretendida, no valor total R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

## EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Combinado-TO  
CONTRATADA: WEBER ATAÍDES FERNANDES  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para manutenção das diversas secretarias desta Prefeitura Municipal  
DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço 03/2012  
VALOR/CONTRATO: R\$ 62.268,90 (sessenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)  
DATA VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 31/12/2012  
SIGNATÁRIOS: Manoel Rebouças de Oliveira – Contratante  
WEBER ATAÍDES FERNANDES – Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Combinado-TO  
CONTRATADA: EDMILSON PALMEIRA DE SOUZA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para manutenção das diversas secretarias desta Prefeitura Municipal  
DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço 03/2012  
VALOR/CONTRATO: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)  
DATA VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 31/12/2012  
SIGNATÁRIOS: Manoel Rebouças de Oliveira – Contratante  
EDMILSON PALMEIRA DE SOUZA – Contratada.



**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Combinado-TO  
CONTRATADA: MD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades administrativas.  
DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço 02/2012  
VALOR/CONTRATO: Valor total de R\$ 33.355,65 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)  
DATA VIGÊNCIA: 20/03/2012 a 31/12/2012  
SIGNATÁRIOS: Manoel Rebouças de Oliveira – Contratante  
MD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Combinado-TO  
CONTRATADA: RICARDO AGUIAR GLÓRIA LTDA  
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades administrativas.  
DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço 02/2012  
VALOR/CONTRATO: Valor total de R\$ 9.668,00 (nove mil seiscentos e sessenta e oito reais).  
DATA VIGÊNCIA: 20/03/2012 a 31/12/2012  
SIGNATÁRIOS: Manoel Rebouças de Oliveira – Contratante  
RICARDO AGUIAR GLÓRIA LTDA – Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Combinado-TO  
CONTRATADA: HILDA JOVINO DE LIMA CARVALHO LTDA  
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades administrativas.  
DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço 02/2012  
VALOR/CONTRATO: Valor total de R\$ 40.170,00 (quarenta mil cento e setenta reais)  
DATA VIGÊNCIA: 20/03/2012 a 31/12/2012  
SIGNATÁRIOS: Manoel Rebouças de Oliveira – Contratante  
HILDA JOVINO DE LIMA CARVALHO LTDA – Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Combinado-TO  
CONTRATADA: LEONILA NENE NETA LTDA  
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades administrativas.  
DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço 02/2012  
VALOR/CONTRATO: Valor total de R\$ 58.907,50 (cinquenta e oito mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos)  
DATA VIGÊNCIA: 20/03/2012 a 31/12/2012  
SIGNATÁRIOS: Manoel Rebouças de Oliveira – Contratante  
LEONILA NENE NETA LTDA – Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA****AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2012**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, comunica RETIFICAÇÃO no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 DO TIPO EMPREITADA MENOR PREÇO GLOBAL, visando à Construção de uma Escola de Ensino Infantil, tipo B, de acordo com o termo de Compromisso PAC 203152/2012, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, pertinente ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Pro Infância, na Av. Tomaz Evangelista, na sede do município de Formoso do Araguaia/TO. A nova abertura fica prevista para o dia 17 (dezesete) de Setembro de 2012, às 09h: 00min. A Retificação a qual se refere será apenas no edital e não abrangerá o projeto arquitetônico. A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados das 07h: 00m às 11h: 00m, e das 13h: 00m às 17h: 00m junto a CPL, ou pelo fone 3357-2893, bem como no site [www.formosodoaraguaia.to.gov.br](http://www.formosodoaraguaia.to.gov.br).

Formoso do Araguaia – TO, 14 de agosto de 2012.

Valdirene Menezes Ferreira Aguiar  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2012 - CONVITE Nº 001/2012**

Processo nº 058/2012. Licitação: Convite nº 001/2012-Tipo Menor Preço. Valor Global. OBJETO: prestação dos serviços na área de contabilidade pública para elaboração e registro de peças contábeis de responsabilidade técnica do Fundo Municipal de Saúde de Gurupi-TO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Gurupi-TO. CONTRATADO: SICOM CONTABILIDADE LTDA. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo de Vigência: de 05/03/2012 a 31/12/2012. Data de Assinatura: 05/03/2012.

José Henrique Marinho de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde de Gurupi-TO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE Nº 001/2012**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Convite nº 001/2012, cujo objeto é a contratação dos serviços na área de contabilidade pública, par elaboração e registro de peças contábeis de responsabilidade técnica do Fundo Municipal de Saúde de Gurupi-TO e o resultado à empresa SICOM CONTABILIDADE LTDA, conforme Processo Administrativo nº 058/2012. Gurupi/TO, aos 02 dias do mês de março de 2012.

José Henrique de Oliveira Martins  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2012**

O Prefeito do Município de Pedro Afonso - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e na forma estabelecida no inciso III do art. 28, da Lei Estadual n.º 1.284, de 17 de dezembro de 2001 e demais normas, em consonância com o disposto na Súmula 230 do TCU e art. 2º da IN TCU 56/2007, FAZ SABER ao Senhor JOSÉ WELLINGTON MARTINS BELARMINO, ex-prefeito deste município, que estão conclusos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial nº. 02/2012 – referente ao Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal nº. 0170754-97/2004/MAPA/CAIXA – PRODESA, cujos recursos são do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA. Sendo que os referidos autos tramitam no Setor de Controle Interno desta Prefeitura, localizado à Avenida Getúlio Vargas s/n – Centro – Pedro Afonso - TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõe, celebrado em 16 de dezembro de 2004, cujo objeto é a “Execução do Parque de Exposição Agropecuária de Pedro Afonso” do qual é responsável tendo em vista que os repasses oriundos do mencionado ajuste foram efetuados em seu nome e deverá, por não concluir o objeto do contrato RESTITUIR os valores originais repassados de R\$ 157.464,63 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e três centavos), que atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora, calculados proporcionalmente à partir da data do recebimento totaliza o montante de R\$ 337.659,40 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) a ser comprovado o recolhimento à Agência e Conta Indicada pela Caixa Econômica Federal por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste.

Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, podendo solicitar juntada do comprovante de depósito dos valores perante esta municipalidade para apensamento aos autos originais no Tribunal de Contas da União, no qual encontrar-se-á protocolado, em virtude da celeridade que o procedimento requer, bem como, acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia.

Pedro Afonso – TO aos 14 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS  
Prefeito

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 03/2012**

O Prefeito do Município de Pedro Afonso - TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da Constituição Estadual e na forma estabelecida no inciso III do art. 28, da Lei Estadual n.º 1.284, de 17 de dezembro de 2001 e demais normas, em consonância com o disposto na Súmula 230 do TCU, FAZ SABER ao Senhor JOSÉ WELLINGTON MARTINS BELARMINO, ex-prefeito deste município, que estão conclusos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial n.º 03/2012 – Processo n.º 2007/4301/000166. Sendo que os referidos autos tramitam no Setor de Controle Interno desta Prefeitura, localizado à Avenida Getúlio Vargas s/n – Centro – Pedro Afonso - TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõe, relativos ao Convênio n.º 011/2007 – referentes aos repasses realizados pela Secretaria de Juventude do Estado firmado no exercício de 2007, cujo objeto é a “Cooperação técnica e financeira para estruturação e manutenção do Centro de Formação de Jovens Talentos (Centro de Formação da Juventude)” do qual é responsável, tendo em vista que os repasses oriundos do mencionado ajuste foram efetuados em seu nome, em que deverá RESTITUIR os valores originais repassados de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora, calculados proporcionalmente a partir da data do recebimento dos mesmos totaliza o montante de R\$ 8.366,08 (oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos) a ser comprovada a devolução à Agência 3615-3, conta corrente do Tesouro Estadual n.º 82.018-0, Banco do Brasil S/A, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste.

Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia, em que os referidos autos desde logo serão encaminhados à Egrégia Corte de Contas do Estado para os procedimentos de mister.

Pedro Afonso – TO aos 12 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS  
Prefeito

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 05/2012**

O Prefeito do Município de Pedro Afonso - TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da Constituição Estadual e na forma estabelecida no inciso III do art. 28, da Lei Estadual n.º 1.284, de 17 de dezembro de 2001 e demais normas, em consonância com o disposto na Súmula 230 do TCU, FAZ SABER ao Senhor JOSÉ WELLINGTON MARTINS BELARMINO, ex-prefeito deste município, que estão conclusos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial n.º 05/2012 – Processo n.º 2004/4100/000720. Sendo que os referidos autos tramitam no Setor de Controle Interno desta Prefeitura, localizado à Avenida Getúlio Vargas s/n – Centro – Pedro Afonso - TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõe, relativos ao Convênio n.º 071/2004 – referentes aos repasses realizados pela Secretaria de Trabalho e da Assistência Social firmado por Vossa Senhoria no exercício de 2004, cujo objeto é a “Manutenção do Programa de Apoio à Pessoa Idosa”, sendo os repasses efetuados em seu nome e que por omissão no dever de prestar contas deverá RESTITUIR o valor de R\$ 1.093,50 (mil noventa e três reais e cinquenta centavos), atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora, calculados a partir da data dos repasses totalizando o montante de R\$ 3.155,14 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). A devolução deverá ser realizada mediante comprovação do recolhimento à conta do Tesouro Estadual 82018-0, Agência 3615-3, Banco do Brasil S/A, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste.

Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia.

Pedro Afonso – TO aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 – FMS**

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero KM, de fabricação Nacional, para transporte de passageiros, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência, do edital.

Forma de Pregão: Presencial. Tipo: Menor Preço por Item.  
Recebimento das Propostas: até as 10:00 do dia 29/08/2012. Abertura: dia 29/08/2012, às 10:30.

Informações Complementares: o Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Sono, Praça da Matriz, Sn, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Informações através do fone: (63) 3451-1333.

Rio Sono, 09 de agosto de 2012.

ZENAIDE PUTENCIO DE SOUSA  
Pregoeira Oficial

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****FUNDAÇÃO UNIRG  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO****CONVÊNIO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE INTERNATO  
MÉDICO ROTATIVO**

A Fundação UNIRG, torna público, para o conhecimento de interessados, que foi firmado primeiro termo aditivo ao convênio com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS - TO, para recebimento de estagiários acadêmicos do curso de Medicina da Fundação UNIRG/Centro Universitário UNIRG para internato médico rotativo, constante do Processo Administrativo nº 688/2012.

Gurupi-TO, 14 de agosto de 2012.

DULCE MARIA PALMA PIMENTA FURLAN  
Presidente da Fundação UNIRG

MUNICÍPIO DE GURUPI - FUNDAÇÃO UNIRG

**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Fundação UNIRG torna público que se encontram abertas as seguintes licitações:

Pregão Presencial nº 008/2012, que tem por objeto para aquisição de materiais de consumo para uso Laboratorial, farmacêutico, odontológico, hospitalar e materiais para rádio proteção do ambiente onde se localizam os aparelhos de Raios-X das Clínicas Odontológicas, a ser realizado no dia 29/08/2012, às 9 h (horário de Brasília-DF).

Pregão Presencial nº 007/2012, que tem por objeto a aquisição de caixa e mesa em aço inox sob medida para o Departamento Anatômico do Centro Universitário UNIRG, a ser realizado no dia 30/08/2012, às 15 h (horário de Brasília-DF).

A sessão para processamento dos Pregões ocorrerá na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO.

EDITAIS: A cópia dos Editais, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br, pelo telefone (63) 3612-7505 ou, ainda, obtida, em meio magnético através de cd, pen drive ou similar, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supramencionado.

Gurupi/TO, 14 de agosto de 2012.

Cristyane de Oliveira Carvalho  
PREGOEIRA

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa CAMPOS & CAMPOS, CNPJ: 03.978.732/0001-49, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, a Licença Municipal Prévia – L.M.P., para a atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com endereço na Rua SR-03, Quadra ASR SE C6, Lote 21, Setor Industrial, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa CAMPOS & CAMPOS, CNPJ: 03.978.732/0001-49, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, a Licença Municipal de Instalação – L.M.I., para a atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com endereço na Rua SR-03, Quadra ASR SE C6, Lote 21, Setor Industrial, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa CAMPOS & CAMPOS, CNPJ: 03.978.732/0001-49, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, a Licença Municipal de Operação – L.M.O., para a atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com endereço na Rua SR-03, Quadra ASR SE C6, Lote 21, Setor Industrial, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

T & T PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ: 10.216.221/0001-55, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de Fornos de Carvoejamento, com endereço na “Fazenda Remissão, Lote 21, Loteamento Porto Nacional– Zona rural – Silvanópolis/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.